

Finanças Municipais na RLVT

2015

Estudos para uma Região RICA
Resiliente, Inteligente, Circular e Atrativa

FICHA TÉCNICA

Propriedade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa T: +351 213 837 100 F: +351 213 837 192 Website: http://www.ccdr-lvt.pt
Título	Finanças Municipais na RLVT 2015
Coordenação	José Pedro Neto (Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) Adriana Raimundo (Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, DSAJAL)
Revisão	Carla Amador (Chefe de Divisão para a Administração Local, DAL/DSAJAL)
Elaboração técnica	Carla Amador (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
Tratamento de dados das contas	Carla Amador (DAL) Margarida Chaves (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
Data	Abril 2017
ISBN	978-972-8872-29-8

ÍNDICE GERAL

ÍNDICES DE TABELAS E GRÁFICOS	5
LISTA DE ABREVIATURAS	7
APRESENTAÇÃO	9
SUMÁRIO EXECUTIVO	11
CAPÍTULO I. DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	13
1 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL	13
1.1 Evolução dos principais agregados de receita, no período 2012-2015	14
1.2 Estrutura das receitas	17
1.2.1 Estrutura das receitas por município.....	17
1.2.2 Composição das receitas por NUTS III	18
1.3 Estrutura das receitas próprias	20
1.4 Estrutura da receita fiscal.....	21
1.4.1 Evolução dos principais agregados de receitas fiscais, no período de 2012-2015	21
1.4.2 Receitas fiscais.....	22
1.5 Estrutura das transferências.....	24
1.6 Estrutura dos passivos financeiros	26
2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL.....	28
2.1 Evolução dos principais agregados de despesa, no período de 2012-2015	28
2.2 Estrutura das despesas	32
2.2.1 Estrutura das despesas por município.....	32
2.2.2 Composição das despesas por NUTS III	33
2.3 Despesas com o pessoal	34
2.4 Despesas com a aquisição de bens e serviços correntes.....	35
2.5 Investimento direto e indireto	36
2.6 Subsídios e transferências correntes.....	38
2.7 Serviço de dívida.....	39
3 INDICADORES DE GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTAL.....	41
3.1 Saldo global e saldo primário	41
3.2 Peso das receitas extraordinárias no saldo global.....	42
3.3 Grau de cobertura do serviço de dívida	43
3.4 Índice de independência financeira	43
3.5 Grau de execução da receita cobrada	44
3.6 Grau de execução da despesa paga	45
3.7 Grau de execução da despesa comprometida	46
CAPÍTULO II. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	47
1. ANÁLISE DO BALANÇO.....	47
1.1 Ativo	47
1.1.1 Evolução dos principais agregados do ativo, no período 2012-2015	47
1.1.2 Estrutura do ativo por município.....	49
1.1.3 Composição do ativo por NUTS III	50
1.2 Passivo	51
1.2.1 Evolução dos principais agregados do passivo, no período 2012-2015	51
1.2.2 Estrutura do passivo por município.....	53
1.2.3 Composição do passivo por NUTS III	53
1.2.4 Dívidas a terceiros	54
1.3 Fundos próprios.....	56
1.3.1 Evolução dos principais agregados dos fundos próprios, no período 2012-2015	56
1.3.2 Estrutura dos fundos próprios por município	58

1.3.3	Composição dos fundos próprios por NUTS III	58
2.	ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONÓMICA	60
2.1	Custos	60
2.1.1	Evolução dos principais agregados dos custos, no período 2012-2015	60
2.1.2	Estrutura dos custos por município	63
2.1.3	Composição dos custos por NUTS III	64
2.2	Proveitos.....	65
2.2.1	Evolução dos principais agregados dos proveitos, no período 2012-2015	65
2.2.2	Estrutura dos proveitos por município	67
2.2.3	Composição dos proveitos por NUTS III	67
2.3	Resultados	68
2.3.1	Evolução dos resultados, no período 2012-2015	68
	CONCEITOS RELEVANTES	70
	PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS.....	77

ANEXOS

I – RECEITAS MUNICIPAIS EM 2015

II – DESPESAS MUNICIPAIS EM 2015

III – BI DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

ÍNDICES DE TABELAS E GRÁFICOS

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação económica das receitas	13
Tabela 2 – Evolução das receitas totais nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	14
Tabela 3 – Lista dos municípios com maior variação positiva das receitas totais, entre 2014 e 2015	15
Tabela 4 – Evolução das receitas totais, por NUTS III, entre 2012 e 2015	16
Tabela 5 – Evolução das receitas próprias, por NUTS III, entre 2012 e 2015	16
Tabela 6 – Evolução das transferências recebidas, por NUTS III, entre 2012 e 2015	16
Tabela 7 – Evolução dos passivos financeiros (receita), por NUTS III, entre 2012 e 2015	16
Tabela 8 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas totais, 2015	17
Tabela 9 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas totais <i>per capita</i> , 2015	17
Tabela 10 – Composição das receitas municipais, por NUTS III, 2015	19
Tabela 11 – Estrutura das receitas dos municípios da RLVT, por NUTS III, 2015	19
Tabela 12 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas próprias, 2015	20
Tabela 13 – Composição das receitas próprias, por NUTS III, 2015	20
Tabela 14 – Evolução da receita fiscal nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	21
Tabela 15 – Lista dos municípios com maior variação positiva da receita fiscal, entre 2014 e 2015	22
Tabela 16 – Evolução da receita fiscal por NUTS III, entre 2012 e 2015	22
Tabela 17 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas fiscais, 2015	23
Tabela 18 – Lista dos municípios com maior e menor peso de receitas fiscais no total de receitas, 2015	23
Tabela 19 – Composição das receitas fiscais, por NUTS III, 2015	24
Tabela 20 – Lista dos municípios com maior e menor valor de transferências, 2015	25
Tabela 21 – Lista dos municípios com maior e menor peso de transferências no total de receitas, 2015	25
Tabela 22 – Transferências do Orçamento do Estado, por NUTS III, 2015	25
Tabela 23 – Transferências recebidas, por NUTS III, 2015	26
Tabela 24 – Lista dos municípios com maior receita de passivos financeiros, 2015	26
Tabela 25 – Lista dos municípios com maior peso de receitas de passivos financeiros no total de receitas, 2015	27
Tabela 26 – Municípios que não recorreram ao crédito em 2015	27
Tabela 27 – Receitas de passivos financeiros, por NUTS III, 2015	27
Tabela 28 – Classificação das despesas	28
Tabela 29 - Evolução das despesas totais nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	29
Tabela 30 – Lista dos municípios com maior variação positiva das despesas totais, entre 2014 e 2015	30
Tabela 31 – Evolução das despesas totais, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 32 – Evolução das despesas com pessoal, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 33 – Evolução das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 34 – Evolução das despesas com investimento direto e indireto, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 35 – Evolução das despesas com transferências correntes e subsídios, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 36 – Evolução das despesas com o serviço de dívida, por NUTS III, entre 2012 e 2015	31
Tabela 37 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas totais, 2015	32
Tabela 38 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas totais <i>per capita</i> , 2015	32
Tabela 39 – Despesas municipais, por NUTS III, 2015	33
Tabela 40 – Estrutura das despesas dos municípios da RLVT, por NUTS III, 2015	34
Tabela 41 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas com o pessoal, 2015	35
Tabela 42 – Lista dos municípios com maior e menor peso de despesas com o pessoal no total das despesas, 2015	35
Tabela 43 – Lista dos municípios com maior e menor aquisição de bens e serviços, 2015	36
Tabela 44 – Lista dos municípios com maior e menor peso de aquisição de bens e serviços no total das despesas, 2015	36
Tabela 45 – Lista dos municípios com maior e menor investimento direto e indireto, 2015	37
Tabela 46 – Lista dos municípios com maior e menor peso de despesas em investimento direto e indireto no total de despesas, 2015	37
Tabela 47 – Lista dos municípios com maior peso de transferências de capital e de aquisição de bens de capital no total de investimento, 2015	37
Tabela 48 – Investimento direto e indireto, por NUTS III, 2015	38
Tabela 49 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas em subsídios e transferências correntes, 2015	38
Tabela 50 – Lista dos municípios com maior e menor peso de subsídios e transferências correntes, no total de despesas, 2015	39
Tabela 51 – Subsídios e transferências correntes, por NUTS III, 2015	39
Tabela 52 – Lista dos municípios com maior e menor serviço de dívida, 2015	40
Tabela 53 – Lista dos municípios com maior e menor peso de serviço de dívida no total de despesas, 2015	40

Tabela 54 – Estrutura do serviço de dívida, por NUTS III, 2015	40
Tabela 55 – Lista dos municípios com maior e menor saldo global, 2015.....	41
Tabela 56 – Lista dos municípios com maior variação positiva do saldo global e do saldo primário, entre 2014 e 2015	42
Tabela 57 – Evolução do saldo global e do saldo primário, por NUTS III, entre 2014 e 2015.....	42
Tabela 58 – Lista dos municípios com maior e menor peso de receitas extraordinárias no saldo global, 2015	42
Tabela 59 – Lista dos municípios com maior e menor grau de cobertura do serviço de dívida, 2015	43
Tabela 60 – Lista dos municípios com maior e menor grau de independência financeira, 2015	44
Tabela 61 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução orçamental das receitas totais, 2015.....	45
Tabela 62 – Grau de execução orçamental das receitas totais, por NUTS III, 2015.....	45
Tabela 63 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução orçamental das despesas totais, 2015.....	45
Tabela 64 – Grau de execução orçamental das despesas totais, por NUTS III, 2015.....	46
Tabela 65 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos, 2015	46
Tabela 66 – Evolução do ativo nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	48
Tabela 67 – Lista dos municípios com maior variação positiva do ativo líquido, entre 2014 e 2015	49
Tabela 68 – Composição do ativo em 2015, por NUTS III	50
Tabela 69 – Estrutura do ativo dos municípios da RLVT, por NUTS III	51
Tabela 70 – Evolução do passivo nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	51
Tabela 71 – Lista dos municípios com variação positiva do passivo, entre 2014 e 2015	52
Tabela 72 – Lista dos municípios com maior variação negativa do passivo, entre 2014 e 2015	53
Tabela 73 – Composição do passivo em 2015, por NUTS III	53
Tabela 74 – Estrutura do passivo dos municípios da RLVT, por NUTS III	54
Tabela 75 – Capital em dívida em 31-12-2015 de empréstimos contraídos no âmbito de programas do Estado para recuperação financeira dos municípios	55
Tabela 76 – Evolução dos fundos próprios nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	56
Tabela 77 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos fundos próprios, entre 2012 e 2015	57
Tabela 78 – Municípios com RLE negativo, em 2015.....	58
Tabela 79 – Composição dos fundos próprios em 2015, por NUTS III	58
Tabela 80 – Estrutura dos fundos próprios dos municípios da RLVT, por NUTS III	58
Tabela 81 – Evolução dos custos nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	60
Tabela 82 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos custos, entre 2014 e 2015	62
Tabela 83 – Lista dos municípios com maior variação negativa dos custos, entre 2014 e 2015	63
Tabela 84 – Composição dos custos em 2015, por NUTS III	64
Tabela 85 – Estrutura dos custos dos municípios da RLVT, por NUTS III	64
Tabela 86 – Evolução dos proveitos nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	65
Tabela 87 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos proveitos, entre 2014 e 2015	66
Tabela 88 – Composição dos proveitos em 2015, por NUTS III	67
Tabela 89 – Estrutura dos proveitos dos municípios da RLVT, por NUTS III	68
Tabela 90 – Evolução dos resultados nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos principais agregados de receitas dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015 (M€).....	15
Gráfico 2 – Receitas totais dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III	19
Gráfico 3 – Evolução dos principais agregados de despesas dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015 (M€).....	29
Gráfico 4 – Despesas totais dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III	34
Gráfico 5 – Evolução do ativo dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	48
Gráfico 6 – Ativo líquido dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III.....	51
Gráfico 7 – Evolução do passivo dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	52
Gráfico 9 – Passivo dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III	54
Gráfico 11 – Evolução dos principais componentes dos fundos próprios dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	57
Gráfico 13 – Estrutura dos fundos próprios dos municípios da RLVT, por NUTS III	59
Gráfico 14 – Evolução dos custos dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	61
Gráfico 16 – Estrutura dos custos dos municípios da RLVT, por NUTS III	65
Gráfico 18 – Evolução dos proveitos dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015	66
Gráfico 20 – Proveitos dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III.....	68

LISTA DE ABREVIATURAS

AML	Área Metropolitana de Lisboa
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CP	Curto Prazo
EBITDA	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> , ou lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FSM	Fundo Social Municipal
IRS	Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IUC	Imposto Único de Circulação
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	Lei das Finanças Locais
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LT	Lezíria do Tejo
M€	Milhões de euros
MLP	Médio e Longo Prazo
MT	Médio Tejo
NUTS	Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O	Oeste
OE	Orçamento do Estado
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
RLE	Resultado Líquido do Exercício
RNAP	Reposições Não abatidas nos Pagamentos
RLVT	Região de Lisboa e Vale do Tejo
SATAPOCAL	Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL

APRESENTAÇÃO

O objetivo do presente relatório é identificar os principais aspetos da execução financeira dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) no exercício de 2015, decorrente da informação dos documentos de prestação de contas do referido exercício e complementada com informação das contas relativa aos anos de 2012 a 2014.

De acordo com o princípio da autonomia financeira, as autarquias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, tendo o poder de arrecadar e dispor de receitas que por lei lhes sejam destinadas.

No período de 2012 e 2013 a gestão financeira municipal regeu-se sobre o quadro legislativo da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro¹; a partir de 1 de janeiro de 2014, entrou em vigor a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que revogou a Lei n.º 2/2007 e define atualmente o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, o exercício financeiro de 2015 foi o segundo ano de aplicação do atual regime financeiro das autarquias locais. Neste exercício, para além das disposições constantes do novo regime financeiro, as finanças locais foram ainda influenciadas por diversas particularidades. Para os municípios que não ultrapassassem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi concedida a possibilidade de contraírem empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 30 de setembro de 2014, desde que com a contração do novo empréstimo se mostrassem verificadas determinadas condições: *i*) não aumento da dívida total; *ii*) diminuição do serviço da dívida; *iii*) o prazo de reembolso e as condições de amortização do novo empréstimo se mantivessem idênticos ao previsto no empréstimo a liquidar antecipadamente; *iv*) o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, fosse inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente; *v*) não existisse um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município.

Em 2015 foi também introduzida uma importante alteração ao RFALEI, em matéria de impostos municipais, adiando o fim do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para 2018^{2,3}. Em sede de elaboração dos documentos previsionais para 2015, aos municípios encontrava-se vedada a possibilidade de orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedessem o mês da sua elaboração. Ainda nesse ano, os municípios continuaram a estar sujeitos à obrigação de redução do endividamento, determinando a lei⁴, a este propósito, que deveria haver lugar a uma redução dos pagamentos em atraso de cada município de 10%, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015. Para além desta redução, os municípios deveriam ainda diminuir os respetivos pagamentos em atraso no montante equivalente à poupança decorrente da redução remuneratória prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Os municípios tiveram igualmente a sua gestão influenciada pela necessidade de afetação do aumento, em 2015, da receita das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e da participação no IRS⁵, comparativamente às receitas do mesmo tipo atribuídas pela Lei do Orçamento do Estado para 2014, a fins específicos: *i*) capitalização do Fundo de Apoio Municipal; *ii*) pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014; *iii*) redução do endividamento de médio e longo prazo. Aos municípios que cumprissem o limite da dívida previsto no

¹ Com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 22-A/2007, de 29 de junho, n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (Orçamento de Estado para 2010), n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011), n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) e n.º 22/2012, de 30 de maio.

² A referida alteração foi aprovada pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro.

³ Entretanto, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 veio introduzir nova alteração a esta matéria, revogando a extinção do imposto, cuja existência ficou consagrada na alínea b) do artigo 14.º do RFALEI.

⁴ Artigo 98.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 - Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE/2015).

⁵ Transferências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 87.º da LOE/2015.

artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi dada a possibilidade de utilizarem os aumentos de receita referidos para a realização antecipada das respetivas contribuições para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto⁶.

Para os municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento, no ano de 2015 foi legalmente reconhecida a dispensa de autorização, por parte do membro do Governo estipulada no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 38/2008, de 7 de março, para a assunção de encargos e realização de investimentos não previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, desde que continuasse a ser respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas.

A delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR⁷, que compreende os seguintes 52 municípios agregados por NUTS III⁸: na Área Metropolitana de Lisboa, os Municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira; na Lezíria do Tejo, os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém; no Médio Tejo⁹, os Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha; no Oeste, os Municípios de Alcobça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

O relatório encontra-se estruturado em dois capítulos. O **primeiro capítulo** contém a análise do desempenho orçamental dos municípios da RLVT em 2015, incluindo a evolução nos anos de 2012 a 2015 em vários pontos, por forma a enquadrar o desenvolvimento orçamental ocorrido neste último ano. Neste capítulo, analisam-se as receitas e as despesas, em termos globais e dos principais agregados que as constituem, concluindo-se com a apresentação de alguns rácios de gestão orçamental. O **segundo capítulo** incide sobre a situação financeira e patrimonial dos municípios da RLVT, através da análise à informação dos balanços e demonstrações de resultados, procurando-se obter, através destes elementos, uma noção da situação económica dos municípios.

A metodologia adotada nos vários pontos foi semelhante. Começa-se por analisar a situação ao nível do conjunto dos municípios da RLVT, foca-se em seguida a situação por sub-região, ao nível das NUTS III e, finalmente, procura-se identificar os municípios que, em cada agregado, tiveram mais impacto na situação da região ou apresentaram maiores desvios em relação à média.

Para efeitos de análise da informação financeira, teve-se também em conta a dimensão dos municípios, tendo-se optado por agregá-los em três grupos, atendendo à respetiva dimensão populacional: **pequenos**, aqueles que têm uma população igual ou inferior a 20 000 habitantes; **médios**, os que têm uma população superior a 20 000 habitantes e até 100 000 habitantes e **grandes** os municípios com população superior a 100 000 habitantes.

Para complementar a análise, são apresentados um conjunto de conceitos relevantes para a melhor compreensão dos dados. Em anexo, constam os dados das principais receitas e despesas de cada município, bem como um conjunto de indicadores que pretendem contribuir para um conhecimento mais detalhado de alguns aspetos da respetiva situação financeira.

⁶ A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

⁷ O Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, aprovou a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, e foi alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 68/2014, de 8 de maio, e 24/2015, de 6 de fevereiro.

⁸ Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014 - Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos.

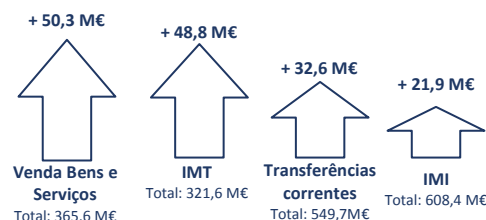
⁹ Note-se que a desagregação utilizada difere da prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na área geográfica correspondente à Comunidade intermunicipal do Médio Tejo estão ainda incluídos os Municípios de Sertã e Vila de Rei, que não se integram na área geográfica abrangida pela CCDR-LVT, nos termos da respetiva lei orgânica.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No ano de 2015 os dados da execução orçamental dos municípios da RLVT revelam um aumento, face a 2014, das receitas cobradas (4,4%) e uma diminuição das despesas pagas (1,0%), o que permitiu um aumento do saldo global registado pelo conjunto dos municípios da região.

O aumento das receitas em **111,9 milhões de euros** foi impulsionado sobretudo pela variação positiva das receitas cobradas, provenientes do Imposto Municipal sobre a Transmissão onerosa de imóveis (IMT), do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), da venda de bens e serviços, incluindo a venda de bens de capital, e de transferências correntes.



Para a diminuição das despesas pagas contribuiu o decréscimo dos gastos com a aquisição de bens e serviços correntes, com o serviço da dívida, bem como a diminuição das despesas com o investimento direto e indireto, os quais mais do que compensaram o aumento dos gastos com transferências correntes e subsídios e, embora em menor grau, das despesas com pessoal. Evidencia-se ainda um aumento do peso relativo das despesas com pessoal, que passam de 33,3% para 33,8% entre 2014 e 2015, sendo que em 2012 estas despesas representavam 28,4% do total dos gastos dos municípios na RLVT.

Face à diversidade de municípios da RLVT, em termos de população e dimensão geográfica, mantém-se uma forte discrepância nos montantes da receita cobrada e da despesa paga por estas autarquias. Com uma cobrança média de *51,3 milhões de euros* por município, obtém-se uma mediana de *24,9 milhões de euros*, oscilando os valores entre os *721,8 milhões de euros* de receitas, no Município de Lisboa, e os *5,6 milhões de euros* registados pelo Município de Constância, resultando uma amplitude de receitas na ordem dos *716,2 milhões de euros*. Ao nível da despesa, a amplitude de valores de despesa paga é de *592,5 milhões de euros*, variando entre os *597,8 milhões de euros* do Município de Lisboa e os *5,3 milhões de euros* do Município de Constância.

Imagem diversa é proporcionada pela análise das receitas e despesas *per capita*. Neste caso, a lista dos municípios com maior volume de receita e de despesa passa a integrar autarquias de pequena dimensão, sendo que os municípios mais populosos, como Amadora, Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira passam a figurar nas posições mais baixas na tabela.

A evolução favorável registada nas receitas e despesas do conjunto dos municípios da região, bem como a evolução positiva dos valores do saldo global, permitiu uma redução do número de municípios com saldo global negativo, que passou de 7 para 4. Ainda assim, subsistem 20 municípios em que o saldo primário é insuficiente para cobrir os encargos com o serviço da dívida¹⁰.

Há uma evolução positiva da situação económico-financeira do conjunto dos municípios da RLVT: os ativos, maioritariamente constituídos por imobilizado corpóreo e bens do domínio público, aumentaram 3,1% (+366,17 M€), atingindo os 12.061,62 milhões de euros em 2015.

O ativo é fundamentalmente (90,2%) constituído pelo imobilizado, quer corpóreo, quer de bens do domínio público. Com muito menor importância relativa, faziam ainda parte do ativo verbas relativas a contas a receber de terceiros (3,3%), depósitos em instituições financeiras e caixa (3,1%) e acréscimos de proveitos (3,0%); as existências e os custos diferidos completam os valores dos ativos municipais.

¹⁰ Considerando, no serviço da dívida, as despesas pagas com juros e outros encargos e os compromissos com amortizações de empréstimos de médio e longo prazos.

O passivo registou uma diminuição de 4,3% (-159,4 M€), ficando-se em 2015 pelos 3.519,61 milhões de euros. Para além da melhoria em termos regionais, também a grande maioria dos municípios da RLVT registou uma diminuição do valor dos respetivos passivos, comparativamente ao ano anterior.

A dívida exigível, a maior componente do passivo (51,8%), tem também vindo a diminuir. Em termos de relevância no passivo municipal, destaca-se igualmente a relevância assumida pelos proveitos diferidos (33,1%) e pelas provisões para riscos e encargos (11,0%). Em termos globais, os proveitos diferidos são a única componente do passivo que não baixou em 2015, o que se justifica pela existência de elevados investimentos em curso nos municípios, com transferências financeiras associadas, bem como pela intensificação da aplicação do princípio da especialização do exercício por parte dos municípios.

A dívida é fundamentalmente de natureza financeira, constituída junto da banca, sendo, no entanto, nos municípios de pequena e média dimensão que este tipo de dívida se apresenta mais relevante; nos municípios de grande dimensão as dívidas comerciais apresentam um peso relativo ligeiramente mais elevado. Apesar da melhoria da situação financeira, em 31 de dezembro de 2015 havia ainda 28 municípios com dívidas de empréstimos contraídos no âmbito de programas de recuperação financeira (PPTH, PREDE, PAEL e FAM/ATU).

Os fundos próprios, maioritariamente (78,5%) constituídos pelo património municipal, aumentaram 6,6% entre 2014 e 2015. O património registou igualmente um acréscimo (+0,2%), sendo este aumento justificado, por um lado, pela valorização do património por parte de alguns municípios e, por outro lado, pelo facto de muitos municípios continuarem a inventariar e valorizar o respetivo património.

Em termos de análise da estrutura económica entre 2014 e 2015, não obstante uma redução global de 1,6% dos custos, 24 municípios aumentaram os custos registados, face ao ano anterior. A diminuição dos custos deveu-se fundamentalmente ao decréscimo do valor registado como provisões do exercício, uma vez que **os maiores componentes dos custos municipais**, os custos com fornecimentos e serviços externos, os custos com o pessoal, as transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais e as amortizações do exercício **aumentaram entre 2014 e 2015.**

Ao nível dos proveitos o panorama é mais favorável, uma vez que 39 municípios conseguiram aumentar o montante dos proveitos, face ao anterior. Este aumento entre 2014 e 2015 refletiu-se em quase todas as categorias, excetuando-se os trabalhos para a própria entidade e os proveitos suplementares, que diminuíram, respetivamente, *610 milhares de euros e 2,9 milhões de euros.*

Regista-se igualmente em 2015 que **38 municípios apresentaram resultado líquido do exercício positivo**, sendo que os restantes 14 evidenciavam um resultado negativo.

CAPÍTULO I. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Desde 2002, a contabilidade autárquica tem como principal instrumento de enquadramento o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro¹¹. Com a aprovação e implementação deste Plano, claramente um sistema de gestão inovador, em comparação com o sistema anteriormente aplicado, a contabilidade autárquica ganhou um novo impulso. Em sede de aplicação do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de julho, as autarquias locais aplicavam uma contabilidade que assentava numa contabilidade de caixa, baseada na elaboração e execução de orçamentos. No âmbito do POCAL, aquela informação foi complementada com informação sobre a situação financeira e patrimonial dos municípios.

O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprovou um novo classificador económico para as receitas e despesas públicas, tendo sido objeto de adaptação às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

O município está obrigado a “prestar contas” anualmente, as quais devem fornecer informação oportuna e fiável, de forma a permitir executar o controlo financeiro, verificar a legalidade e analisar a eficácia, a eficiência e a economia das decisões.

Por outro lado, a informação financeira dos municípios deve ser transparente e estar acessível aos seus cidadãos¹² e a entidades institucionais¹³.

No presente capítulo, procede-se à análise da execução orçamental dos municípios da RLVT em 2015, enquadrando-se, sempre que se considerou necessário para o melhor entendimento da situação financeira, no período de 2012 a 2015.

1 ANÁLISE DA RECEITA MUNICIPAL

As receitas são agrupadas, pela sua natureza económica, em receitas correntes e receitas de capital; com o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, passou ainda a haver um terceiro grupo, intitulado “outras receitas”.

Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos com a denominação apresentada na tabela seguinte:

Tabela 1 – Classificação económica das receitas

Receitas correntes	Receitas de capital	Outras receitas
01 - Impostos diretos	09 - Venda de bens de investimento	15 - Reposições não abatidas nos pagamentos
02 - Impostos indiretos	10 - Transferências de capital	16 - Saldo da gerência anterior
04 - Taxas, multas e outras penalidades	11 - Ativos financeiros	17 - Operações extraorçamentais
05 - Rendimentos de propriedade	12 - Passivos financeiros	
06 - Transferências correntes	13 - Outras receitas de capital	
07 - Venda de bens e serviços correntes		
08 - Outras receitas correntes		

¹¹ O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de setembro, foi alterado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro.

¹² Razão pela qual as contas devem ser publicitadas no sítio eletrónico dos municípios.

¹³ Para o efeito, os documentos de prestação de contas devem ser enviados ao Tribunal de Contas, ao INE, à Direção-Geral das Autarquias Locais e às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

1.1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA, NO PERÍODO 2012-2015

Neste ponto procede-se à análise da evolução dos principais agregados de receita municipal na RLVT, entre 2012 e 2015. Neste âmbito, merecem maior destaque os seguintes aspetos:

- i. **O total de receitas cobradas pelos municípios da RLVT, em 2015, ascendeu aos 2.666,6 milhões de euros.** Apesar da evolução positiva registada desde 2013, com um acréscimo de receitas municipais de 3,4% no ano de 2014 e de 4,4% em 2015, o valor cobrado em 2015 continuou a ser inferior ao de 2012, exercício em que foram cobrados pelos municípios da RLVT 2.742,2 milhões de euros.

Tabela 2 – Evolução das receitas totais nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

Receitas municipais	2012		2013		2014		2015		Variação 2012-2015
	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	
<i>Impostos diretos</i>	939,16	34,2%	921,8	37,3%	1.074,52	42,1%	1.138,47	42,7%	21,2%
<i>Impostos indiretos</i>	63,75	2,3%	61,41	2,5%	51,47	2,0%	54,21	2,0%	-15,0%
<i>Taxas, multas, out. penalidades</i>	106,62	3,9%	88,26	3,6%	93,95	3,7%	95,45	3,6%	-10,5%
<i>Rendimentos da propriedade</i>	88,85	3,2%	61,02	2,5%	75,77	3,0%	67,98	2,5%	-23,5%
<i>Transferências correntes</i>	524,43	19,1%	566,61	22,9%	517,07	20,2%	549,67	20,6%	4,8%
<i>Venda de bens e serviços correntes</i>	255,85	9,3%	260,7	10,6%	261,31	10,2%	287,18	10,8%	12,2%
<i>Outras receitas correntes</i>	24,11	0,9%	24,22	1,0%	27,67	1,1%	37,53	1,4%	55,7%
Receitas correntes	2.002,76	73,0%	1.984,03	80,3%	2.101,76	82,3%	2.230,49	83,6%	11,4%
<i>Venda de bens investimento</i>	32,23	1,2%	18,44	0,7%	53,91	2,1%	78,38	2,9%	143,2%
<i>Transferências de capital</i>	255,32	9,3%	143,49	5,8%	100,06	3,9%	84,61	3,2%	-66,9%
<i>Ativos financeiros</i>	2,37	0,1%	2,29	0,1%	2,28	0,1%	4,41	0,2%	86,4%
<i>Passivos financeiros</i>	78,39	2,9%	184,65	7,5%	149,49	5,9%	108,67	4,1%	38,6%
<i>Outras receitas de capital</i>	276,7	10,1%	21,97	0,9%	20,45	0,8%	4,9	0,2%	-98,2%
Receitas de capital	644,99	23,5%	370,84	15,0%	326,18	12,8%	280,97	10,5%	-56,4%
<i>Reposições não abatidas pagamentos</i>	3,15	0,1%	6,50	0,3%	3,41	0,1%	2,17	0,1%	-31,2%
<i>Saldo da gerência anterior</i>	91,28	3,3%	109,05	4,4%	123,31	4,8%	152,97	5,7%	67,6%
Outras receitas	94,43	3,4%	115,55	4,7%	126,72	4,9%	155,14	5,8%	64,3%
Receitas totais	2.742,18	100,0%	2.470,41	100,0%	2.554,66	100,0%	2.666,60	100,0%	-2,8%

- ii. **O peso das receitas correntes nas receitas municipais tem vindo a aumentar, de 73,0% em 2012 para 83,6% em 2015.** Este acréscimo resulta do contributo do aumento das receitas dos impostos diretos, que permitiu o maior peso relativo destas receitas e da necessidade de, para cumprimento da norma relativa ao equilíbrio orçamental corrente definida no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro¹⁴, os municípios optarem pela afetação às receitas correntes de uma maior percentagem das respetivas transferências do FEF, dentro da margem prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- iii. **A diminuição neste período das receitas totais dos municípios da RLVT em cerca de 75,6 milhões de euros foi particularmente influenciada pela redução no volume das transferências recebidas do Estado, as quais decresceram 145,5 milhões de euros.** A quebra das transferências foi mais do que compensada pela variação positiva das receitas próprias em cerca de 39,6 milhões de euros e pelo maior volume de receitas de empréstimos em 2015 do que em 2012, correspondente a mais 30,3 milhões de euros.
- iv. **O peso dos impostos diretos no total de receitas municipais aumentou significativamente, crescendo de 34,2% em 2012 para 42,7% em 2015.** Já as transferências correntes passaram de 19,1% para 20,6%, a venda de bens e serviços correntes de

¹⁴ Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que define o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFAL), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Na vigência das anteriores leis das finanças locais, o equilíbrio corrente era aferido unicamente em termos da relação entre as receitas e despesas correntes, sendo que a norma atualmente em vigor se torna mais exigente, em termos da necessidade de recursos correntes.

9,3% para 10,8%, o saldo da gerência anterior de 3,3% para 6,1% e as receitas de passivos financeiros de um peso de 2,9% para 4,1%, no mesmo período. Tendência inversa foi registada ao nível da preponderância das transferências de capital no total de receitas, que diminuiu de 9,3% para 3,2%, bem como das outras receitas de capital, descendo de 10,1% para valores residuais, 0,2%, no mesmo período.

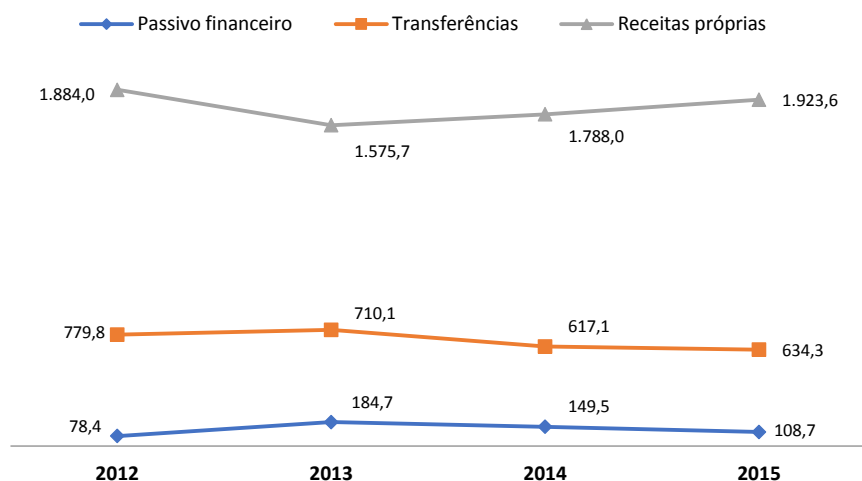
- v. **A maior variação da receita em 2015 foi registada no Município da Nazaré, a qual mais que duplicou, e no Município de Alcanena, que quase duplicou, essencialmente em função do acréscimo dos passivos financeiros (8,2 M€ e 4,6 M€, respetivamente) e das transferências recebidas, sendo que estas operações são por natureza one-off.** No Município de Torres Vedras, o aumento de 30,2% deveu-se principalmente ao acréscimo das transferências recebidas (13,1 M€ para 21,8 M€), mas também ao recurso ao crédito (5,3 M€ em 2015). Também no Município de Setúbal o aumento em 29,7% decorreu essencialmente do recurso ao crédito (+12,5 M€), embora as receitas próprias também tenham aumentado em 14,5%, face a 2014.

Tabela 3 – Lista dos municípios com maior variação positiva das receitas totais, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Tipo de município	Municípios	2014	2015	Varição 2014-2015 Receitas totais
O	Pequeno	Nazaré	11,60	24,27	109,1%
MT	Pequeno	Alcanena	11,45	22,01	92,3%
O	Médio	Torres Vedras	41,46	54,01	30,2%
AML	Grande	Setúbal	64,52	83,67	29,7%
O	Médio	Lourinhã	20,36	24,35	19,6%
AML	Pequeno	Alcochete	12,14	14,37	18,4%
AML	Grande	Sintra	161,57	186,28	15,3%
AML	Grande	Almada	82,81	95,31	15,1%
LT	Pequeno	Golegã	5,91	6,78	14,8%
LT	Pequeno	Chamusca	10,01	11,30	12,9%

Gráfico 1 – Evolução dos principais agregados de receitas dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015 (M€)



Por outro lado, as tabelas seguintes evidenciam a evolução dos principais agregados por NUTS III, no mesmo período, salientando-se o seguinte:

- vi. **As receitas municipais apresentaram, entre 2014 e 2015, uma evolução positiva nas NUTS III da RLVT, com exceção da sub-região da Lezíria do Tejo.** O resultado nesta sub-região (-7,2%) resulta essencialmente da diminuição do recurso ao crédito (-50,8%). O maior crescimento ocorreu na sub-região do Oeste (+11,6%) em função do aumento das receitas de empréstimos, as quais duplicaram.

- vii. **Destaque igualmente para o aumento das receitas próprias em todas as sub-regiões de LVT**, o qual ocorre desde 2013, registando-se um acréscimo global de 7,6% em 2015.
- viii. **Também ao nível das transferências recebidas pelos municípios há uma tendência de evolução positiva em todas as NUTS III, com exceção da Lezíria do Tejo.** Esta evolução veio contrariar a quebra que se verificava desde 2012, em todas as NUTS III da RLVT; ainda assim, em termos absolutos, o valor recebido pelos municípios, via transferências, continuou a apresentar-se inferior ao registado em 2012.
- ix. **As receitas obtidas através de passivos financeiros revelaram dinâmicas distintas nas sub-regiões da RLVT** – o decréscimo de 27,3% registado na RLVT deveu-se à queda das receitas de empréstimos nos municípios da Lezíria do Tejo durante 2015 (-50,8%) e na AML (-35,3%), já que houve um aumento destas receitas nos municípios do Oeste (+100,2%) e do Médio Tejo (+77,7%).

Tabela 4 – Evolução das receitas totais, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Receitas totais				Taxa variação (2012-2015)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	2.130,80	1.828,57	1.947,18	2.031,91	-14,2%	6,5%	4,4%
Lezíria do Tejo	179,72	216,73	204,65	189,94	20,6%	-5,6%	-7,2%
Médio Tejo	195,13	186,65	173,88	189,21	-4,3%	-6,8%	8,8%
Oeste	236,52	238,46	228,95	255,53	0,8%	-4,0%	11,6%
RLVT	2.742,18	2.470,41	2.554,66	2.666,60	-9,9%	3,4%	4,4%

Tabela 5 – Evolução das receitas próprias, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Receitas próprias				Taxa variação (2012-2015)		
	2012	2013	2014	2015	2012/2013	2013/2014	2014/2015
Área Metropolitana de Lisboa	1.627,92	1.299,63	1.483,17	1.608,09	-20,2%	14,1%	8,4%
Lezíria do Tejo	70,38	80,00	92,50	93,89	13,7%	15,6%	1,5%
Médio Tejo	65,83	69,60	80,14	81,87	5,7%	15,1%	2,2%
Oeste	119,90	126,43	132,24	139,79	5,4%	4,6%	5,7%
RLVT	1.884,04	1.575,66	1.788,05	1.923,64	-16,4%	13,5%	7,6%

Tabela 6 – Evolução das transferências recebidas, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Transferências				Taxa variação (2012-2015)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	442,79	422,19	348,16	348,91	-4,7%	-17,5%	0,2%
Lezíria do Tejo	104,12	95,94	90,48	85,38	-7,9%	-5,7%	-5,6%
Médio Tejo	126,72	97,16	89,92	100,55	-23,3%	-7,5%	11,8%
Oeste	106,13	94,81	88,56	99,44	-10,7%	-6,6%	12,3%
RLVT	779,75	710,10	617,13	634,28	-8,9%	-13,1%	2,8%

Tabela 7 – Evolução dos passivos financeiros (receita), por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Passivos financeiros (receita)				Taxa variação (2012-2015)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	60,09	106,74	115,85	74,91	77,6%	8,5%	-35,3%
Lezíria do Tejo	5,21	40,79	21,67	10,66	682,3%	-46,9%	-50,8%
Médio Tejo	2,59	19,89	3,82	6,79	667,7%	-80,8%	77,7%
Oeste	10,49	17,23	8,15	16,31	64,2%	-52,7%	100,2%
RLVT	78,39	184,65	149,49	108,67	135,6%	-19,0%	-27,3%

1.2 ESTRUTURA DAS RECEITAS

1.2.1 Estrutura das receitas por município

Da análise da estrutura das receitas municipais da RLVT no ano de 2015, destacam-se as seguintes conclusões:

- i. **Existe uma forte discrepância no montante de receita cobrada entre os municípios da RLVT** (ver Tabela 8). Dos municípios que a constituem, 75% (ou seja, 39) auferiram uma receita inferior a 2% da receita regional, enquanto 27,1% desta receita foi registado pelo Município de Lisboa (721,8 M€). O menor valor apurado foi no Município de Constância (5,6 M€), revelando uma amplitude de receitas na ordem dos 716,2 milhões de euros. A amplitude entre o primeiro e segundo município (Sintra) foi de 535,4 milhões de euros e entre este e o 52º município foi de 180,7 milhões de euros.
- ii. **Ponderando as receitas municipais com a população residente em cada concelho¹⁵ revela-se um posicionamento diferente ao nível municipal** (ver Tabela 9). A lista das autarquias com maior receita passa a integrar alguns municípios de pequena dimensão e menos populosos, com destaque para Nazaré (1.683 €/habitante), seguindo-se Alcanena (1.668 €/habitante) e Sardoal (1.596 €/habitante). No ranking de menores valores de receita *per capita*, destaque para alguns municípios, todos de grande dimensão: Amadora (432 €/habitante), Odivelas (453 €/habitante) e Sintra (487 €/habitante).
- iii. **Em média cada município apurou de receitas 51,3 milhões euros, apresentando-se uma mediana de 24,9 milhões de euros.** Em termos de peso de cada tipo de receita, destacou-se, pela sua grande relevância, os impostos diretos, que representaram 42,7% das receitas, e das transferências de natureza corrente, que constituíram 20,0% das receitas dos municípios da RLVT (ver Tabela 10).

Tabela 8 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas totais, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de receitas totais				Os 10 municípios com menor valor de receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita
AML	Grande	Lisboa	721,76	MT	Pequeno	Constância	5,57
AML	Grande	Sintra	186,28	LT	Pequeno	Alpiarça	6,01
AML	Grande	Cascais	149,47	MT	Pequeno	Sardoal	6,10
AML	Grande	Oeiras	127,99	LT	Pequeno	Golegã	6,78
AML	Grande	Loures	104,72	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	7,70
AML	Grande	Almada	95,31	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	8,24
AML	Grande	Seixal	84,55	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	8,91
AML	Grande	Setúbal	83,67	O	Pequeno	Bombarral	9,14
AML	Grande	Amadora	76,36	MT	Pequeno	Mação	9,21
AML	Grande	Vila Franca de Xira	72,11	O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	9,98

Tabela 9 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas totais *per capita*, 2015

Os 10 municípios com maior valor de receitas totais <i>per capita</i>				Os 10 municípios com menor valor de receitas totais <i>per capita</i>			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	€/hab	NUTS III	Tipo de município	Municípios	€/hab
O	Pequeno	Nazaré	1.683	AML	Grande	Amadora	432
MT	Pequeno	Alcanena	1.668	AML	Grande	Odivelas	453
MT	Pequeno	Sardoal	1.596	AML	Grande	Sintra	487
LT	Pequeno	Coruche	1.476	AML	Médio	Montijo	494
AML	Grande	Lisboa	1.431	AML	Grande	Loures	509

¹⁵ Fonte: INE - População, Estimativas da população para 2015.

Os 10 municípios com maior valor de receitas totais <i>per capita</i>				Os 10 municípios com menor valor de receitas totais <i>per capita</i>			
MT	Pequeno	Constância	1.397	AML	Grande	Vila Franca de Xira	513
MT	Pequeno	Mação	1.374	AML	Grande	Seixal	514
LT	Pequeno	Golegã	1.216	AML	Médio	Moita	515
LT	Pequeno	Chamusca	1.172	LT	Médio	Salvaterra de Magos	521
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	1.088	AML	Médio	Barreiro	523

1.2.2 Composição das receitas por NUTS III

As tabelas seguintes mostram as receitas dos municípios da RLVT agregadas por NUTS III, salientando-se:

- i. **As principais fontes de financiamento na AML e no Oeste foram, por ordem decrescente, os impostos diretos cobrados e as transferências correntes.** Enquanto na AML estas fontes tiveram um peso, respetivamente, de 48,0% e 15,9%, no Oeste apresentaram um peso de 15,9% e 29,1% das receitas totais.
- ii. **No Médio Tejo e na Lezíria do Tejo aqueles agregados apresentam uma importância relativa inversa à apontada para a AML e Oeste.** De facto, no Médio Tejo e na Lezíria do Tejo a principal fonte de financiamento teve por suporte as transferências correntes, registando um peso de, respetivamente, 40,8% e 40,0% no total das receitas daquelas sub-regiões. No Médio Tejo a fatia de impostos diretos representou 19,7% das receitas municipais, sendo um pouco superior na Lezíria do Tejo, com 24,4%.
- iii. **Relativamente a outras fontes de financiamento, importa sublinhar a venda de bens e serviços correntes, os rendimentos de propriedade e a venda de bens de investimento.** A venda de bens e serviços correntes, em termos do peso refletido no total de receitas, revelou-se superior na AML (11,3%), seguindo-se o Oeste (10,3%), o Médio Tejo (8,3%) e a Lezíria do Tejo (8,0%). Os rendimentos de propriedade apresentaram a maior expressão no Oeste (4,8%), enquanto a venda de bens de investimento, na AML, representou 3,7% das suas receitas totais.
- iv. **Mais de 75% da receita municipal total foi cobrada pelos municípios da AML.** Nesta NUTS III, a receita média dos municípios foi de *112,9 milhões de euros*, enquanto a mediana apresenta um valor mais baixo, de *74,2 milhões de euros*; o maior volume de receitas foi cobrado em Lisboa, com *721,8 milhões de euros*, e o menor registado em Alcochete, com *14,4 milhões de euros*.
- v. **Do total da receita regional, 9,6% foi cobrada pelos municípios do Oeste,** registando-se uma média de *21,3 milhões de euros* e uma mediana de *20,7 milhões de euros*; nesta sub-região, o maior valor de receita coube ao Município de Torres Vedras, com *54,0 milhões de euros*, e o menor foi registado em Sobral de Monte Agraço, com *8,2 milhões de euros*.
- vi. **Os municípios da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo contribuíram cada com 7,1% das receitas municipais da RLVT.** Na Lezíria do Tejo os municípios tiveram, em média, *17,3 milhões de euros* de receita, que, em termos de mediana, foi de *16,0 milhões de euros*. O Município com maior volume de receitas foi Santarém, com *39,1 milhões de euros*, e o que registou menor volume foi Alpiarça, com *6,0 milhões de euros*. Quanto ao Médio Tejo a receita média dos municípios foi de *17,2 milhões de euros*, enquanto a mediana se ficou pelos *15,2 milhões de euros*. A receita maior, nesta sub-região, foi registada pelo Município de Ourém, com *31,2 milhões de euros*; o menor valor apurado foi registado pelo Município de Constância, com *5,6 milhões de euros*.

Tabela 10 – Composição das receitas municipais, por NUTS III, 2015

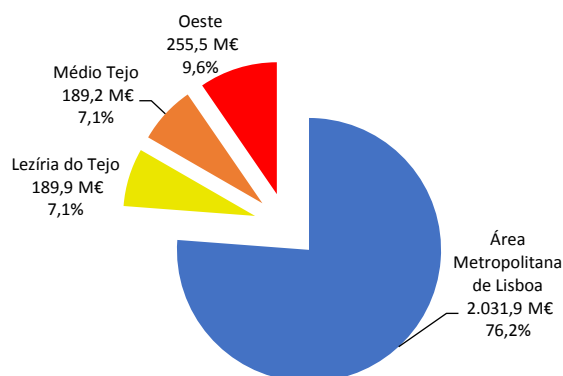
Unidade: milhões de euros

Receitas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita
Impostos diretos	975,59	48,0%	46,38	24,4%	37,35	19,7%	79,16	31,0%	1.138,47	42,7%
Impostos Indiretos	47,58	2,3%	1,44	0,8%	1,60	0,8%	3,59	1,4%	54,21	2,0%
Taxas, multas e outras penalidades	87,05	4,3%	2,18	1,1%	3,13	1,7%	3,09	1,2%	95,45	3,6%
Rendimentos de propriedade	42,83	2,1%	5,43	2,9%	7,34	3,9%	12,37	4,8%	67,98	2,5%
Transferências correntes	322,12	15,9%	76,02	40,0%	77,24	40,8%	74,30	29,1%	549,67	20,6%
Venda bens e serviços correntes	230,18	11,3%	15,10	8,0%	15,62	8,3%	26,28	10,3%	287,18	10,8%
Outras receitas correntes	33,97	1,7%	1,16	0,6%	1,77	0,9%	0,64	0,3%	37,53	1,4%
Venda de bens de investimento	75,50	3,7%	0,32	0,2%	0,28	0,1%	2,28	0,9%	78,38	2,9%
Transferências de capital	26,79	1,3%	9,37	4,9%	23,32	12,3%	25,14	9,8%	84,61	3,2%
Ativos financeiros	3,78	0,2%	0,03	0,0%	0,36	0,2%	0,24	0,1%	4,41	0,2%
Passivos financeiros	74,91	3,7%	10,66	5,6%	6,79	3,6%	16,31	6,4%	108,67	4,1%
Outras receitas de capital	4,27	0,2%	0,02	0,0%	0,48	0,3%	0,13	0,0%	4,90	0,2%
Receitas não abatidas nos pagamentos	1,47	0,1%	0,11	0,1%	0,37	0,2%	0,21	0,1%	2,17	0,1%
Saldo gerência anterior	105,87	5,2%	21,72	11,4%	13,57	7,2%	11,81	4,6%	152,97	5,7%
Receita total	2.031,91	100,0%	189,94	100,0%	189,21	100,0%	255,53	100,0%	2.666,60	100,0%

Tabela 11 – Estrutura das receitas dos municípios da RLVT, por NUTS III, 2015

Receitas municipais	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Impostos diretos	85,7%	4,1%	3,3%	7,0%	100,0%
Impostos Indiretos	87,8%	2,7%	2,9%	6,6%	100,0%
Taxas, multas e outras penalidades	91,2%	2,3%	3,3%	3,2%	100,0%
Rendimentos de propriedade	63,0%	8,0%	10,8%	18,2%	100,0%
Transferências correntes	58,6%	13,8%	14,1%	13,5%	100,0%
Venda de bens e serviços correntes	80,2%	5,3%	5,4%	9,2%	100,0%
Outras receitas correntes	90,5%	3,1%	4,7%	1,7%	100,0%
Venda de bens de Investimento	96,3%	0,4%	0,4%	2,9%	100,0%
Transferências de capital	31,7%	11,1%	27,6%	29,7%	100,0%
Ativos financeiros	85,7%	0,6%	8,3%	5,4%	100,0%
Passivos financeiros	68,9%	9,8%	6,2%	15,0%	100,0%
Outras receitas de capital	87,1%	0,4%	9,9%	2,6%	100,0%
Receitas não abatidas nos pagamentos	67,7%	5,2%	17,2%	9,9%	100,0%
Saldo gerência anterior	69,2%	14,2%	8,9%	7,7%	100,0%
Receita total	76,2%	7,1%	7,1%	9,6%	100,0%

Gráfico 2 – Receitas totais dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III



1.3 ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias constituem um dos principais agregados da receita municipal. Na RLVT, relativamente a 2015, destacam-se as seguintes conclusões:

- i. **As receitas próprias ascenderam aos 1.923,6 milhões de euros, representando 72,1% das receitas totais municipais.**
- ii. **A amplitude do valor de receitas próprias, entre os municípios de grande dimensão e os de pequena dimensão, foi muito significativa,** correspondente a 629,5 milhões de euros, nomeadamente entre o Município de Lisboa (631,0 M€) e o Município de Sardoal (1,5 M€), que registou o menor valor de receitas próprias.

Tabela 12 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas próprias, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de receitas próprias				Os 10 municípios com menor valor de receitas próprias			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receitas próprias	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receitas próprias
AML	Grande	Lisboa	630,99	MT	Pequeno	Sardoal	1,52
AML	Grande	Sintra	136,63	LT	Pequeno	Alpiarça	1,85
AML	Grande	Cascais	129,15	MT	Pequeno	Constância	1,87
AML	Grande	Oeiras	103,51	LT	Pequeno	Golegã	2,13
AML	Grande	Almada	72,03	MT	Pequeno	Mação	2,56
AML	Grande	Seixal	69,00	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	3,06
AML	Grande	Loures	66,40	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	3,77
AML	Grande	Setúbal	57,06	LT	Pequeno	Chamusca	3,98
AML	Grande	Vila Franca de Xira	55,20	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	4,42
AML	Grande	Odivelas	47,23	O	Pequeno	Cadaval	4,50

- iii. **No âmbito das receitas próprias, destaca-se a importância relativa dos impostos diretos e indiretos, que constituíam 62,0% das receitas próprias na RLVT.** Na AML o peso dos impostos diretos e indiretos é particularmente significativo, representando 63,6% das receitas próprias. Na sub-região da Lezíria do Tejo evidencia-se igualmente o peso do saldo da gerência anterior (23,1%), bastante acima da média regional (8,0%). No Médio Tejo e no Oeste, destacaram-se, respetivamente, as receitas da venda de bens e serviços correntes e dos rendimentos de propriedade, de 19,1% e 9,0% do total das respetivas receitas próprias.

Tabela 13 – Composição das receitas próprias, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Receitas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total rec. próp.	Valor	% no total rec. próp.	Valor	% no total rec. próp.	Valor	% no total rec. próp.	Valor	% no total rec. próp.
Impostos diretos e indiretos	1.023,17	63,6%	47,82	50,9%	38,95	47,6%	82,75	59,2%	1.192,68	62,0%
Taxas, multas e outras penalidades	87,05	5,4%	2,18	2,3%	3,13	3,8%	3,09	2,2%	95,45	5,0%
Rendimentos de propriedade	42,83	2,7%	5,43	5,8%	7,34	9,0%	12,37	8,8%	67,98	3,5%
Venda de bens e serviços correntes	230,18	14,3%	15,10	16,1%	15,62	19,1%	26,28	18,8%	287,18	14,9%
Outras receitas correntes	33,97	2,1%	1,16	1,2%	1,77	2,2%	0,64	0,5%	37,53	2,0%
Venda de bens de Investimento	75,50	4,7%	0,32	0,3%	0,28	0,3%	2,28	1,6%	78,38	4,1%
Ativos financeiros	3,78	0,2%	0,03	0,0%	0,36	0,4%	0,24	0,2%	4,41	0,2%
Outras receitas de capital	4,27	0,3%	0,02	0,0%	0,48	0,6%	0,13	0,1%	4,90	0,3%
Receitas não abatidas pagamentos	1,47	0,1%	0,11	0,1%	0,37	0,5%	0,21	0,2%	2,17	0,1%
Saldo gerência anterior	105,87	6,6%	21,72	23,1%	13,57	16,6%	11,81	8,4%	152,97	8,0%
Receitas próprias	1.608,09	100,0%	93,89	100,0%	81,87	100,0%	139,79	100,0%	1.923,64	100,0%

1.4 ESTRUTURA DA RECEITA FISCAL

1.4.1 Evolução dos principais agregados de receitas fiscais, no período de 2012-2015

Neste ponto, e dado o destaque que as diversas receitas fiscais apresentam na composição das receitas municipais, analisa-se a evolução dos impostos diretos, dos impostos indiretos e das taxas, entre 2012 e 2015, concluindo-se o seguinte:

- i. **Na RLVT registou-se um aumento das receitas fiscais de 16,6%, isto é, de 1.095,0 milhões de euros cobrados em 2012 passou-se para 1.276,8 milhões de euros, cobrados em 2015.** O aumento de receita fiscal decorreu do crescimento significativo do Imposto Municipal sobre a Transmissão onerosa de imóveis (IMT), do Imposto Único de Circulação (IUC) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), já que os outros impostos diretos, nomeadamente a derrama, os impostos indiretos e as taxas, apresentaram uma diminuição na sua cobrança (ver Tabela 14).
- ii. **O IMT apresentou uma evolução sempre crescente.** Em 2012 apresentava um peso de 16,3% das receitas fiscais, crescendo para 25,2% em 2015, destacando-se uma variação significativa em +80,7% neste período.
- iii. **O IMI apresentou uma evolução menos constante, mas ainda assim crescente.** Com uma variação de +15,6% neste período, as receitas resultantes deste imposto representaram, em média, quase metade das receitas fiscais.
- iv. **O IUC também não refletiu uma evolução constante.** A receita aumentou 17,7% sendo que, em média, estas receitas representaram 7,6% das receitas fiscais.
- v. **A derrama, apesar de continuar a ser a terceira maior fonte de receita fiscal, tem revelado uma quebra nos valores cobrados.** Durante este período apresentou uma variação negativa de -25,8%, passando de uma representação de 13,7% das receitas fiscais em 2012 para 8,7% em 2015.
- vi. Os outros impostos diretos e os impostos abolidos, sendo naturalmente residuais, continuam a evidenciar uma descida na sua coleta.
- vii. **As receitas resultantes dos impostos indiretos e das taxas diminuíram no período analisado, respetivamente, 15,0% e 8,7%,** resultando desta quebra uma redução do peso relativo nas receitas fiscais, de 5,8% para 4,2% no caso dos impostos indiretos, e de 8,4% para 6,6%, no caso das taxas.

Tabela 14 – Evolução da receita fiscal nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

Receita fiscal	2012		2013		2014		2015		Variação 2012-2015
	Valor	% no total rec. fiscal	Valor	% no total rec. fiscal	Valor	% no total rec. fiscal	Valor	% no total rec. fiscal	
Imposto Municipal s/ Imóveis	526,50	48,1%	515,82	48,6%	586,48	48,6%	608,38	47,6%	15,6%
Imposto Único de Circulação	82,11	7,5%	100,85	9,5%	98,78	8,2%	96,62	7,6%	17,7%
Imp Mun s/Transmissão imóveis	177,99	16,3%	188,88	17,8%	272,86	22,6%	321,63	25,20%	80,7%
Derrama	150,25	13,7%	114,24	10,8%	110,14	9,1%	111,55	8,7%	-25,8%
Impostos abolidos	1,75	0,2%	1,55	0,1%	5,22	0,4%	0,27	0,0%	-84,4%
Outros impostos diretos	0,58	0,1%	0,47	0,0%	1,04	0,1%	0,03	0,0%	-95,3%
Impostos diretos	939,16	85,8%	921,80	86,8%	1.074,52	89,0%	1.138,47	89,2%	21,2%
Impostos indiretos	63,75	5,8%	61,41	5,8%	51,47	4,3%	54,21	4,2%	-15,0%
Taxas	92,07	8,4%	78,70	7,4%	80,95	6,7%	84,10	6,6%	-8,7%
Receita fiscal	1.094,97	100,0%	1.061,92	100,0%	1.206,95	100,0%	1.276,78	100,0%	16,6%

viii. **Entre 2014 e 2015, os municípios que apresentaram maior variação da sua receita fiscal (ver Tabela 15) foram:**

- Alcochete, com um crescimento de 32,9% da sua receita fiscal, essencialmente devido ao aumento de impostos indiretos (+107,0%), mas também dos impostos diretos (+30,8%) e das taxas (+34,8%);

- Mação aumentou em 19,8% as suas receitas fiscais, essencialmente por conta do aumento da cobrança de impostos indiretos (+53,2%) e dos diretos (+20,8%), que compensaram a descida ocorrida na coleta das taxas (-9,7%);
- Salvaterra de Magos, o aumento de 19,5% nas receitas fiscais resultou essencialmente do crescimento de 89,1% dos impostos indiretos, evidenciando também acréscimo em 18,5% nos impostos diretos e 23,6% nas taxas.

Tabela 15 – Lista dos municípios com maior variação positiva da receita fiscal, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita fiscal		Variação 2014-2015 (%)			
			2014	2015	Impostos diretos	Impostos indiretos	Taxas	Receita fiscal
AML	Pequeno	Alcochete	5,68	7,54	30,8%	107,0%	34,8%	32,9%
MT	Pequeno	Mação	0,69	0,83	20,8%	53,2%	-9,7%	19,8%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	2,60	3,10	18,5%	89,1%	23,6%	19,5%
LT	Pequeno	Golegã	1,08	1,25	9,8%	66,6%	32,5%	16,4%
O	Pequeno	Nazaré	5,62	6,52	17,4%	0,1%	-4,3%	16,1%
AML	Grande	Cascais	107,31	120,40	10,8%	14,0%	29,4%	12,2%
AML	Grande	Setúbal	37,74	42,15	11,4%	13,5%	20,0%	11,7%
AML	Médio	Mafra	26,86	29,96	14,3%	-18,5%	8,1%	11,5%
AML	Grande	Sintra	82,46	91,54	11,4%	5,2%	8,9%	11,0%
MT	Médio	Entroncamento	3,75	4,15	10,4%	98,1%	-7,1%	10,7%

- ix. **Relativamente à cobrança de receitas fiscais por NUTS III, pese embora se verifique o seu aumento em todas as sub-regiões da RLVT no período de 2012 a 2015, no último ano o comportamento desta não foi homogéneo.** Em 2015 e face a 2014, as receitas fiscais diminuiram no Médio Tejo (-4,0%) e no Oeste (-2,9%), mantiveram-se sensivelmente constantes na Lezíria do Tejo (+0,7%) e aumentaram na AML (+7,2%), confirmando a tendência crescente do ano anterior nesta sub-região (+14,3%).

Tabela 16 – Evolução da receita fiscal por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Receitas fiscais				Taxa variação (2012/2015)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	940,94	898,23	1.026,77	1.100,55	-4,5%	14,3%	7,2%
Lezíria do Tejo	41,20	45,45	49,00	49,36	10,3%	7,8%	0,7%
Médio Tejo	37,43	39,91	43,54	41,79	6,6%	9,1%	-4,0%
Oeste	75,41	78,33	87,64	85,09	3,9%	11,9%	-2,9%
RLVT	1.094,97	1.061,92	1.206,95	1.276,78	-3,0%	13,7%	5,8%

1.4.2 Receitas fiscais

Analisando a composição das receitas fiscais, em 2015, na RLVT, é de realçar o seguinte:

- x. **A coleta de receitas fiscais ascendeu aos 1.276,8 milhões de euros, representando 47,9% do total das receitas da RLVT, sendo que 89,2% decorreram da cobrança de impostos diretos.** Conforme se pode verificar na Tabela 17, entre os municípios com maiores receitas fiscais figuram municípios de grande dimensão localizados na AML, enquanto nos últimos lugares registam-se municípios de pequena dimensão. Naturalmente, o Município de Lisboa apresentou a maior cobrança de receitas fiscais, na ordem dos 414,8 milhões de euros, enquanto o Município de Sardoal apurou 451,0 mil euros.

Tabela 17 – Lista dos municípios com maior e menor valor de receitas fiscais, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de receitas fiscais				Os 10 municípios com menor valor de receitas fiscais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita fiscal	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita fiscal
AML	Grande	Lisboa	414,75	MT	Pequeno	Sardoal	0,45
AML	Grande	Cascais	120,40	MT	Pequeno	Constância	0,56
AML	Grande	Sintra	91,54	MT	Pequeno	Mação	0,83
AML	Grande	Oeiras	74,68	LT	Pequeno	Alpiarça	1,06
AML	Grande	Loures	49,92	LT	Pequeno	Golegã	1,25
AML	Grande	Seixal	49,91	LT	Pequeno	Chamusca	1,30
AML	Grande	Almada	44,29	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	1,47
AML	Grande	Setúbal	42,15	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	1,59
AML	Grande	Amadora	34,63	O	Pequeno	Cadaval	2,15
AML	Grande	Odivelas	33,89	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	2,15

- xi. **Em 7 municípios da RLVT, mais de metade das respetivas receitas são receita fiscal** (ver Tabela 18). No Município de Cascais, 80,5% das suas receitas decorreram da coleta de impostos diretos, indiretos e taxas, seguindo-se o um conjunto de municípios da AML, embora nem todos de grande dimensão: Seixal (59,0%), Oeiras (58,3%), Lisboa (57,5%), Alcochete (52,5%), Mafra (51,4%) e Setúbal (50,4%).
- xii. **No grupo dos municípios em que as receitas fiscais menos contribuem para o financiamento das despesas, encontram-se apenas autarquias das sub-regiões da Lezíria do Tejo e Médio Tejo.** Destacam-se os seguintes municípios: Sardoal, em que apenas 7,4% das suas receitas decorreram de receitas fiscais, Mação com 9,0% e Constância com 10,1%.

Tabela 18 – Lista dos municípios com maior e menor peso de receitas fiscais no total de receitas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de receitas fiscais nas receitas totais				Os 10 municípios com menor peso de receitas fiscais nas receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Cascais	80,5%	MT	Pequeno	Sardoal	7,4%
AML	Grande	Seixal	59,0%	MT	Pequeno	Mação	9,0%
AML	Grande	Oeiras	58,3%	MT	Pequeno	Constância	10,1%
AML	Grande	Lisboa	57,5%	LT	Pequeno	Coruche	10,6%
AML	Pequeno	Alcochete	52,5%	LT	Pequeno	Chamusca	11,5%
AML	Médio	Mafra	51,4%	MT	Pequeno	Alcanena	14,9%
AML	Grande	Setúbal	50,4%	LT	Pequeno	Alpiarça	17,6%
AML	Grande	Sintra	49,1%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	17,9%
AML	Grande	Odivelas	48,5%	LT	Pequeno	Golegã	18,5%
AML	Médio	Palmela	48,4%	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	19,0%

Na Tabela 19 estão evidenciadas as principais componentes de receita fiscal, por NUTS III, destacando-se o seguinte:

- xiii. **Em 2015 cerca de metade das receitas fiscais na RLVT resultou da cobrança do IMI (47,6%).** Seguiram-se o IMT com cerca de 25%, a derrama com um peso de 8,7%, o IUC com 7,6% e as taxas, que permitiram arrecadar 6,6% do total das receitas fiscais. Na AML, relevou-se a importância da cobrança do IMI, IMT e derrama, respetivamente 45,0%, 27,1% e 9,4% das receitas fiscais. Na Lezíria do Tejo, evidência para o IUC, que gerou 12,6% das receitas fiscais, valor acima da média regional (7,6%). No Médio Tejo, destaque para as receitas resultantes do pagamento de taxas, cerca de 6,8% do total das respetivas receitas fiscais, peso semelhante ao da AML. No Oeste, realce para as receitas provenientes do IMI, as quais constituíram 65,4% do total de receita fiscal, significativamente acima da média regional (47,6%).

Tabela 19 – Composição das receitas fiscais, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Receita fiscal	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais
Imposto Municipal s/ Imóveis	495,78	45,0%	31,00	62,8%	25,94	62,1%	55,66	65,4%	608,38	47,6%
Imposto Único de Circulação	77,75	7,1%	6,21	12,6%	4,62	11,0%	8,04	9,5%	96,62	7,6%
Imp.Mun s/Transm. Imóveis	298,05	27,1%	6,18	12,5%	4,38	10,5%	13,02	15,3%	321,63	25,2%
Derrama	103,79	9,4%	2,98	6,0%	2,37	5,7%	2,40	2,8%	111,55	8,7%
Impostos abolidos	0,20	0,0%	0,00	0,0%	0,04	0,1%	0,02	0,0%	0,27	0,0%
Outros impostos diretos	0,03	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,03	0,0%
Total Impostos diretos	975,59	88,6%	46,38	94,0%	37,35	89,4%	79,16	93,0%	1.138,47	89,2%
Impostos indiretos	47,58	4,3%	1,44	2,9%	1,60	3,8%	3,59	4,2%	54,21	4,2%
Taxas	77,38	7,0%	1,54	3,1%	2,84	6,8%	2,34	2,8%	84,10	6,6%
Total de receita fiscal	1.100,55	100,0%	49,36	100,0%	41,79	100,0%	85,09	100,0%	1.276,78	100,0%

1.5 ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS

As transferências, essencialmente compostas por transferências do Orçamento do Estado (OE) e por Fundos Comunitários, continuam a ser uma das receitas mais representativas na estrutura da receita municipal, evidenciando-se a considerável dependência financeira dos municípios, principalmente os de pequena e média dimensão, em relação às mesmas. Da análise do volume e peso nas transferências recebidas pelos municípios da RLVT em 2015, destaca-se para o seguinte:

- i. **O total de transferências recebidas pelos municípios da RLVT ascendeu aos 634,3 milhões de euros, correspondentes a 23,8% das receitas regionais.** As transferências correntes foram maioritárias em grande parte dos municípios, representando 86,7% das transferências totais, à exceção dos Municípios de Alcanena e da Nazaré, em que o peso das transferências de capital foi muito significativo, ascendendo aos 57,0% e 51,0%, respetivamente.
- ii. **No ranking do volume de transferências recebidas entre os 10 primeiros lugares figuram 8 municípios de grande dimensão e 2 de média dimensão** (ver Tabela 20). Salienta-se igualmente que os municípios com menor volume absoluto de transferências apresentam também um elevado grau de dependência deste tipo de receitas. Entre o Município de Sintra, com transferências recebidas na ordem dos 49,6 milhões de euros, e o Município de Alcochete com 3,3 milhões de euros, existe um diferencial de 46,3 milhões de euros, sendo de salientar que a amplitude das receitas, entre o primeiro e o 52º lugar no ranking, ao nível das transferências recebidas, é bem menor do que nos agregados anteriormente analisados.
- iii. **Em metade dos municípios da RLVT o peso das transferências recebidas no total da receita é superior a 40%.** Na Tabela 21 é possível constatar que no Município de Sardoal as transferências representam mais de 75% das suas receitas, seguindo-se Mação (72,2%) e Constância (66,3%), todos de pequena dimensão. Em décimo lugar no ranking encontra-se Município de Torres Novas, de média dimensão, que depende em 53,4% das transferências recebidas. No Município de Lisboa, as receitas provenientes de transferências representaram apenas 6,1% das receitas obtidas, seguindo-se Cascais (12,9%) e Sesimbra (15,7%), todos de grande dimensão. O Município de Alcochete, de pequena dimensão, sendo aquele que, em 2015, registou um menor volume de transferências recebidas, apresentou um baixo grau de dependência das transferências recebidas, uma vez que apenas 22,9% das suas receitas resultam desta fonte.

Tabela 20 – Lista dos municípios com maior e menor valor de transferências, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de transferências (receita)				Os 10 municípios com menor valor de transferências (receita)			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Transferências	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Transferências
AML	Grande	Sintra	49,64	AML	Pequeno	Alcochete	3,29
AML	Grande	Lisboa	44,09	MT	Pequeno	Constância	3,69
AML	Grande	Loures	31,41	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	3,83
AML	Grande	Amadora	29,54	O	Pequeno	Bombarral	3,86
AML	Grande	Oeiras	24,48	LT	Pequeno	Alpiarça	3,96
AML	Grande	Odivelas	21,91	O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	4,17
O	Médio	Torres Vedras	21,78	LT	Pequeno	Golegã	4,28
AML	Grande	Almada	19,84	O	Pequeno	Óbidos	4,50
AML	Grande	Cascais	19,32	MT	Pequeno	Sardoal	4,58
LT	Médio	Santarém	18,22	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	4,64

Tabela 21 – Lista dos municípios com maior e menor peso de transferências no total de receitas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de transferências nas receitas totais				Os 10 municípios com menor peso de transferências nas receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
MT	Pequeno	Sardoal	75,1%	AML	Grande	Lisboa	6,1%
MT	Pequeno	Mação	72,2%	AML	Grande	Cascais	12,9%
MT	Pequeno	Constância	66,3%	AML	Médio	Sesimbra	15,7%
LT	Pequeno	Alpiarça	65,9%	AML	Grande	Setúbal	16,9%
LT	Pequeno	Chamusca	64,8%	AML	Grande	Seixal	18,4%
LT	Pequeno	Golegã	63,1%	AML	Médio	Palmela	19,0%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	60,3%	AML	Grande	Oeiras	19,1%
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	57,7%	AML	Grande	Almada	20,8%
O	Pequeno	Cadaval	55,3%	AML	Médio	Mafra	22,4%
MT	Médio	Torres Novas	53,4%	AML	Pequeno	Alcochete	22,9%

Tendo por base os valores agregados por sub-regiões, constata-se:

- iv. **As transferências do Orçamento do Estado para os municípios da RLVT totalizaram 451,9 milhões de euros e desdobraram-se, por ordem decrescente, em FEF corrente (46,7%), IRS (39,3%), FSM (8,7%) e FEF capital (5,3%), conforme Tabela 22.**
- v. **Enquanto na AML a maior parte das transferências do OE decorrem das receitas provenientes de IRS, nas restantes sub-regiões a maior fatia decorre do FEF corrente.** Constituída na sua grande maioria por municípios de grande dimensão, na AML o peso das receitas provenientes de IRS é de 60,5% e do FEF corrente 26,4%. Situação inversa ocorre no Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, onde o FEF corrente representa 75,1%, 72,9% e 66,9%, respetivamente, e o IRS tem um peso nas transferências do OE de 10,9%, 12,3% e 16,9%.

Tabela 22 – Transferências do Orçamento do Estado, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Transferências do Orçamento do Estado	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total de fundos	Valor	% no total de fundos	Valor	% no total de fundos	Valor	% no total de fundos	Valor	% no total de fundos
FEF Corrente	65,87	26,4%	49,02	72,9%	51,98	75,1%	44,15	66,9%	211,02	46,7%
FSM	25,14	10,1%	4,14	6,2%	3,94	5,7%	6,32	9,6%	39,54	8,7%
IRS	150,95	60,5%	8,27	12,3%	7,55	10,9%	10,60	16,1%	177,38	39,3%
FEF Capital	7,46	3,0%	5,81	8,6%	5,78	8,3%	4,91	7,4%	23,95	5,3%
Total Fundos	249,42	100,0%	67,24	100,0%	69,25	100,0%	65,97	100,0%	451,88	100,0%

- vi. **Em todas as sub-regiões, as transferências correntes apresentaram um peso preponderante.** Na AML, as transferências desta natureza representam 92,3% do total de transferências recebidas, enquanto na sub-região da Lezíria do Tejo significam 89,0%, no Médio Tejo 76,8% e no Oeste 74,7%.

Tabela 23 – Transferências recebidas, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Transferências recebidas	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total
Transferências correntes	322,12	92,3%	76,02	89,0%	77,24	76,8%	74,30	74,7%	549,67	86,7%
Transferências de capital	26,79	7,7%	9,37	11,0%	23,32	23,2%	25,14	25,3%	84,61	13,3%
Total de transferências	348,91	100,0%	85,38	100,0%	100,55	100,0%	99,44	100,0%	634,28	100,0%

1.6 ESTRUTURA DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Neste ponto procede-se à análise das receitas municipais obtidas a partir do recurso ao crédito, durante 2015, sendo que:

- As receitas obtidas através do recurso ao crédito ascenderam aos 108,7 milhões de euros, cerca de 4,1% do total de receitas cobradas na RLVT.** Os passivos financeiros foram constituídos maioritariamente por empréstimos de médio e longo prazo (69,4%), seguindo-se o recurso a empréstimos de curto prazo (29,5%) e residualmente por formação de depósitos, certificados de depósito e poupança (1,0%), estes últimos registados exclusivamente pelo Município de Alenquer.
- No ranking dos 10 municípios que mais recorreram ao crédito durante 2015 coexistem municípios de grande, média e pequena dimensão** (ver Tabela 24). Destaque para os Municípios de Lisboa, que obteve receitas de empréstimos de 46,7 milhões de euros, Setúbal com 12,5 milhões de euros, Cartaxo com 8,4 milhões de euros e Nazaré com 8,2 milhões de euros.
- Mais de metade dos municípios da RLVT (28) não recorreu ao crédito durante o ano de 2015.** Em 4 municípios, este tipo de receita assumiu particular importância relativa no total de receitas cobradas: Cartaxo (38,5%), Nazaré (33,6%) e Alcanena (20,9%), todos de pequena dimensão e Setúbal (14,9%), de grande dimensão.

Tabela 24 – Lista dos municípios com maior receita de passivos financeiros, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior receita de passivos financeiros			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Receita de passivos financeiros
AML	Grande	Lisboa	46,69
AML	Grande	Setúbal	12,50
LT	Médio	Cartaxo	8,35
O	Pequeno	Nazaré	8,15
AML	Grande	Loures	6,91
O	Médio	Torres Vedras	5,30
MT	Pequeno	Alcanena	4,61
AML	Grande	Almada	3,44
AML	Médio	Mafra	2,20
MT	Médio	Ourém	1,50

Tabela 25 – Lista dos municípios com maior peso de receitas de passivos financeiros no total de receitas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de receitas de passivos financeiros nas receitas totais

NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Médio	Cartaxo	38,5%
O	Pequeno	Nazaré	33,6%
MT	Pequeno	Alcanena	20,9%
AML	Grande	Setúbal	14,9%
O	Médio	Torres Vedras	9,8%
AML	Grande	Loures	6,6%
AML	Grande	Lisboa	6,5%
LT	Pequeno	Golegã	5,6%
LT	Médio	Rio Maior	5,1%
MT	Médio	Ourém	4,8%

Tabela 26 – Municípios que não recorreram ao crédito em 2015

NUTS III	Tipo de município	Municípios	NUTS III	Tipo de município	Municípios
MT	Médio	Abrantes	MT	Pequeno	Mação
O	Médio	Alcobaça	AML	Médio	Moita
AML	Pequeno	Alcochete	AML	Médio	Montijo
LT	Médio	Almeirim	O	Pequeno	Óbidos
AML	Grande	Amadora	AML	Grande	Oeiras
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	AML	Médio	Palmela
LT	Médio	Azambuja	MT	Pequeno	Sardoal
AML	Médio	Barreiro	AML	Grande	Seixal
LT	Médio	Benavente	AML	Grande	Sintra
O	Médio	Caldas da Rainha	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço
LT	Pequeno	Chamusca	MT	Médio	Tomar
MT	Pequeno	Constância	MT	Médio	Torres Novas
LT	Pequeno	Coruche	AML	Grande	Vila Franca de Xira
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha

- iv. A tabela seguinte apresenta a estrutura dos passivos financeiros por NUTS III, na qual se constata que em todas a receita creditícia resultou maioritariamente de empréstimos de médio e longo prazo: na Lezíria do Tejo constituíram 86,4%, na AML 69,2% e nas sub-regiões do Oeste e do Médio Tejo, representaram 62,4% do total das receitas de passivos financeiros.

Tabela 27 – Receitas de passivos financeiros, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Passivos financeiros	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total
Depósitos, certif. depósito e poupança	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,13	6,9%	1,13	1,0%
Empréstimos a curto prazo	23,10	30,8%	1,45	13,6%	2,55	37,6%	5,00	30,7%	32,10	29,5%
Empréstimos médio e longo prazos	51,81	69,2%	9,21	86,4%	4,24	62,4%	10,18	62,4%	75,45	69,4%
Total passivos financeiros	74,91	100,0%	10,66	100,0%	6,79	100,0%	16,31	100,0%	108,67	100,0%

2 ANÁLISE DA DESPESA MUNICIPAL

O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprovou o classificador económico das despesas para todo o sector da administração. As despesas são agrupadas pela sua natureza económica, em despesas correntes e despesas de capital.

Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agrupamentos económicos com a denominação apresentada no quadro seguinte:

Tabela 28 – Classificação das despesas

Despesa Corrente	Despesas de Capital	Outras Despesas
01- Despesas com o pessoal	07- Aquisição de bens de capital	12- Operações extraorçamentais
02- Aquisição de bens e serviços	08- Transferências de capital	
03- Juros e outros encargos	09- Ativos financeiros	
04- Transferências correntes	10- Passivos financeiros	
05- Subsídios	11- Outras despesas de capital	
06- Outras despesas correntes		

2.1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA, NO PERÍODO DE 2012-2015

Neste subcapítulo apresenta-se a evolução dos principais agregados de despesa municipal, na RLVT, merecendo enfoque especial os seguintes aspetos:

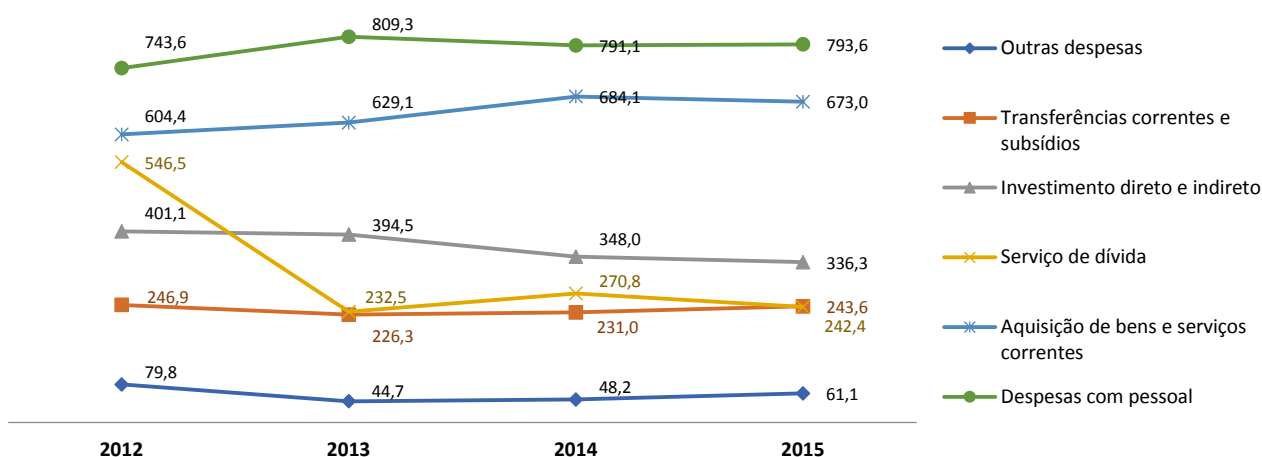
- i. **Em 2015, o total de despesas pagas pelos municípios da RLVT ascendeu aos 2.350,1 milhões de euros, valor inferior em 1% relativamente ao ano transato e ainda inferior ao de 2012 (2.622,2 M€) –** entre 2012 e 2013 houve uma queda significativa de -10,9%, seguida de uma subida ligeira de 1,6% entre 2013 e 2014.
- ii. **Dinâmica evolutiva diferente foi a registada ao nível das despesas com o pessoal, com um crescimento de +0,3% em 2015 e com valores superiores aos de 2012 em cerca de 50 milhões de euros.** Após uma subida entre 2012 e 2013 (+8,8%), refletindo sobretudo o aumento dos encargos com os subsídios de férias e de Natal, cujo pagamento esteve suspenso no ano de 2012, seguiu-se uma queda generalizada destes gastos em 2014 (-2,2%). De assinalar que o peso das despesas com o pessoal no total de despesas, ao longo deste período, tem vindo progressivamente a subir, evoluindo de 28,4% em 2012 para 33,8% em 2015, conforme Tabela 29.
- iii. **As despesas com a aquisição de bens e serviços correntes caíram em 2015 (-1,6%), ainda assim registando valores superiores aos gastos em 2012 (+68,6 milhões de euros).** À semelhança das despesas com o pessoal, a importância relativa das despesas com aquisição de bens e serviços correntes tem vindo a aumentar, passando de um peso de 23,0% (2012) para 28,6% (2015) no total das despesas. Registou-se, contudo, uma ligeira diminuição em 2015, face a 2014, que carece de análise futura para se aferir se está em causa uma redução pontual ou uma tendência.
- iv. **O investimento direto e indireto, que engloba as despesas pagas com a aquisição de bens de capital e com as transferências de capital, registou, em termos regionais, uma queda sucessiva, desde 2012.** Associado a este aspeto está o aumento das despesas correntes municipais, o qual evoluiu de 63,8% em 2012 para 75,5% em 2015, situação que se presume decorrente do aumento das receitas corrente anteriormente referida.
- v. **A evolução do agregado transferências correntes e subsídios atribuídos a outras entidades apresentou dinâmicas distintas, entre os municípios e ao nível sub-regional.** À exceção da AML, em que o pico destes gastos se situou em 2012, as restantes sub-regiões apresentaram maiores valores de despesa em 2015 do que em 2012.
- vi. **A evolução regional do serviço da dívida, desde 2012, foi fortemente influenciada pelos municípios da AML,** uma vez que nas sub-regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste os montantes gastos em serviço de dívida foram maiores em 2015 do que em 2012, refletindo uma dinâmica oposta à da AML.

Tabela 29 - Evolução das despesas totais nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

Despesas municipais	2012		2013		2014		2015		Variação 2012-2015
	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	
Despesas com o pessoal	743,61	28,4%	809,31	34,6%	791,13	33,3%	793,62	33,8%	0,3%
Aquisição de bens e serviços	604,37	23,0%	629,15	26,9%	684,13	28,8%	673,03	28,6%	-1,6%
Juros e outros encargos	44,54	1,7%	33,36	1,4%	33,33	1,4%	31,89	1,4%	-4,3%
Transferências correntes	203,03	7,7%	189,13	8,1%	202,74	8,5%	219,53	9,3%	8,3%
Subsídios	43,85	1,7%	37,18	1,6%	28,23	1,2%	24,1	1,0%	-14,6%
Outras despesas correntes	33,44	1,3%	30,95	1,3%	31,93	1,3%	31,31	1,3%	-1,9%
Despesas correntes	1.672,84	63,8%	1.729,07	74,0%	1.771,48	74,6%	1.773,48	75,5%	0,1%
Aquisição de bens de capital	341,26	13,0%	339,26	14,5%	285,98	12,1%	282,28	12,0%	-1,3%
Transferências de capital	59,8	2,3%	55,2	2,4%	62,02	2,6%	54,05	2,3%	-12,8%
Ativos financeiros	1,18	0,0%	0,43	0,0%	0,76	0,0%	18,01	0,8%	2282,9%
Passivos financeiros	501,97	19,1%	199,09	8,5%	237,46	10,0%	210,54	9,0%	-11,3%
Outras despesas de capital	45,16	1,7%	13,35	0,6%	15,49	0,7%	11,75	0,5%	-24,1%
Despesas de capital	949,38	36,2%	607,33	26,0%	601,71	25,4%	576,63	24,5%	-4,2%
Despesas totais	2.622,22	100,0%	2.336,40	100,0%	2.373,19	100,0%	2.350,11	100,0%	-1,0%

Gráfico 3 – Evolução dos principais agregados de despesas dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015 (M€)



vii. A maior variação da despesa, entre 2014 e 2015, à semelhança do ocorrido com as receitas municipais, foi registada nos Municípios da Nazaré e de Alcanena (ver Tabela 30). O Município da Nazaré, o qual mais do que duplicou as despesas pagas (+105,9%) viu reforçadas as suas receitas, em 2015, pelo recurso a um empréstimo através do apoio transitório de urgência¹⁶ associado ao FAM, destinado a fazer face às necessidades financeiras mais urgentes do município, em particular o pagamento de dívidas a credores. Desta forma, esta receita foi utilizada essencialmente para pagar despesas com investimentos diretos e indiretos (nove vezes maiores em 2015 que no ano anterior), com o serviço de dívida (+57,0%), com a aquisição de bens e serviços (+43,0%), nas transferências e subsídios atribuídos (+10,1%), aumentando ainda as despesas com o pessoal em 3,5%. Também o Município de Alcanena duplicou as suas despesas (+100,9%), essencialmente aplicadas no acréscimo de investimentos diretos e indiretos (cerca de sete vezes maiores face a 2014), aumentando também as transferências e subsídios atribuídos (+7,4%) e quase que triplicando o serviço de dívida (+173,0%), neste caso como consequência da reformulação de dois empréstimos para saneamento financeiro que detinha desde 2011 e que foram substituídos em 2015 por um novo empréstimo.

¹⁶ O empréstimo foi contraído ao abrigo do artigo 55.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

viii. **Registo igualmente para aumento das despesas por parte do Município de Torres Vedras**, o qual aplicou o reforço das suas receitas, entre 2014 e 2015, no aumento em 29,9% das suas despesas, nomeadamente em investimento direto e indireto (+204,4%) e ainda nas despesas com o pessoal (+ 7,0%).

Tabela 30 – Lista dos municípios com maior variação positiva das despesas totais, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Tipo de município	Municípios	2014	2015	Variação 2014-2015 %					
					Despesas totais	Pessoal	Aquisição de bens e serviços	Investimento direto e indireto	Transferências correntes e subsídios	Serviço de dívida
O	Pequeno	Nazaré	11,53	23,74	105,9%	3,5%	43,0%	859,3%	10,1%	57,0%
MT	Pequeno	Alcanena	10,95	22,00	100,9%	-1,2%	3,1%	555,1%	7,4%	173,0%
O	Médio	Torres Vedras	41,46	53,86	29,9%	7,0%	-5,4%	204,4%	18,2%	14,3%
O	Médio	Lourinhã	19,37	23,52	21,4%	-0,3%	-1,7%	84,9%	1,5%	54,9%
AML	Grande	Sintra	122,91	147,46	20,0%	3,5%	11,2%	55,6%	-27,9%	163,4%
AML	Grande	Setúbal	65,61	77,65	18,3%	3,7%	12,9%	41,6%	-0,6%	74,4%
AML	Pequeno	Alcochete	11,96	14,07	17,7%	4,6%	25,3%	59,8%	112,3%	-11,5%
LT	Pequeno	Golegã	5,89	6,77	14,9%	1,7%	32,4%	18,8%	23,1%	-9,0%
LT	Médio	Azambuja	12,67	14,36	13,4%	-0,3%	2,5%	4,2%	3,1%	39,8%
AML	Grande	Almada	73,37	82,71	12,7%	5,9%	5,7%	11,8%	17,4%	-1,6%

As despesas dos municípios em cada NUTS III da RLVT, entre 2012 e 2015, constam das tabelas seguintes, sendo de evidenciar alguns aspetos desta evolução:

- ix. **Entre 2012 e 2015, as despesas totais dos municípios por NUTS III desceram em todas as sub-regiões, com exceção do Oeste em que subiram 6,4%.** Este crescimento resulta do aumento em +10,2% entre 2014 e 2015, onde quase todos os grandes agregados registaram uma subida, com especial incidência no investimento direto e indireto (+37,5%); apenas na aquisição de bens e serviços correntes os pagamentos foram inferiores aos registados em 2015 (-4,5%). Neste último ano de análise, a queda na Lezíria do Tejo em -9,3% resultou da descida em todos os grandes agregados de despesa, sendo que apenas os encargos com o serviço de dívida subiram (+4,7%). Na AML a redução foi de -2,0% teve por contenção principal despesas os gastos com o serviço de dívida (-18,2%), seguindo-se as despesas com investimento direto e indireto (-9,7%). No Médio Tejo o total de despesas pagas cresceu em +4,9%, particularmente impulsionadas pelo aumento do investimento direto e indireto (+32,9%) e pelos encargos com o serviço de dívida (+17,1%).
- x. **Nas sub-regiões da Lezíria do Tejo (-0,9%) e Médio Tejo (-1,5%), houve um ligeiro decréscimo nas despesas com o pessoal em 2015**, embora estes gastos se tenham mantido acima dos valores registados em 2012.
- xi. **Ao nível do investimento direto, em 2015 apenas as sub-regiões do Oeste e Médio Tejo registaram uma evolução positiva de +37,5% e +32,9%, respetivamente.** Ainda assim, o Médio Tejo não conseguiu recuperar os níveis de investimento para valores de 2012.
- xii. **Apesar da evolução negativa ocorrida entre 2014 e 2015 na Lezíria do Tejo (-22,7%) e no Médio Tejo (-8,9%), os valores pagos em transferências correntes e subsídios foram superiores aos de 2012.** Nas restantes sub-regiões, as transferências correntes e subsídios pagos aumentaram em 2015 face ao ano anterior, +8,9% na AML e +7,8% no Oeste.
- xiii. **Os encargos com o serviço de dívida subiram, neste período, em todas as sub-regiões com exceção da AML.** Nesta sub-região, após de uma descida significativa em 2013 (-65,4%), subiram em 2014 (+24,5%) e agora voltaram a cair (-18,2%), sendo que em 2012 ascendiam aos 490,05 milhões de euros e em 2015 aos 172,81 milhões de euros. Já nas restantes sub-regiões o valor das despesas com o serviço de dívida foi superior crescendo, entre 2014 e 2015, 29,0% no Oeste, 17,1% no Médio Tejo e 4,7% na Lezíria do Tejo.

Tabela 31 – Evolução das despesas totais, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Despesas totais				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	2.034,83	1.719,50	1.804,15	1.767,38	-15,5%	4,9%	-2,0%
Lezíria do Tejo	169,83	198,30	182,70	165,68	16,8%	-7,9%	-9,3%
Médio Tejo	187,80	184,77	164,47	172,51	-1,6%	-11,0%	4,9%
Oeste	229,75	233,83	221,87	244,55	1,8%	-5,1%	10,2%
RLVT	2.622,22	2.336,40	2.373,19	2.350,11	-10,9%	1,6%	-1,0%

Tabela 32 – Evolução das despesas com pessoal, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Despesas com pessoal				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	575,21	627,96	613,82	617,24	9,2%	-2,3%	0,6%
Lezíria do Tejo	55,91	59,74	58,88	58,36	6,9%	-1,4%	-0,9%
Médio Tejo	48,87	53,41	51,98	51,22	9,3%	-2,7%	-1,5%
Oeste	63,63	68,19	66,45	66,79	7,2%	-2,6%	0,5%
RLVT	743,61	809,31	791,13	793,62	8,8%	-2,2%	0,3%

Tabela 33 – Evolução das despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Aquisição de bens e serviços correntes				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	436,17	440,96	514,42	512,20	1,1%	16,7%	-0,4%
Lezíria do Tejo	43,25	55,87	48,47	45,29	29,2%	-13,2%	-6,6%
Médio Tejo	49,77	58,23	49,22	46,73	17,0%	-15,5%	-5,0%
Oeste	75,17	74,08	72,02	68,81	-1,4%	-2,8%	-4,5%
RLVT	604,37	629,15	684,13	673,03	4,1%	8,7%	-1,6%

Tabela 34 – Evolução das despesas com investimento direto e indireto, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Investimento direto e indireto				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	259,38	269,85	244,73	221,10	4,0%	-9,3%	-9,7%
Lezíria do Tejo	37,03	45,68	35,93	23,91	23,4%	-21,3%	-33,5%
Médio Tejo	58,70	38,73	27,65	36,73	-34,0%	-28,6%	32,9%
Oeste	45,94	40,20	39,69	54,59	-12,5%	-1,3%	37,5%
RLVT	401,06	394,46	348,00	336,33	-1,6%	-11,8%	-3,4%

Tabela 35 – Evolução das despesas com transferências correntes e subsídios, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Transferências correntes e subsídios				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	206,13	179,77	182,12	198,24	-12,8%	1,3%	8,9%
Lezíria do Tejo	11,29	14,57	17,69	13,67	29,1%	21,4%	-22,7%
Médio Tejo	8,95	10,56	11,09	10,09	18,0%	5,0%	-8,9%
Oeste	20,51	21,41	20,07	21,63	4,4%	-6,2%	7,8%
RLVT	246,88	226,31	230,96	243,63	-8,3%	2,1%	5,5%

Tabela 36 – Evolução das despesas com o serviço de dívida, por NUTS III, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

NUTS III	Serviço de dívida				Taxa variação (%)		
	2012	2013	2014	2015	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Área Metropolitana de Lisboa	490,05	169,63	211,23	172,81	-65,4%	24,5%	-18,2%
Lezíria do Tejo	19,59	20,20	19,57	20,49	3,1%	-3,1%	4,7%
Médio Tejo	17,79	19,44	20,73	24,28	9,3%	6,6%	17,1%
Oeste	19,09	23,18	19,26	24,85	21,4%	-16,9%	29,0%
RLVT	546,51	232,46	270,79	242,42	-57,5%	16,5%	-10,5%

2.2 ESTRUTURA DAS DESPESAS

2.2.1 Estrutura das despesas por município

Neste subcapítulo analisa-se o desempenho orçamental das despesas municipais durante 2015, evidenciando-se as seguintes conclusões, em matéria de estrutura:

- Cada município pagou, em média, **45,2 milhões de euros**, apurando-se uma mediana de **23,1 milhões de euros**, destacando-se o peso no total das despesas o pessoal (33,8%) e a aquisição de bens e serviços (28,6%).
- Verificou-se uma grande amplitude entre os montantes de despesa paga pelos municípios da RLV, correspondente a um diferencial de **592,5 milhões de euros**. Essa amplitude reflete-se igualmente entre os municípios de grande dimensão da AML e os restantes – Lisboa (597,8 M€) realizou mais de 25% da despesa global e, simultaneamente, 75% destes (ou seja, 39) realizaram uma despesa que representou menos de 2% da mesma despesa, sendo que Constância (5,3M€) foi o município que registou o valor mais baixo. Metade das despesas municipais regionais (50,4%) foi efetuada por 5 municípios: Almada, Loures, Oeiras, Sintra, Cascais e Lisboa.

Tabela 37 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas totais, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas totais				Os 10 municípios com menor valor de despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Despesa total	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Despesa total
AML	Grande	Lisboa	597,78	MT	Pequeno	Constância	5,29
AML	Grande	Cascais	149,54	LT	Pequeno	Alpiarça	5,57
AML	Grande	Sintra	147,46	MT	Pequeno	Sardoal	6,10
AML	Grande	Oeiras	106,31	LT	Pequeno	Golegã	6,77
AML	Grande	Loures	102,01	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	7,35
AML	Grande	Almada	82,71	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	7,68
AML	Grande	Setúbal	77,65	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	8,02
AML	Grande	Seixal	75,64	LT	Pequeno	Chamusca	8,91
AML	Grande	Amadora	70,30	MT	Pequeno	Mação	9,00
AML	Grande	Odivelas	63,11	O	Pequeno	Bombarral	9,11

- Ponderando as despesas municipais com a população residente em cada município, tendo por base as estimativas do INE para 2015, o *ranking* relativo aos maiores valores de despesa passa a registar municípios de pequena dimensão, enquanto os menores valores são registados em parte por municípios de grande dimensão. Destaque para Alcanena (1.667 €/habitante), Nazaré (1.646 €/habitante) e Sardoal (1.597 €/habitante) nos municípios com maior despesa *per capita* e para Sintra (386 €/habitante), Vila Franca de Xira (393 €/habitante) e Amadora (398 €/habitante), todos de grande dimensão, como municípios de menor despesa *per capita*.

Tabela 38 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas totais *per capita*, 2015

Os 10 municípios com maior valor de despesas <i>per capita</i>				Os 10 municípios com menor valor de despesas <i>per capita</i>			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	€/hab	NUTS III	Tipo de município	Municípios	€/hab
MT	Pequeno	Alcanena	1.667	AML	Grande	Sintra	386
O	Pequeno	Nazaré	1.646	AML	Grande	Vila Franca de Xira	393
MT	Pequeno	Sardoal	1.597	AML	Grande	Amadora	398
MT	Pequeno	Mação	1.344	AML	Grande	Odivelas	409
MT	Pequeno	Constância	1.327	AML	Médio	Montijo	453
O	Pequeno	Óbidos	1.216	AML	Grande	Seixal	459
LT	Pequeno	Golegã	1.213	LT	Médio	Salvaterra de Magos	463
AML	Grande	Lisboa	1.185	O	Médio	Caldas da Rainha	469
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	1.009	AML	Médio	Moita	474
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	979	AML	Grande	Almada	487

2.2.2 Composição das despesas por NUTS III

As tabelas seguintes evidenciam a estrutura das despesas municipais, numa perspetiva de composição e peso dos seus agregados, por NUTS III, revelando-se também a expressão de cada agregado à escala sub-regional:

- iv. **Em todas as sub-regiões, com exceção do Oeste, são as despesas com o pessoal que acarretam maiores custos**, designadamente na Lezíria do Tejo e na AML em que estes encargos constituem 35,2% e 34,9%, respetivamente, do total de despesas pagas. No Oeste são os gastos com a aquisição de bens e serviços que representam a maior fatia de despesas, com um peso de 28,1%, seguindo-se as despesas com o pessoal com 27,3%.
- v. **O peso da aquisição de bens de capital está em terceiro lugar em todas as sub-regiões**, com destaque para o Médio Tejo e Oeste, onde estas despesas representam, respetivamente, 19,8% e 19,6% do total das respetivas despesas.
- vi. **Os encargos com a amortização de empréstimos de curto, médio e longo prazo (passivos financeiros) constituem, na maior parte das sub-regiões, a quarta maior despesa**, destacando-se o Médio Tejo com 12,9% e a Lezíria do Tejo com 9,5%. Excetua-se a AML, na qual as despesas com transferências correntes apresentam um peso superior às despesas com amortização dos empréstimos, respetivamente 10,0% e 8,5% da despesa total paga.

Tabela 39 – Despesas municipais, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

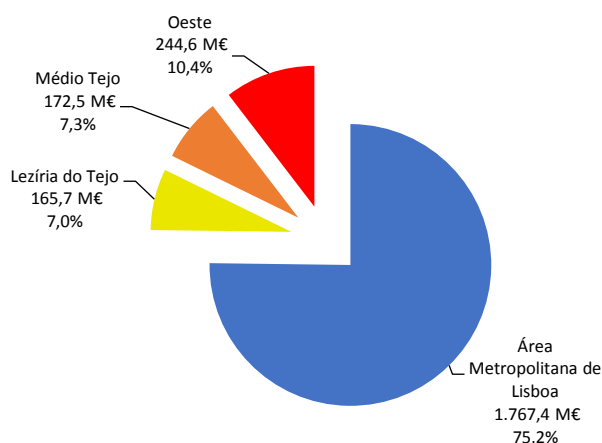
Despesas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas
Despesas com o pessoal	617,24	34,9%	58,36	35,2%	51,22	29,7%	66,79	27,3%	793,62	33,8%
Aquisição de bens e serviços	512,20	29,0%	45,29	27,3%	46,73	27,1%	68,81	28,1%	673,03	28,6%
Juros e outros encargos	22,17	1,3%	4,67	2,8%	2,04	1,2%	3,00	1,2%	31,89	1,4%
Transferências correntes	177,51	10,0%	12,92	7,8%	9,34	5,4%	19,76	8,1%	219,53	9,3%
Subsídios	20,73	1,2%	0,75	0,5%	0,75	0,4%	1,87	0,8%	24,10	1,0%
Outras despesas correntes	20,89	1,2%	2,86	1,7%	2,21	1,3%	5,35	2,2%	31,31	1,3%
Aquisição bens de capital	179,74	10,2%	20,41	12,3%	34,15	19,8%	47,98	19,6%	282,28	12,0%
Transferências de capital	41,36	2,3%	3,50	2,1%	2,59	1,5%	6,61	2,7%	54,05	2,3%
Ativos financeiros	13,48	0,8%	1,09	0,7%	1,06	0,6%	2,39	1,0%	18,01	0,8%
Passivos financeiros	150,63	8,5%	15,82	9,5%	22,24	12,9%	21,85	8,9%	210,54	9,0%
Outras despesas de capital	11,42	0,6%	0,01	0,0%	0,18	0,1%	0,15	0,1%	11,75	0,5%
Despesa total	1.767,38	100,0%	165,68	100,00%	172,51	100,0%	244,55	100,0%	2.350,11	100,0%

- vii. **Em termos de proporção das despesas por NUTS III, registou-se uma grande diferença entre a AML, com 75,2% do total da despesa municipal regional, e as restantes sub-regiões – Oeste (10,4%), Médio Tejo (7,3%) e Lezíria do Tejo (7%)**. No Oeste registou-se uma mediana de 19,6 milhões de euros, sendo o Município de Torres Vedras (53,9 M€) o que registou maior nível de despesa, enquanto o menor coube ao Município de Sobral de Monte Agraço (7,7 M€). Nos municípios do Médio Tejo, em termos de mediana, as despesas pagas foram de 15,3 milhões de euros, registando-se o maior valor no Município de Ourém (28,2 M€) e o menor valor no Município de Constância (5,3 M€). Na Lezíria do Tejo, a mediana das despesas totais dos municípios foi 14,5 milhões de euros, onde o município com maior nível de despesas foi Santarém (35,0 M€) e o que registou menor volume foi Alpiarça (5,6 M€).

Tabela 40 – Estrutura das despesas dos municípios da RLVT, por NUTS III, 2015

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Despesas municipais					
Despesas com o pessoal	77,8%	7,4%	6,5%	8,4%	100,0%
Aquisição de bens e serviços	76,1%	6,7%	6,9%	10,2%	100,0%
Juros e outros encargos	69,5%	14,7%	6,4%	9,4%	100,0%
Transferências correntes	80,9%	5,9%	4,3%	9,0%	100,0%
Subsídios	86,0%	3,1%	3,1%	7,8%	100,0%
Outras despesas correntes	66,7%	9,1%	7,1%	17,1%	100,0%
Aquisição bens de capital	63,7%	7,2%	12,1%	17,0%	100,0%
Transferências de capital	76,5%	6,5%	4,8%	12,2%	100,0%
Ativos financeiros	74,8%	6,0%	5,9%	13,3%	100,0%
Passivos financeiros	71,5%	7,5%	10,6%	10,4%	100,0%
Outras despesas de capital	97,2%	0,1%	1,5%	1,2%	100,0%
Despesa total	75,2%	7,0%	7,3%	10,4%	100,0%

Gráfico 4 – Despesas totais dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III



2.3 DESPESAS COM O PESSOAL

Analisando as despesas com o pessoal em 2015, na RLVT, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- As despesas com o pessoal ascenderam aos 793,6 milhões de euros, 33,8% do total de despesas regionais.** No *ranking* dos municípios com maiores despesas com o pessoal figuram municípios de grande dimensão, contrapondo-se aos menores valores, registados por municípios de pequena dimensão. Lisboa registou o maior valor (213,3 M€), correspondente a 26,9% do total de despesas regionais com o pessoal, seguindo-se Sintra (47,5 M€) e Loures (38,7 M€) com, respetivamente, 6,0% e 4,9%. Constância (1,9 M€), Golegã (2,1 M€), e Ferreira do Zêzere (2,2 M€) apresentaram os menores valores.
- Considerando o peso que as despesas com o pessoal têm no total de despesas pagas por cada município a relevância deste agregado assume outra expressão, nomeadamente em municípios de média e pequena dimensão.** Com efeito, no Município do Montijo, de média dimensão, mais de metade das suas despesas (51,7%) foram gastas em pessoal, seguindo-se de perto os Municípios de Alcochete (48,5%) e de Alpiarça (47,0%), ambos de pequena dimensão. Nos Municípios de Nazaré e de Alcanena as despesas com pessoal apresentam uma relevância muito menor, em 2015 – apenas 12,9% e 13,6%, respetivamente. Como adiante se analisará, a maior parte das despesas pagas por estes dois municípios foi para a realização de investimento direto e indireto.

Tabela 41 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas com o pessoal, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas com o pessoal				Os 10 municípios com menor valor de despesas com o pessoal			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	213,26	MT	Pequeno	Constância	1,88
AML	Grande	Sintra	47,47	LT	Pequeno	Golegã	2,14
AML	Grande	Loures	38,67	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	2,23
AML	Grande	Oeiras	34,65	LT	Pequeno	Alpiarça	2,62
AML	Grande	Seixal	32,83	MT	Pequeno	Sardoal	2,71
AML	Grande	Cascais	32,33	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	2,76
AML	Grande	Almada	29,83	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	2,89
AML	Grande	Amadora	27,25	MT	Pequeno	Alcanena	2,98
AML	Grande	Setúbal	25,12	LT	Pequeno	Chamusca	3,00
AML	Grande	Odivelas	23,64	MT	Pequeno	Mação	3,03

Tabela 42 – Lista dos municípios com maior e menor peso de despesas com o pessoal no total das despesas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de despesas com o pessoal nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas com o pessoal nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Médio	Montijo	51,7%	O	Pequeno	Nazaré	12,9%
AML	Pequeno	Alcochete	48,5%	MT	Pequeno	Alcanena	13,6%
LT	Pequeno	Alpiarça	47,0%	O	Médio	Caldas da Rainha	21,6%
AML	Médio	Moita	45,0%	AML	Grande	Cascais	21,6%
MT	Pequeno	Sardoal	44,4%	O	Médio	Alcobaça	22,0%
AML	Grande	Seixal	43,4%	O	Médio	Torres Vedras	23,0%
AML	Médio	Palmela	43,0%	MT	Médio	Ourém	23,6%
AML	Médio	Sesimbra	41,4%	O	Médio	Lourinhã	24,6%
O	Médio	Alenquer	40,6%	AML	Médio	Mafra	27,6%
MT	Médio	Tomar	39,9%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	27,8%

2.4 DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

As despesas municipais com a aquisição de bens e serviços constituem uma das maiores aplicações de fundos na RLVT:

- A despesa com a aquisição de bens e serviços ascendeu aos **673,0 milhões de euros**, representando **28,6% do total de despesas regionais**, a segunda maior aplicação de fundos, no âmbito territorial da RLVT. Em termos absolutos, foi, naturalmente, o Município de Lisboa que apresentou maiores gastos, *125,5 milhões de euros*, seguindo-se os Municípios de Cascais e o de Sintra, com, respetivamente, *75,4 milhões de euros* e *37,5 milhões de euros*. No *ranking* dos municípios com maior volume de despesas com a aquisição de bens e serviços consta apenas um município de média dimensão, Mafra. Relativamente aos onde se registaram menores gastos na aquisição de bens e serviços são quase todos de pequena dimensão, excetuando-se o Município de Azambuja, de média dimensão.
- Em **16 municípios** as despesas com a aquisição de bens e serviços ultrapassaram as despesas com o pessoal, nomeadamente no Município de Cascais, no qual representaram mais do dobro dos gastos com o pessoal, seguindo-se os Municípios de Ourém (+49,4%), o de Alcobaça (+49,1%) e o de Caldas da Rainha (+46,8%). Destacam-se também municípios de pequena dimensão – Bombarral (43,1%), Ferreira do Zêzere (39,9%) e Mação (39,1%).

Tabela 43 – Lista dos municípios com maior e menor aquisição de bens e serviços, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas com a aquisição de bens e serviços

NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	125,47
AML	Grande	Cascais	75,43
AML	Grande	Sintra	37,49
AML	Grande	Loures	33,56
AML	Grande	Oeiras	33,13
AML	Grande	Setúbal	24,77
AML	Grande	Odivelas	23,18
AML	Grande	Almada	22,92
AML	Grande	Amadora	22,85
AML	Médio	Mafra	19,75

Os 10 municípios com menor valor de despesas com a aquisição de bens e serviços

NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
LT	Pequeno	Alpiarça	1,30
MT	Pequeno	Sardoal	1,45
MT	Pequeno	Constância	1,63
LT	Pequeno	Chamusca	2,22
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	2,31
LT	Pequeno	Golegã	2,37
O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	2,92
LT	Médio	Azambuja	3,16
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	3,20
MT	Pequeno	Alcanena	3,41

Tabela 44 – Lista dos municípios com maior e menor peso de aquisição de bens e serviços no total das despesas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de despesas com a aquisição de bens e serviços nas despesas totais

NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Cascais	50,4%
O	Pequeno	Bombarral	43,0%
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	39,9%
MT	Pequeno	Mação	39,1%
AML	Médio	Mafra	38,8%
O	Pequeno	Sobral Monte Agraço	38,0%
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	37,9%
O	Pequeno	Cadaval	37,7%
AML	Médio	Palmela	37,5%
AML	Grande	Odivelas	36,7%

Os 10 municípios com menor peso de despesas com a aquisição de bens e serviços nas despesas totais

NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
MT	Pequeno	Alcanena	15,5%
O	Pequeno	Nazaré	20,2%
AML	Grande	Lisboa	21,0%
O	Médio	Torres Vedras	21,4%
LT	Médio	Azambuja	22,0%
MT	Médio	Abrantes	22,1%
LT	Pequeno	Coruche	22,8%
LT	Pequeno	Alpiarça	23,3%
LT	Médio	Santarém	23,4%
MT	Médio	Torres Novas	23,7%

2.5 INVESTIMENTO DIRETO E INDIRETO

A aquisição de bens de capital e as transferências de capital efetuadas pelos municípios para outras entidades formam o investimento direto e indireto, sendo a este propósito de destacar o seguinte:

- O investimento direto e indireto realizado pelos municípios da RLVT em 2015 atingiram os 336,3 milhões de euros, representando 14,3% das despesas totais. Deste agregado, 84,0% corresponderam à aquisição de bens de capital e 16,0% às transferências de capital.** No Município de Seixal, 69,9% do seu investimento foi indireto, isto é, constituído por transferências de capital para outras entidades. Seguiram-se os Municípios de Odivelas (54,0%), Loures (39,0%) e Chamusca (37,0%).
- Em 23 municípios o investimento direto assumiu especial preponderância, ultrapassando os 90% no total do investimento.** Destaque para os Municípios do Entroncamento, Alenquer, Torres Novas, Setúbal e Almeirim, nos quais esse peso ultrapassou os 99%.
- No ranking das maiores despesas realizadas em investimento direto e indireto figuram maioritariamente municípios de grande dimensão:** Lisboa (84,2 M€), Oeiras (22,8 M€) e (17,3 M€), destacando-se também o Município de Torres Vedras (15,1 M€) que, sendo 4º no ranking, é considerado de média dimensão, e o Município da Nazaré (9,8 M€) que, apesar de ser de pequena dimensão, foi o 7º no ranking regional, para o que contribuiu decisivamente o pagamento de dívidas através do empréstimo do FAM. O Município de Alpiarça, de pequena dimensão, foi o que apresentou o menor valor de investimento direto e indireto, cerca de 77,7 mil euros.

- iv. Se considerarmos o peso que o investimento direto e indireto registaram no total de despesas de cada município, destaque para o investimento pago em que estas despesas ultrapassaram 25% do total das respetivas despesas: Torres Vedras, Coruche, Torres Novas, Entroncamento e Caldas da Rainha. Pelo contrário, nos Municípios de Alpiarça (1,4%), de Sintra (6,1%) e de Loures (6,3%) o peso do investimento direto e indireto foi bastante inferior, evidenciando uma dinâmica oposta.

Tabela 45 – Lista dos municípios com maior e menor investimento direto e indireto, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas em investimento direto e indireto				Os 10 municípios com menor valor de despesas em investimento direto e indireto			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	84,21	LT	Pequeno	Alpiarça	0,08
AML	Grande	Oeiras	22,78	MT	Pequeno	Constância	0,57
AML	Grande	Cascais	17,31	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	0,69
O	Médio	Torres Vedras	15,10	MT	Pequeno	Sardoal	0,73
AML	Grande	Almada	13,39	O	Pequeno	Bombarral	0,79
AML	Grande	Setúbal	10,68	LT	Médio	Salvaterra de magos	0,94
O	Pequeno	Nazaré	9,83	O	Pequeno	Arruda dos vinhos	0,99
AML	Médio	Mafra	9,42	AML	Pequeno	Alcochete	1,02
AML	Grande	Vila Franca de Xira	9,00	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	1,13
AML	Grande	Sintra	8,92	MT	Pequeno	Mação	1,29

Tabela 46 – Lista dos municípios com maior e menor peso de despesas em investimento direto e indireto no total de despesas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de despesas em investimento direto e indireto nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas em investimento direto e indireto nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
O	Pequeno	Nazaré	41,4%	LT	Pequeno	Alpiarça	1,4%
MT	Pequeno	Alcanena	36,5%	AML	Grande	Sintra	6,1%
O	Médio	Torres Vedras	28,0%	AML	Grande	Loures	6,3%
LT	Pequeno	Coruche	27,5%	AML	Pequeno	Alcochete	7,3%
MT	Médio	Torres Novas	27,1%	LT	Médio	Santarém	7,5%
MT	Médio	Entroncamento	26,3%	AML	Médio	Palmela	7,5%
O	Médio	Caldas da Rainha	25,8%	AML	Grande	Seixal	7,9%
LT	Médio	Cartaxo	24,1%	AML	Grande	Amadora	8,4%
O	Médio	Lourinhã	24,0%	O	Pequeno	Bombarral	8,6%
AML	Grande	Oeiras	21,4%	AML	Médio	Montijo	8,8%

Tabela 47 – Lista dos municípios com maior peso de transferências de capital e de aquisição de bens de capital no total de investimento, 2015

Os 10 municípios com maior peso de transferências de capital no total do investimento				Os 10 municípios com maior peso de despesas na aquisição de bens de capital no total do investimento			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Seixal	69,9%	MT	Médio	Entroncamento	99,8%
AML	Grande	Odivelas	54,0%	O	Médio	Alenquer	99,6%
AML	Grande	Loures	39,0%	MT	Médio	Torres Novas	99,4%
LT	Pequeno	Chamusca	37,0%	AML	Grande	Setúbal	99,4%
AML	Grande	Sintra	30,8%	LT	Médio	Almeirim	99,1%
O	Pequeno	Óbidos	30,7%	O	Pequeno	Nazaré	98,9%
LT	Médio	Rio Maior	28,8%	LT	Pequeno	Coruche	98,9%
LT	Médio	Azambuja	26,7%	AML	Médio	Mafra	98,8%
LT	Médio	Cartaxo	26,4%	LT	Médio	Santarém	98,7%
O	Médio	Alcoçaba	25,9%	LT	Pequeno	Golegã	98,3%

- v. **Uma análise à escala sub-regional evidencia dinâmicas distintas:** no Médio Tejo a aquisição de bens de capital, ou seja o investimento direto, tem um peso significativo no total do "investimento", correspondente a 93,0%, enquanto na AML e na Lezíria do Tejo o peso mais significativo coube às transferências de capital para outras entidades, assumindo estas um peso de 18,7% e 14,6%, respetivamente.

Tabela 48 – Investimento direto e indireto, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Investimento direto e indireto	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total
Aquisição bens de capital	179,74	81,3%	20,41	85,4%	34,15	93,0%	47,98	87,9%	282,28	83,9%
Transferências de capital	41,36	18,7%	3,50	14,6%	2,59	7,0%	6,61	12,1%	54,05	16,1%
Total invest. direto e indireto	221,10	100,0%	23,91	100,0%	36,73	100,0%	54,59	100,0%	336,33	100,0%

2.6 SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Uma parte das atribuições municipais é concretizada por outras entidades, através de protocolos ou acordos entre estas e os municípios. Assim, importa também analisar, na despesa municipal, a importância dos subsídios e transferências correntes atribuídos a outras entidades, em 2015, evidenciando-se neste âmbito o seguinte:

- i. **As despesas pagas em subsídios e transferências correntes ascenderam aos 243,6 milhões de euros, ou seja, 10,3% do total de despesas realizadas, sendo que 90,1% foram gastas em transferências correntes e 9,9% em subsídios –7,2% pagos ao setor público empresarial e 2,7% referentes a outros subsídios.** No Município da Nazaré, 82,0% deste agregado destinou-se ao setor público empresarial, sob a forma de subsídios, sendo também relevantes os subsídios para o setor público empresarial efetuados pelos Municípios de Rio Maior (40,7%), de Ourém (39,2%), de Palmela (26,1%), de Lisboa (12,0%) e de Santarém (10,3%). O Município de Arruda dos Vinhos atribuiu subsídios a outras entidades, que não o setor público empresarial, na ordem dos 57,1% do total de transferências correntes e subsídios. Analisando o *ranking* relativo aos municípios com maiores despesas em subsídios e transferências correntes constata-se que no Município de Lisboa estas despesas atingiram quase 100 milhões de euros, seguindo-se os Municípios de Sintra (16,9 M€) e de Cascais (15,6 M€).
- ii. **Regista-se que em 32 municípios da RLVT não foram atribuídos quaisquer subsídios.** Considerando o peso que este agregado tem no total de despesas pagas em cada município, o Município de Lisboa continua a estar em primeiro lugar (16,7%), seguindo-se os Municípios de Abrantes (15,2%), Benavente (14,2%) e Torres Vedras (13,7%), estes três últimos de média dimensão. Já nos Municípios de Seixal, de Torres Novas e do Entroncamento aquelas despesas representaram menos que 2% do total de despesas.

Tabela 49 – Lista dos municípios com maior e menor valor de despesas em subsídios e transferências correntes, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas em subsídios e transferências correntes				Os 10 municípios com menor valor de despesas em subsídios e transferências correntes			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	99,83	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	0,25
AML	Grande	Sintra	16,89	O	Pequeno	Bombarral	0,29
AML	Grande	Cascais	15,63	MT	Médio	Entroncamento	0,30
AML	Grande	Loures	12,20	LT	Pequeno	Alpiarça	0,32
AML	Grande	Amadora	8,33	MT	Pequeno	Sardoal	0,33
AML	Grande	Oeiras	8,29	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	0,38
O	Médio	Torres Vedras	7,38	LT	Pequeno	Golegã	0,40
AML	Grande	Almada	7,32	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	0,44
AML	Grande	Vila Franca de Xira	6,28	MT	Pequeno	Constância	0,44
AML	Grande	Setúbal	4,96	O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	0,47

Tabela 50 – Lista dos municípios com maior e menor peso de subsídios e transferências correntes, no total de despesas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de despesas em subsídios e transferências correntes nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas em subsídios e transferências correntes nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Lisboa	16,7%	AML	Grande	Seixal	1,1%
MT	Médio	Abrantes	15,2%	MT	Médio	Torres Novas	1,9%
LT	Médio	Benavente	14,2%	MT	Médio	Entroncamento	2,0%
O	Médio	Torres Vedras	13,7%	AML	Médio	Moita	2,5%
AML	Grande	Loures	12,0%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	3,1%
LT	Pequeno	Chamusca	11,9%	O	Pequeno	Bombarral	3,2%
AML	Grande	Amadora	11,8%	MT	Pequeno	Alcanena	4,2%
AML	Grande	Sintra	11,5%	LT	Médio	Cartaxo	4,7%
AML	Grande	Vila Franca de Xira	11,4%	O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	4,9%
LT	Médio	Almeirim	11,0%	AML	Pequeno	Alcochete	5,1%

Tabela 51 – Subsídios e transferências correntes, por NUTS III, 2015

Subsídios e transferências correntes	Unidade: milhões de euros									
	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total
Transferências correntes	177,51	89,5%	12,92	94,5%	9,34	92,6%	19,76	91,4%	219,53	90,1%
Subsídios ao setor púb empresarial	15,02	7,6%	0,72	5,3%	0,68	6,8%	1,15	5,3%	17,58	7,2%
Outros subsídios	5,71	2,9%	0,03	0,2%	0,07	0,7%	0,72	3,3%	6,53	2,7%
Total subsídios e transf. correntes	198,24	100,0%	13,67	100,0%	10,09	100,0%	21,63	100,0%	243,63	100,0%

2.7 SERVIÇO DE DÍVIDA

O serviço de dívida constitui outro importante agregado da estrutura da despesa. A análise dos dados destas despesas municipais na RLVT, em 2015, permite retirar as seguintes ilações:

- As despesas municipais com o serviço de dívida ascenderam aos 242,4 milhões de euros, ou seja 10,4% do total de despesas pagas, sendo cerca de ¾ dos encargos constituídos pela amortização de empréstimos de médio e longo prazo.** Os restantes custos decorrem, por ordem decrescente, dos gastos em juros e outros encargos financeiros (13,1%), amortização de empréstimos de curto prazo (10,6%) e de outros passivos financeiros (3,1%).
- No ranking dos municípios com maiores encargos com o serviço de dívida evidenciam-se, nos primeiros lugares, municípios de grande dimensão integrados na AML, enquanto nos menores encargos os de pequena dimensão.** Destacam-se nos maiores os Municípios de Lisboa e Sintra, com 63,7 milhões de euros e 35,3 milhões de euros, respetivamente. Em 6º e 7º lugar deste ranking surgem os Municípios de Santarém e de Alcanena, de média e pequena dimensão, os quais registaram um serviço de dívida de 7,2 milhões de euros e de 6,5 milhões de euros; conforme já foi referido, o Município de Alcanena procedeu a uma reestruturação de empréstimos, o que justifica uma parte do elevado valor de amortizações pago. Em contrapartida, os Municípios de Mação (233,5 mil euros) e Cadaval (253,8 mil euros), de pequena dimensão, foram os que apresentaram menor valor de serviço de dívida.
- Em termos do peso que as despesas com o serviço de dívida representam no total de despesas realizadas, destaque para o Município de Alcanena, pelos motivos anteriormente referidos, em que quase 1/3 das suas despesas foram para pagar custos associados a endividamento (29,6%),** seguindo-se os Municípios de Sintra (23,9%), Alpiarça (20,8%) e Santarém (20,7%). Pelo contrário, a menor carga em termos de serviço de dívida ocorre nos Municípios de Mação, Cadaval, Salvaterra de Magos, Caldas da Rainha e Coruche, nos quais o serviço da dívida representou menos de 4% da respetiva despesas.
- Do total dos passivos financeiros (210,5 M€), 12,2% correspondem a empréstimos de curto prazo, 84,2% a empréstimos de médio e longo prazo e 3,6% a outros passivos financeiros.** Em 2015, 15 municípios procederam a

amortizações de empréstimos de curto prazo, num valor global de 25,7 milhões de euros, os quais são utilizados para fazer face, exclusivamente, a dificuldades de tesouraria. Mais de metade deste valor (56,4%) decorreu das amortizações de curto prazo efetuadas por 3 municípios: Loures (6,0 M€), Setúbal (5 M€) e Torres Vedras (3,5 M€).

- v. **No que diz respeito ao peso do pagamento de juros e outros encargos financeiros no serviço da dívida, referência ao Município do Cartaxo, com 61,6%.** Destaca-se igualmente o elevado peso destas despesas também nos Municípios de Seixal, Oeiras e Nazaré, respetivamente com, 35,3%, 33,9% e 31,1%.

Tabela 52 – Lista dos municípios com maior e menor serviço de dívida, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de despesas em serviço de dívida				Os 10 municípios com menor valor de despesas em serviço de dívida			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	63,74	MT	Pequeno	Mação	0,23
AML	Grande	Sintra	35,26	O	Pequeno	Cadaval	0,25
AML	Grande	Setúbal	11,12	LT	Médio	Salvaterra de Magos	0,34
AML	Grande	Loures	9,19	MT	Pequeno	Constância	0,50
AML	Grande	Seixal	8,41	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	0,50
LT	Médio	Santarém	7,24	LT	Pequeno	Golegã	0,51
MT	Pequeno	Alcanena	6,51	O	Pequeno	Bombarral	0,53
AML	Grande	Cascais	6,40	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	0,55
AML	Grande	Oeiras	5,62	LT	Pequeno	Coruche	0,59
O	Médio	Torres Vedras	5,09	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	0,66

Tabela 53 – Lista dos municípios com maior e menor peso de serviço de dívida no total de despesas, 2015

Os 10 municípios com maior peso de despesas em serviço de dívida nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas em serviço de dívida nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
MT	Pequeno	Alcanena	29,6%	MT	Pequeno	Mação	2,6%
AML	Grande	Sintra	23,9%	O	Pequeno	Cadaval	2,6%
LT	Pequeno	Alpiarça	20,8%	LT	Médio	Salvaterra de Magos	3,4%
LT	Médio	Santarém	20,7%	O	Médio	Caldas da Rainha	3,5%
O	Pequeno	Nazaré	18,0%	LT	Pequeno	Coruche	3,6%
LT	Médio	Rio Maior	17,2%	AML	Grande	Cascais	4,3%
MT	Médio	Torres Novas	16,7%	AML	Médio	Montijo	5,0%
MT	Médio	Ourém	16,3%	AML	Grande	Almada	5,0%
O	Médio	Alcobaça	15,8%	LT	Médio	Benavente	5,1%
AML	Grande	Setúbal	14,3%	AML	Grande	Amadora	5,2%

- vi. **Relativamente à estrutura do serviço de dívida, por sub-regiões, sobressai naturalmente o peso da amortização de empréstimos de médio e longo prazo em todas.** No Médio Tejo a amortização destes representou 80,4% do total do serviço de dívida da sub-região, destacando-se também na Lezíria do Tejo o peso dos juros e outros encargos financeiros pagos, que correspondeu a 22,7%, cerca de ¼ do total do respetivo serviço de dívida, sendo este valor relativo significativamente superior ao registado nas restantes NUTS III.

Tabela 54 – Estrutura do serviço de dívida, por NUTS III, 2015

Unidade: milhões de euros

Serviço de dívida	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total	Valor	% no total
Juros da Dívida Pública	9,67	5,6%	2,36	11,5%	1,52	6,3%	1,14	4,6%	14,69	6,1%
Juros de Locação Financeira	0,08	0,0%	0,01	0,0%	0,02	0,1%	0,01	0,0%	0,11	0,0%
Outros juros e encargos	12,42	7,2%	2,30	11,2%	0,51	2,1%	1,86	7,5%	17,08	7,0%
Passivo financeiro – Emprést. CP	15,60	9,0%	1,25	6,1%	2,71	11,2%	6,13	24,7%	25,69	10,6%
Passivo financeiro – Emprést. MLP	127,50	73,8%	14,57	71,1%	19,53	80,4%	15,72	63,3%	177,32	73,1%
Outros passivos financeiros	7,53	4,4%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	7,53	3,1%
Total do serviço de dívida	172,81	100,0%	20,49	100,0%	24,28	100,0%	24,85	100,0%	242,42	100,0%

3 INDICADORES DE GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTAL

Neste capítulo a análise do desempenho orçamental por parte dos municípios da RLVT assenta num conjunto de indicadores de gestão orçamental financeira, com referências para o saldo global e primário, o grau de cobertura do serviço de dívida, o índice de independência financeira e o grau de execução da receita e da despesa.

3.1 SALDO GLOBAL E SALDO PRIMÁRIO

O saldo global municipal evidencia o excedente da receita efetiva sobre a despesa efetiva, enquanto o saldo primário acresce ao saldo global o valor dos juros. Sobre este assunto, evidenciam-se os seguintes aspetos da evolução financeira dos municípios da RLVT, entre 2014 e 2015:

- i. **O saldo orçamental global¹⁷ aumentou 109,2%, passando de 144,6 milhões de euros em 2014 para 302,5 milhões de euros, em 2015.** A melhoria significativa deste indicador ao nível regional foi muito influenciada pelas tendências registadas no Município de Lisboa, cujo saldo global aumentou 85,8 milhões de euros para os 140,6 milhões de euros, no Município do Seixal (+38,9M€) e no Município de Santarém (+12,1M€). Ainda assim, apesar desta tendência positiva ao nível regional, em 22 municípios, 42,3% do universo municipal da RLVT, o saldo global diminuiu entre 2014 e 2015. Analisando o *ranking* municipal, constata-se que o Município de Lisboa se encontra em primeiro lugar, seguindo-se Sintra e Oeiras, com respetivamente, 43,0 milhões de euros e 16,6 milhões de euros.
- ii. **O número de municípios com saldo global negativo reduziu-se neste período de 7 para 4.** Em 2015 a situação evolui favoravelmente neste aspeto nos Municípios de Cadaval, Caldas da Rainha, Salvaterra de Magos, Santarém, Seixal e Vila Nova da Barquinha, mantendo-se o saldo global negativo no Município do Cartaxo, ao qual se juntaram os Municípios da Nazaré, Óbidos e Torres Vedras. Neste período os municípios com evolução mais favorável do respetivo saldo global foram os de Lisboa, Seixal e Santarém.
- iii. **O saldo primário apresentou, na generalidade, a mesma tendência que o saldo global, evoluindo de 178,0 milhões de euros em 2014 para 334,4 milhões de euros em 2015.**

Tabela 55 – Lista dos municípios com maior e menor saldo global, 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior valor de saldo global			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	140,56
AML	Grande	Sintra	42,98
AML	Grande	Oeiras	16,58
AML	Grande	Seixal	11,46
AML	Grande	Amadora	11,38
LT	Médio	Santarém	6,85
AML	Grande	Odivelas	6,08
AML	Grande	Loures	5,65
AML	Médio	Mafra	5,38
AML	Grande	Cascais	5,12

Os 10 municípios com menor valor de saldo global			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
LT	Médio	Cartaxo	-7,26
O	Pequeno	Nazaré	-4,60
O	Médio	Torres Vedras	-0,32
O	Pequeno	Óbidos	-0,05
O	Pequeno	Bombarral	0,08
LT	Pequeno	Golegã	0,11
LT	Médio	Almeirim	0,34
MT	Pequeno	Mação	0,40
MT	Pequeno	Vila Nova Barquinha	0,41
MT	Pequeno	Constância	0,55

¹⁷ Receita efetiva = receita corrente bruta + receita de capital bruta - ativos - passivos financeiros + RNAP.

Despesa efetiva = despesa corrente + despesa de capital - ativos - passivos financeiros.

Saldo global = receita efetiva - despesa efetiva.

Saldo primário = saldo global + juros.

Tabela 56 – Lista dos municípios com maior variação positiva do saldo global e do saldo primário, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Os 10 municípios com maior variação de saldo global				Os 10 municípios com maior variação de saldo primário			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor	NUTS III	Tipo de município	Municípios	Valor
AML	Grande	Lisboa	85,75	AML	Grande	Lisboa	88,40
AML	Grande	Seixal	38,94	AML	Grande	Seixal	38,40
LT	Médio	Santarém	12,07	LT	Médio	Santarém	11,27
AML	Grande	Sintra	6,49	AML	Grande	Sintra	5,64
AML	Grande	Oeiras	5,85	AML	Grande	Oeiras	5,32
O	Médio	Caldas da Rainha	4,61	O	Médio	Caldas da Rainha	4,63
AML	Grande	Amadora	4,59	AML	Médio	Mafra	4,59
AML	Médio	Mafra	4,37	AML	Grande	Amadora	4,32
LT	Médio	Cartaxo	2,91	LT	Médio	Cartaxo	4,20
AML	Grande	Loures	2,69	AML	Grande	Cascais	2,60

Tabela 57 – Evolução do saldo global e do saldo primário, por NUTS III, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Saldo primário e saldo global	Saldo global		Saldo primário	
	2014	2015	2014	2015
Área Metropolitana de Lisboa	122,71	264,68	145,75	286,86
Lezíria do Tejo	-4,04	10,58	0,39	15,25
Médio Tejo	14,93	19,68	17,56	21,72
Oeste	11,02	7,58	14,25	10,58
RLVT	144,62	302,52	177,95	334,40

3.2 PESO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS NO SALDO GLOBAL

Neste rácio afere-se o peso das receitas extraordinárias do exercício, entendidas estas como as resultantes da venda de bens de investimento, no saldo global.

- i. **Em termos regionais, ¼ do valor do saldo global (25,9%) decorreu da venda de bens de investimento – uma receita extraordinária.** Destaque para o Município de Lisboa, em que mais de 50% do seu saldo global teve por suporte a venda de bens de investimento (51,7%), seguindo-se o Município de Almeirim, com 47,2%. Por outro lado, apesar das receitas extraordinárias obtidas com a venda de bens de investimento representarem 37% do seu saldo, ainda assim o Município da Nazaré apresentou um elevado saldo global negativo.

Tabela 58 – Lista dos municípios com maior e menor peso de receitas extraordinárias no saldo global, 2015

Os 10 municípios com maior peso das receitas extraordinárias no saldo global				Os 10 municípios com menor peso das receitas extraordinárias no saldo global			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Lisboa	51,7%	O	Pequeno	Nazaré	-37,0%
LT	Médio	Almeirim	47,2%	LT	Médio	Cartaxo	-0,2%
O	Médio	Lourinhã	12,9%	AML	Pequeno	Alcochete	0,0%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	12,9%	AML	Grande	Amadora	0,0%
O	Pequeno	Bombarral	10,2%	O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	0,0%
AML	Grande	Cascais	9,0%	O	Pequeno	Cadaval	0,0%
AML	Grande	Seixal	7,9%	LT	Pequeno	Golegã	0,0%
MT	Médio	Entroncamento	7,0%	AML	Grande	Loures	0,0%
AML	Grande	Setúbal	6,3%	MT	Pequeno	Mação	0,0%
AML	Grande	Vila Franca de Xira	5,7%	O	Pequeno	Óbidos	0,0%

3.3 GRAU DE COBERTURA DO SERVIÇO DE DÍVIDA

O grau de cobertura do serviço de dívida¹⁸ evidencia em que medida o saldo primário responde às necessidades de pagamento de encargos financeiros e dos compromissos assumidos com a amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- i. **Ao nível regional a cobertura do serviço de dívida pelo saldo primário, em 2015, foi de 153,0%.** O Município de Mafra apresenta o maior saldo de cobertura (526,2%), seguindo-se Oeiras e Amadora, com rácios acima dos 300%, e os Municípios de Cadaval, Lisboa, Caldas da Rainha, Salvaterra de Magos, Chamusca e de Coruche, com rácios acima dos 200%. De salientar que subsistem 20 municípios em que o saldo primário é insuficiente para cobrir os encargos com o serviço da dívida. Os Municípios de Nazaré (-69,6%), Cartaxo (-49,2%) e Torres Vedras (-0,3%) apresentaram graus de cobertura negativos.
- ii. **Em termos comparativos com o ano anterior, na RLVT, o grau de cobertura do serviço de dívida foi de 95,4%, constatando-se assim uma melhoria ao nível deste indicador.** Em 2014, 6 municípios apresentavam um saldo de cobertura negativo - Seixal (-342,6%), Caldas da Rainha (-297,9%), Cartaxo (-146,0%), Salvaterra de Magos (-87,7%), Cadaval (-45,0%), e Santarém (-28,6%). Ainda no mesmo ano, o Município do Alcobaça (595,9%) e Benavente (352,7%) foram os que revelaram melhores graus de cobertura do serviço de dívida.

Tabela 59 – Lista dos municípios com maior e menor grau de cobertura do serviço de dívida, 2015

Os 10 municípios com maior grau de cobertura do serviço de dívida				Os 10 municípios com menor grau de cobertura do serviço de dívida			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Médio	Mafra	526,2%	O	Pequeno	Nazaré	-69,6%
AML	Grande	Oeiras	329,0%	LT	Médio	Cartaxo	-49,2%
AML	Grande	Amadora	314,0%	O	Médio	Torres Vedras	-0,3%
O	Pequeno	Cadaval	296,3%	O	Pequeno	Óbidos	7,3%
AML	Grande	Lisboa	267,7%	MT	Pequeno	Alcanena	26,3%
O	Médio	Caldas da Rainha	248,2%	LT	Médio	Almeirim	35,9%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	247,5%	O	Pequeno	Bombarral	44,3%
LT	Pequeno	Chamusca	214,7%	AML	Grande	Setúbal	45,7%
LT	Pequeno	Coruche	208,3%	AML	Médio	Moita	53,5%
AML	Grande	Loures	195,6%	MT	Médio	Entroncamento	83,3%

3.4 ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

O rácio de independência financeira relaciona as receitas próprias com as receitas totais, considerando-se haver independência financeira quando este rácio for superior a pelo menos 50%.

- i. **Em termos regionais, o índice de independência financeira foi positivo, ascendendo aos 72,1%, apresentando-se significativamente maior nos municípios de grande dimensão, refletindo a fraca capacidade de geração de receitas por parte da generalidade dos municípios de pequena dimensão.** Destaque especial para o Município de Alcochete que, sendo de pequena dimensão, posicionou-se no 7º melhor lugar de independência financeira, com 77,1%. Seis municípios (mais 2 que em 2014) registaram rácios de independência financeira acima dos 80%: Lisboa

¹⁸ Grau de cobertura do serviço de dívida = saldo primário/ (Compromissos relativos a amortizações de empréstimos de MLP + despesas pagas em juros e outros encargos financeiros)

Saldo global = receita efetiva - despesa efetiva

Saldo primário = saldo global + juros

Receita efetiva = receita corrente bruta + receita de capital bruta - ativos - passivos financeiros + RNAP.

Despesa efetiva = despesa corrente + despesa de capital - ativos - passivos financeiros.

(87,4%), Cascais (86,4%), Seixal (81,6%), Palmela (81,0%), Oeiras (80,9%) e Sesimbra (80,8%). Os rácios mais baixos de independência financeira foram registados nos Municípios de Sardoal (24,9%), Alcanena (26,2%) e (27,8%), todos de pequena dimensão.

Tabela 60 – Lista dos municípios com maior e menor grau de independência financeira, 2015

Os 10 municípios com maior peso de receitas próprias nas receitas totais				Os 10 municípios com menor peso de receitas próprias nas receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Lisboa	87,4%	MT	Pequeno	Sardoal	24,9%
AML	Grande	Cascais	86,4%	MT	Pequeno	Alcanena	26,2%
AML	Grande	Seixal	81,6%	MT	Pequeno	Mação	27,8%
AML	Médio	Palmela	81,0%	LT	Pequeno	Alpiarça	30,8%
AML	Grande	Oeiras	80,9%	LT	Pequeno	Golegã	31,4%
AML	Médio	Sesimbra	80,8%	LT	Médio	Cartaxo	32,2%
AML	Pequeno	Alcochete	77,1%	MT	Pequeno	Constância	33,7%
AML	Grande	Vila Franca de Xira	76,5%	LT	Pequeno	Chamusca	35,2%
AML	Grande	Almada	75,6%	O	Pequeno	Nazaré	37,6%
AML	Médio	Mafra	73,8%	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	39,7%

3.5 GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA COBRADA

Outro indicador que avalia a execução orçamental decorre da capacidade de previsão das receitas a cobrar durante o exercício, diretamente ligada às despesas a realizar. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido consideradas no orçamento. No entanto, podem ser cobradas para além do valor que se encontra previsto. A importância do grau de execução orçamental prende-se sobretudo com o facto de a receita orçamentada corrigida constituir o limite, *ex ante*, para as despesas a realizar, sendo uma sobreavaliação das receitas orçamentadas causa de desequilíbrio orçamental *ex post*. Contudo, este indicador assume atualmente menos relevância na medida em que, à luz da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro¹⁹, para além de o orçamento ter de conter a receita necessária para cobrir todas as despesas, para a realização dos compromissos é ainda necessário que existam fundos disponíveis.

- i. **O grau de previsão associado à execução orçamental das receitas²⁰ foi de 89,4%, ao nível da RLVT, sendo o grau de execução orçamental das receitas de capital manifestamente inferior ao grau de execução das receitas correntes, respetivamente de 60,1% e 94,9%.** Analisando o *ranking* municipal, foi o Município de Azambuja que evidenciou o maior resultado em termos de grau de execução orçamental das receitas totais (107,4%), sendo que o Município do Montijo foi o que esteve mais perto do grau de 100%. Em 9 municípios este índice foi superior a 100%. Já os Municípios de Nazaré e Cartaxo apresentaram os menores graus de execução orçamental das receitas (48,6% e 50,4%, respetivamente), seguindo-se os Municípios de Tomar (60,1%), Setúbal (66,1%) e Alcochete (67,8%).
- ii. **Ao nível sub-regional o melhor grau de execução orçamental, do lado das receitas, foi registado pelo conjunto dos municípios da AML, muito embora esta apresentasse o pior grau de execução ao nível das receitas de capital (57,8%).** Nas outras sub-regiões este rácio esteve entre os 84% e os 85%, registando a Lezíria do Tejo o melhor grau de execução ao nível das receitas de capital (71,2%).

¹⁹ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março.

²⁰ Grau de execução orçamental das receitas = (receitas cobradas líquidas/previsões corrigidas) *100.

Tabela 61 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução orçamental das receitas totais, 2015

Municípios com maior grau de execução orçamental das receitas				Municípios com menor grau de execução orçamental das receitas			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Médio	Azambuja	107,4%	O	Pequeno	Nazaré	48,6%
AML	Médio	Mafra	104,8%	LT	Médio	Cartaxo	50,4%
MT	Médio	Abrantes	103,9%	MT	Médio	Tomar	60,1%
AML	Grande	Almada	103,0%	AML	Grande	Setúbal	66,1%
AML	Médio	Palmela	103,0%	AML	Pequeno	Alcochete	67,8%
AML	Grande	Sintra	102,9%	AML	Grande	Seixal	73,4%
AML	Grande	Vila Franca de Xira	102,3%	MT	Médio	Entroncamento	75,3%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	100,9%	O	Pequeno	Óbidos	75,9%
AML	Médio	Montijo	100,1%	MT	Pequeno	Mação	76,7%
LT	Pequeno	Chamusca	98,1%	O	Médio	Alenquer	78,9%

Tabela 62 – Grau de execução orçamental das receitas totais, por NUTS III, 2015

Grau de execução orçamental das receitas	Receitas correntes	Receitas capital	Outras receitas	Receitas totais
Área Metropolitana de Lisboa	97,1%	57,8%	90,2%	91,1%
Lezíria do Tejo	84,3%	71,2%	100,5%	84,2%
Médio Tejo	90,3%	64,7%	102,5%	85,4%
Oeste	89,1%	63,2%	100,7%	83,7%
RLVT	94,9%	60,1%	93,3%	89,4%

3.6 GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA PAGA

Avaliando o grau de execução orçamental do lado das despesas²¹, o qual reflete a capacidade de previsão relativamente às despesas pagas durante o exercício, releva-se:

- O grau de execução orçamental das despesas municipais na RLVT foi de 78,7%, sendo que, também aqui, se registou um grau de previsão associado à execução orçamental por parte das despesas de capital (62,0%) inferior ao das despesas correntes (86,3%).** Do mesmo modo, também a melhor taxa de previsão das despesas totais foi registada no Município de Azambuja (96,4%), seguindo-se Torres Vedras e de Alcanena, com cerca de 95%, os quais evidenciaram também os melhores rácios relativamente às dotações corrigidas das despesas de capital. Nos Municípios da Nazaré e Cartaxo a taxa de previsão das despesas totais foi inferior a 50%, seguindo-se Tomar e Coruche, com respetivamente, 54,5% e 57,3%.
- À escala sub-regional o melhor indicador de previsão das despesas totais, e também das despesas de capital, foi apresentado pelo conjunto dos municípios do Oeste (80,1%).** Relativamente às despesas correntes o melhor rácio foi apresentado pela AML (87,4%), a mesma que evidenciou a pior previsão das despesas de capital (59,7%).

Tabela 63 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução orçamental das despesas totais, 2015

Municípios com maior grau de execução orçamental das despesas				Municípios com menor grau de execução orçamental das despesas			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Médio	Azambuja	96,4%	O	Pequeno	Nazaré	47,6%
O	Médio	Torres Vedras	95,1%	LT	Médio	Cartaxo	49,6%
MT	Pequeno	Alcanena	94,7%	MT	Médio	Tomar	54,5%
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	91,9%	LT	Pequeno	Coruche	57,3%
AML	Médio	Montijo	91,8%	AML	Grande	Setúbal	61,3%
AML	Médio	Mafra	91,6%	AML	Grande	Seixal	65,6%
AML	Médio	Palmela	90,7%	AML	Pequeno	Alcochete	66,6%
O	Médio	Lourinhã	90,5%	AML	Grande	Odivelas	73,4%
MT	Pequeno	Constância	90,4%	MT	Pequeno	Mação	75,0%
O	Pequeno	Cadaval	90,2%	AML	Grande	Amadora	76,2%

²¹ Grau de execução orçamental das despesas = (despesas pagas/dotações corrigidas) *100.

Tabela 64 – Grau de execução orçamental das despesas totais, por NUTS III, 2015

Grau de execução orçamental das despesas	Despesas correntes	Despesas de capital	Despesas totais
Área Metropolitana de Lisboa	87,4%	59,7%	79,2%
Lezíria do Tejo	83,8%	53,4%	73,5%
Médio Tejo	82,5%	70,7%	78,0%
Oeste	82,2%	75,9%	80,1%
RLVT	86,3%	62,0%	78,7%

3.7 GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA COMPROMETIDA

O grau de execução da despesa comprometida permite avaliar em que medida o desempenho orçamental da despesa cumpriu com os compromissos assumidos durante o exercício de gestão, isto é, em que medida os compromissos assumidos para o próprio exercício foram pagos. Neste âmbito, em relação à RLVT, em 2015, constata-se o seguinte:

- iii. **O grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos no próprio exercício foi de 89,4%.** Os valores mais elevados para este rácio foram registados pelos Municípios de Montijo (98,8%), Palmela (97,7%), Azambuja (97,3%), Alcanena (97,1%) e Lourinhã (97,0%). Em $\frac{3}{4}$ dos municípios da RLVT (39) este indicador foi superior a 90%. Já nos Municípios de Nazaré (50,8%) e Cartaxo (51,2%), este indicador foi bastante baixo, uma vez que apenas cerca de metade dos compromissos assumidos para o exercício foram efetivamente pagos, seguindo-se Setúbal com 68,6%.

Tabela 65 – Lista dos municípios com maior e menor grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos, 2015

Os 10 municípios com maior grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos				Os 10 municípios com menor grau de execução da despesa relativamente aos compromissos			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Médio	Montijo	98,8%	O	Pequeno	Nazaré	50,8%
AML	Médio	Palmela	97,7%	LT	Médio	Cartaxo	51,2%
LT	Médio	Azambuja	97,3%	AML	Grande	Setúbal	68,6%
MT	Pequeno	Alcanena	97,1%	MT	Médio	Tomar	71,5%
O	Médio	Lourinhã	97,0%	AML	Pequeno	Alcochete	79,3%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	96,8%	LT	Médio	Rio Maior	84,4%
AML	Grande	Seixal	96,6%	LT	Pequeno	Alpiarça	85,1%
O	Médio	Peniche	96,5%	MT	Pequeno	Sardoal	85,4%
O	Médio	Torres vedras	95,7%	LT	Pequeno	Golegã	86,3%
AML	Grande	Almada	95,3%	O	Médio	Caldas da Rainha	86,6%

CAPÍTULO II. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1 ANÁLISE DO BALANÇO

O Balanço é um dos principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial e reflete a posição económica e financeira das autarquias locais num determinado momento do tempo. Esta demonstração financeira é composta pelo ativo, passivo e fundos próprios, que representam respetivamente, as aplicações dos fundos (ativo) e as origens dos fundos (passivo e fundos próprios).

O POCAL define vários **princípios contabilísticos fundamentais para a compreensão da informação constante do Balanço**, dos quais se podem destacar o **princípio da especialização (ou do acréscimo)**, em que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem; o **princípio do custo histórico**, segundo o qual os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção; o **princípio da continuidade**, de acordo com o qual se considera que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada; e o **princípio da não compensação**, que determina que os elementos das rubricas do ativo e do passivo são apresentados em separado, não podendo ser compensados²².

O cumprimento dos princípios contabilísticos é essencial para garantir rigor e comparabilidade na informação contabilística por parte dos vários *stakeholders*, sejam eles as entidades que acompanham e controlam a contabilidade autárquica, como o Tribunal de Contas, ou os cidadãos.

Os municípios estão obrigados a apresentar, em sede de prestação de contas, um Balanço. A análise no presente ponto assenta na informação constante dos balanços aprovados pelos municípios. Analisa-se, em relação a cada um destes agregados, a respetiva evolução entre 2012 e 2015, o peso relativo de cada município no conjunto dos municípios da RLVT; finaliza-se a análise de cada um deles com a observação do peso relativo das quatro NUTS III da região, em 2015.

1.1 ATIVO

1.1.1 Evolução dos principais agregados do ativo, no período 2012-2015

No presente ponto procede-se à análise da evolução dos principais componentes do ativo do conjunto dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015. Desta observação, salientam-se os seguintes aspetos:

- i. **O ativo líquido aumentou 1,9%, contrariando neste último exercício o decréscimo verificado em 2014.**
- ii. **No período em análise, o ativo imobilizado representou sempre mais de 90% do ativo, atingindo os 92,9% em 2012.** O imobilizado corpóreo é a maior componente do ativo imobilizado e representou em média 53,3% deste, superando a média dos bens do domínio público (33,5%). O imobilizado em curso tem vindo a reduzir o seu valor, o que deverá ser explicado pela redução do investimento que teve lugar nos municípios, nos últimos anos.
- iii. **As contas a receber, que representam em média 3,7% do ativo, atingiram o montante mais elevado em 2013.** No entanto, os valores registados em 2014 e 2015 mantêm-se ainda superiores aos de 2012. Esta evolução tem na sua origem a existência de um maior volume de dívidas aos municípios, mas poderá também ser resultante de um levantamento mais completo, por parte dos municípios, das situações em que existem dívidas de terceiros.

²² Os princípios contabilísticos constam do ponto 3.2 - Princípios contabilísticos do POCAL.

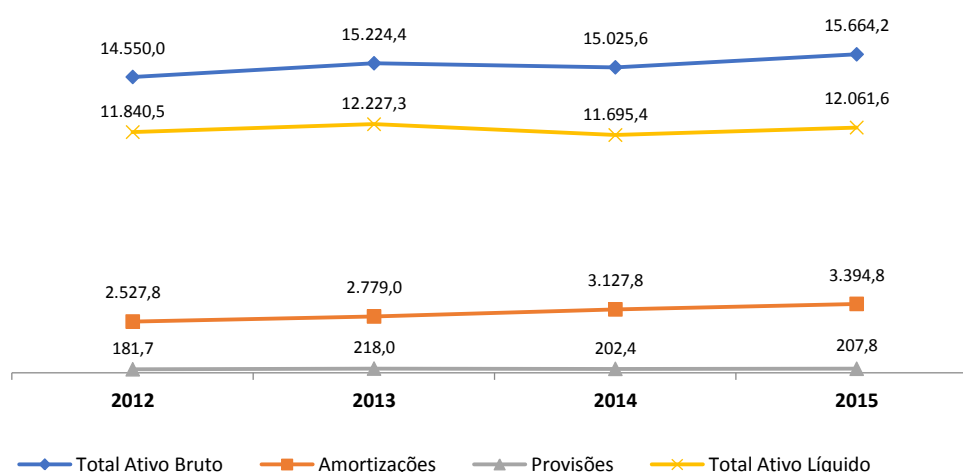
Tabela 66 – Evolução do ativo nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Ativo	2012	2013	2014	2015	Unidade: milhões de euros
					Varição 2012-2015
Ativo imobilizado bruto	13.515,17	13.839,32	13.666,69	14.123,97	4,5%
<i>Bens do domínio público</i>	5.111,78	5.151,63	4.915,79	5.089,76	-0,4%
<i>Imobilizado incorpóreo</i>	95,32	97,49	106,21	111,52	17,0%
<i>Imobilizado corpóreo</i>	7.761,55	8.005,43	8.100,71	8.329,10	7,3%
<i>Imobilizado em curso</i>	1.611,55	1.553,47	1.528,74	1.405,08	-12,8%
<i>Investimentos financeiros</i>	546,53	584,77	543,98	593,58	8,6%
Existências	58,82	39,99	43,55	42,61	-27,6%
Contas a receber	452,87	740,65	531,93	522,46	15,4%
Títulos negociáveis	2,42	3,42	1,80	4,55	87,8%
Depósitos instituições financeiras e caixa	267,83	287,17	327,43	490,30	83,1%
Acréscimo de proveitos	228,91	291,10	426,90	466,91	104,0%
Custos diferidos	24,02	22,70	27,29	13,44	-44,0%
Total ativo bruto	14.550,04	15.224,35	15.025,59	15.664,24	7,7%
Amortizações	2.527,77	2.779,04	3.127,77	3.394,78	34,3%
Provisões	181,72	217,97	202,37	207,84	14,4%
Total ativo líquido	11.840,54	12.227,34	11.695,45	12.061,62	1,9%

- iv. **O saldo de depósitos em instituições financeiras e caixa em 31 de dezembro, não obstante ter um peso muito reduzido no ativo dos municípios, aumentou significativamente (83,1%) no período analisado, sendo em 31 de dezembro de 2015 de 490,3 milhões de euros.**
- v. **O montante das amortizações acumuladas no final de cada exercício apresenta-se crescente, tendo aumentado no período analisado 34,3%, o que se explica, por um lado, pelo crescimento do imobilizado bruto e, por outro lado, pelo envelhecimento natural dos equipamentos.**

A figura seguinte ilustra a evolução do ativo dos municípios da RLVT, incluindo as amortizações e as provisões.

Gráfico 5 – Evolução do ativo dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015



- vi. **Na maioria dos municípios com maior variação relativa no ativo líquido total, entre 2014 e 2015, identificados no quadro seguinte, o aumento do ativo deveu-se a um acréscimo dos ativos registados como bens do domínio público ou imobilizado corpóreo.** No caso do Município de Setúbal, uma parte significativa do aumento teve origem nas *infraestruturas de esgotos* as quais foram valorizadas em *+27,4 milhões de euros*. No Município de Almada, foi registado em 2015 um aumento de *30,3 milhões de euros* (contra *1,9 milhões de euros* registados em

2014²³) dos *acréscimos de proveitos*, na sua maioria devido a uma alteração do critério de apuramento destes referentes ao IMI. No Município da Chamusca, a variação decorreu de *investimentos financeiros (partes de capital em empresas municipais/ intermunicipais e participação no Fundo de Apoio Municipal)*, cujo valor passou de 0,8 milhões de euros para 1,7 milhões de euros. No caso do Município de Lisboa, o ativo valorizou-se em parte significativa devido ao aumento das *disponibilidades em caixa*.

Tabela 67 – Lista dos municípios com maior variação positiva do ativo líquido, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total do ativo líquido		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Pequeno	Alcanena	45,88	51,87	13,1%
Grande	Seixal	167,97	187,04	11,4%
Grande	Vila Franca de Xira	312,50	346,12	10,8%
Médio	Torres Vedras	123,41	136,25	10,4%
Pequeno	Arruda dos Vinhos	29,84	32,81	10,0%
Grande	Setúbal	359,33	391,01	8,8%
Grande	Almada	380,03	408,20	7,4%
Pequeno	Chamusca	37,15	39,53	6,4%
Grande	Lisboa	3.026,24	3.200,20	5,7%
Médio	Azambuja	61,11	64,44	5,5%

1.1.2 Estrutura do ativo por município

Da análise da estrutura do ativo dos vários municípios da RLVT em 31 de dezembro de 2015 destacam-se as seguintes conclusões:

- i. **Os bens do domínio público representavam em média 36,5% dos ativos dos municípios da RLVT, com uma oscilação entre 6,3% (Barreiro) e 71,1% (Ferreira do Zêzere)**, com uma posição diversa destes municípios em matéria dos bens do imobilizado corpóreo. Enquanto o Barreiro detinha 74,5% dos respetivos ativos como imobilizado corpóreo, Ferreira do Zêzere tem apenas 26,0% dos ativos com este regime, o que significa que privilegia o registo dos respetivos bens como do domínio público.
- ii. **O imobilizado incorpóreo tem um significado irrelevante para a maioria dos municípios da região.** Em 39 municípios, este assume um peso relativo nulo ou inferior a um, no contexto dos ativos. No município com maior peso relativo (Almada), este não ultrapassa os 3%.
- iii. **O imobilizado corpóreo representou em média 51,6% dos ativos dos municípios da RLVT, variando entre os 22,5% (Loures) e os 81,2% (Golegã) do total dos ativos.**
- iv. **Relativamente ao imobilizado em curso, embora com pouca representatividade, registam-se dinâmicas distintas** – 20 municípios registavam bens neste domínio com um peso inferior a 1% no respetivo ativo; por outro lado, em 7 municípios (Alcanena, Alcochete, Alenquer, Constância, Lisboa, Mação e Oeiras) estes ativos, em 31 de dezembro de 2015, eram superiores a 9% do total, evidenciando a existência de investimentos volumosos em curso.
- v. **Para a grande maioria dos municípios (44), os investimentos financeiros constituíam uma percentagem baixa dos respetivos ativos (inferior a 5%).** Os municípios que apresentavam maior volume relativo de investimentos financeiros foram Moita e Santarém, ambos com 20% dos ativos com esta natureza.
- vi. **O imobilizado constituía uma média de 92% dos ativos dos municípios da RLVT, em 31 de dezembro de 2015, variando entre os 68,3% (Seixal) e os 99% (Almeirim, Golegã e Mação) dos ativos detidos pelos municípios.**

²³ Esta variação deveu-se ao facto de o Município não estar a aplicar, até 2015, o princípio da especialização do exercício no registo do IMI.

- vii. **Apenas 4 municípios (Moita, Nazaré, Tomar e Vila Nova da Barquinha) não registavam qualquer montante nas respetivas existências, em 31 de dezembro de 2015.** De qualquer forma, mesmo nos demais municípios, as existências representavam menos de 1% dos respetivos ativos, na mesma data, excetuando-se Ferreira do Zêzere, Peniche, ambos com 1% e Setúbal com 5%, o que deverá ser explicado pelo facto de a maioria dos serviços produtivos que implicam a existência de *stocks* se encontrarem externalizados ou delegados em outras entidades, como serviços municipalizados ou empresas municipais.
- viii. **Todos os municípios da RLVT tinham verbas em contas a receber de terceiros, no final de 2015, sendo que em 46 municípios, estes ativos representavam menos de 5% do total registado.** Nos Municípios de Lisboa, Nazaré e Setúbal, 6% dos ativos resultavam de verbas a receber de terceiros, sendo estas verbas ainda mais significativas, em termos relativos, nos Municípios de Sesimbra (10,7%), Cartaxo (15,4%) e Seixal (17,7%).
- ix. **Os valores em depósitos e caixa no final do exercício económico constituíam, em média, 2% dos ativos detidos pelos municípios.** Os Municípios de Amadora (13,7%), Coruche (8,9%) e Almada (7,3%) apresentaram, em termos relativos, as mais elevadas disponibilidades financeiras.
- x. **As amortizações dos municípios registadas no final do ano económico de 2015 representavam em média 30% do montante do imobilizado dos municípios, sendo Almeirim e Mação aqueles em que esta percentagem é maior (54%).** Esta situação poderá ser explicada por um maior grau de antiguidade dos bens detidos ou por maior regularidade e rigor na aplicação das taxas de amortização.
- xi. **Apenas os Municípios de Chamusca e Mação não registavam, em 31 de dezembro de 2015, qualquer verba a título de provisão²⁴.** A comparação entre os valores das provisões e as contas a receber dos municípios indica que, em média, as provisões representam 39% dos valores a receber de terceiros. No entanto, nos Municípios de Alcobaça, Ferreira do Zêzere e Oeiras, o montante das provisões excede as contas a receber.

1.1.3 Composição do ativo por NUTS III

A seguir apresenta-se, por grandes agregados, o ativo dos municípios da RLVT em 2015, de acordo com as NUTS III em que estão integrados.

- xii. **Sendo certo que em todas as componentes se destaca o maior peso assumido pelos ativos dos municípios da AML, é ao nível das provisões que esta sub-região assume o maior peso relativo no cômputo da RLVT, uma vez que 94% das provisões constituídas tiveram origem nestes municípios.**

Tabela 68 – Composição do ativo em 2015, por NUTS III

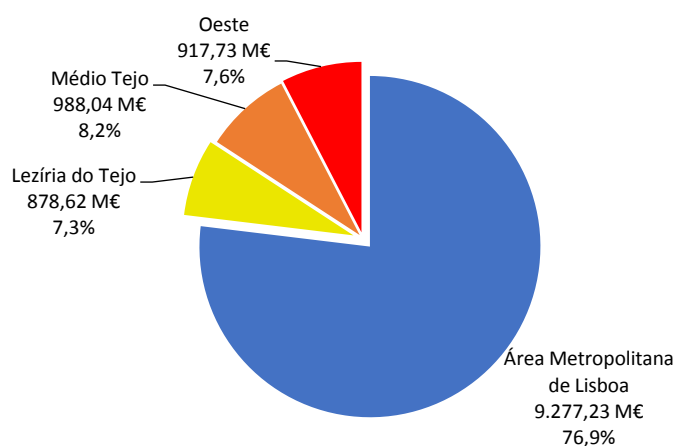
Ativo	Unidade: milhões de euros				RLVT
	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	
Ativo imobilizado bruto	10.319,28	1.142,38	1.406,74	1.255,57	14.123,97
Existências	36,10	1,56	2,27	2,69	42,61
Contas a receber	458,10	26,32	19,12	18,91	522,46
Títulos negociáveis	1,55	0,00	3,00	0,00	4,55
Depósitos instituições financeiras e caixa	424,39	28,91	15,60	21,39	490,30
Acréscimos e diferimentos	390,11	32,16	41,64	16,45	480,36
Total ativo bruto	11.629,52	1.231,34	1.488,37	1.315,01	15.664,24
Amortizações	2.156,87	349,22	496,23	392,45	3.394,78
Provisões	195,42	3,49	4,10	4,83	207,84
Total ativo líquido	9.277,23	878,62	988,04	917,73	12.061,62

²⁴ De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL, a constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

Tabela 69 – Estrutura do ativo dos municípios da RLVT, por NUTS III

Ativo	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Ativo imobilizado bruto	73,1%	8,1%	10,0%	8,9%	100,0%
Existências	84,7%	3,7%	5,3%	6,3%	100,0%
Contas a receber	87,7%	5,0%	3,7%	3,6%	100,0%
Títulos negociáveis	34,0%	0,0%	66,0%	0,0%	100,0%
Depósitos instituições financeiras e caixa	86,6%	5,9%	3,2%	4,4%	100,0%
Acréscimos e diferimentos	81,2%	6,7%	8,7%	3,4%	100,0%
Total ativo bruto	74,2%	7,9%	9,5%	8,4%	100,0%
Amortizações	63,5%	10,3%	14,6%	11,6%	100,0%
Provisões	94,0%	1,7%	2,0%	2,3%	100,0%
Total ativo líquido	76,9%	7,3%	8,2%	7,6%	100,0%

Gráfico 6 – Ativo líquido dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III



1.2 PASSIVO

1.2.1 Evolução dos principais agregados do passivo, no período 2012-2015

Da análise da evolução dos principais componentes do passivo dos municípios da RLVT salienta-se o seguinte:

Tabela 70 – Evolução do passivo nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

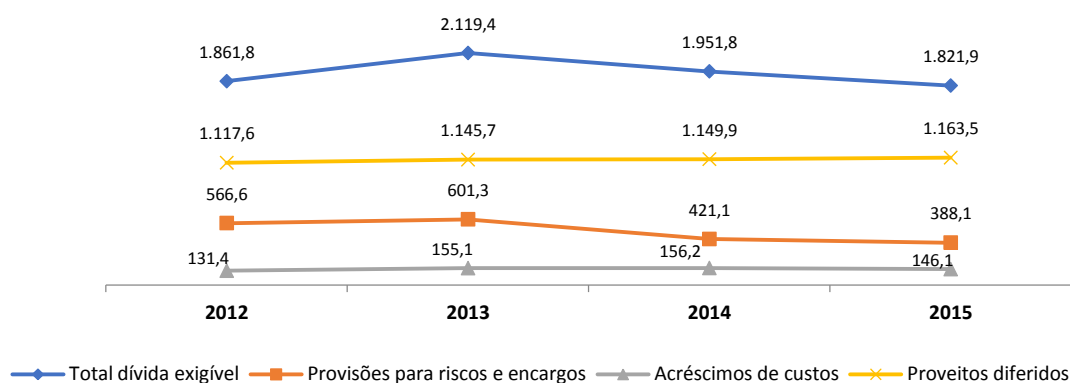
Passivo	2012	2013	2014	2015	Unidade: milhões de euros
					Var. 2012-2015
Total dívida exigível	1.861,78	2.119,42	1.951,79	1.821,91	-2,1%
Provisões para riscos e encargos	566,57	601,28	421,08	388,14	-31,5%
Acréscimos de custos	131,37	155,14	156,25	146,05	11,2%
Proveitos diferidos	1.117,61	1.145,70	1.149,86	1.163,51	4,1%
Total passivo	3.677,33	4.021,55	3.678,97	3.519,61	-4,3%

- O passivo total registou uma redução de 4,3% entre 2012 e 2015, atingindo, neste último exercício, os 3.519,6 milhões de euros. A diminuição não foi constante: em 2013, aumentou 9,4 face ao ano transato e a partir de 2014 tem vindo a decrescer.
- Não obstante as sucessivas limitações impostas à dívida dos municípios pelos regimes jurídicos das finanças locais específicos do subsector da administração local, pela lei de enquadramento orçamental ou pelas leis do

Orçamento do Estado, a dívida exigível por terceiros constitui a maior componente do passivo. No período analisado representou, em média, 51,8% do passivo, tendo diminuído 2,1% desde 2012, verificando-se igualmente uma redução face aos valores registados em 2014.

- iii. **Simultaneamente, tem-se verificado uma diminuição das provisões para riscos e encargos**, o que, desde que estas estejam a ser corretamente aferidas, constitui um indicador de que a expectativa de novas dívidas tem vindo a diminuir.
- iv. **Os valores dos proveitos diferidos têm aumentado todos os exercícios**, o que poderá prender-se, por um lado, com o aperfeiçoamento na aplicação do princípio da especialização do exercício por parte dos municípios e, por outro lado, por um aumento dos proveitos diferidos propriamente ditos, decorrente do acréscimo dos subsídios ou transferências recebidas e destinadas à aquisição de bens de investimento. Na RLVT, apenas o Município da Moita não registou proveitos diferidos, em qualquer dos exercícios do período em análise.

Gráfico 7 – Evolução do passivo dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015



- v. **Entre 2014 e 2015, 43 municípios registaram uma redução do passivo e 9 aumentaram.** O Município de Oeiras teve a maior redução do passivo, em termos relativos (-31,0%), seguido de Sintra (-17,1%) e Odivelas (-14,1%). Note-se que estes municípios se enquadram todos na categoria de grandes municípios. No caso de Oeiras, a redução deveu-se à diminuição das provisões para riscos e encargos (-19,2 M€) e das dívidas a terceiros (-14,8 M€). Nos Municípios de Sintra (-31,0 M€) e Odivelas (-6,1 M€), o decréscimo do passivo deveu-se à redução das dívidas a terceiros.

Tabela 71 – Lista dos municípios com variação positiva do passivo, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total Passivo		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Pequeno	Alcanena	20,29	24,86	22,6%
Médio	Azambuja	25,60	27,11	5,9%
Médio	Torres vedras	54,18	56,86	5,0%
Médio	Peniche	20,21	20,98	3,8%
Médio	Caldas da Rainha	43,39	44,84	3,3%
Pequeno	Chamusca	10,85	11,15	2,8%
Pequeno	Cadaval	17,00	17,36	2,1%
Médio	Alenquer	37,97	38,34	1,0%
Pequeno	Óbidos	33,20	33,26	0,2%

Tabela 72 – Lista dos municípios com maior variação negativa do passivo, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total Passivo		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Grande	Oeiras	106,93	73,79	-31,0%
Grande	Sintra	157,68	130,65	-17,1%
Grande	Odivelas	64,38	55,33	-14,1%
Médio	Moita	21,26	19,18	-9,8%
Pequeno	Alcochete	21,50	19,40	-9,8%
Grande	Seixal	102,09	92,83	-9,1%
Médio	Mafra	70,42	64,31	-8,7%
Grande	Cascais	112,70	103,50	-8,2%
Médio	Palmela	34,29	31,65	-7,7%
Médio	Barreiro	43,42	40,09	-7,7%

1.2.2 Estrutura do passivo por município

Da análise da estrutura do passivo dos municípios da RLVT, em 2015, resulta o seguinte:

- vi. **A dívida a terceiros em 31 de dezembro representava em média 44,3% do passivo dos municípios, variando entre os 9,4% (Benavente) e os 93,7% (Moita).** Na maioria dos municípios, as dívidas a terceiros de médio e longo prazo são superiores às de curto prazo. No entanto, 6 municípios (Alcochete, Cascais, Golegã, Nazaré, Setúbal e Tomar) registam dívidas de curto prazo superiores às de médio e longo prazo.
- vii. **Nota igualmente para o facto de 20 municípios não registarem, no final do exercício, faturas em receção e conferência,** enquanto no Município de Cascais, as dívidas resultantes de faturas em receção e conferência significavam 29% do respetivo passivo.
- viii. **Referência igualmente para 12 municípios que não registaram quaisquer provisões para riscos e encargos.** Esta situação é positiva desde que reflita, de facto, a inexistência de fundamentos para o registo de provisões. Contudo, poderá haver situações em que esteja em causa o cumprimento do princípio da prudência preconizado no ponto 3.2 do POCAL, nos termos do qual deve ser refletido nas contas um grau de precaução que permita fazer face a passivos contingentes. Os Municípios de Loures (46,6%), Lisboa (17,9%) e Alcobaça (17,3%) são aqueles em que os passivos contingentes registados como provisões para riscos e encargos assumem o maior peso relativo no conjunto do passivo.
- ix. **Em média, 47,1% das verbas registadas pelos municípios como passivos resultam de proveitos diferidos, refletindo o elevado grau de financiamento dos investimentos com recurso a transferências de capital.** Todos os municípios, com exceção do Município da Moita, registam verbas em proveitos diferidos.

1.2.3 Composição do passivo por NUTS III

Tabela 73 – Composição do passivo em 2015, por NUTS III

Unidade: milhões de euros

Passivo	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Dívidas a terceiros - curto prazo	410,69	42,49	35,34	55,97	544,49
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	959,19	144,11	87,19	86,93	1.277,42
Total dívida exigível	1.369,88	186,60	122,53	142,91	1.821,91
Provisões para riscos e encargos	352,55	15,07	5,24	15,28	388,14
Acréscimos de custos	108,10	18,44	9,21	10,30	146,05
Proveitos diferidos	571,93	185,58	193,60	212,41	1.163,51
Total passivo	2.402,46	405,69	330,57	380,89	3.519,61

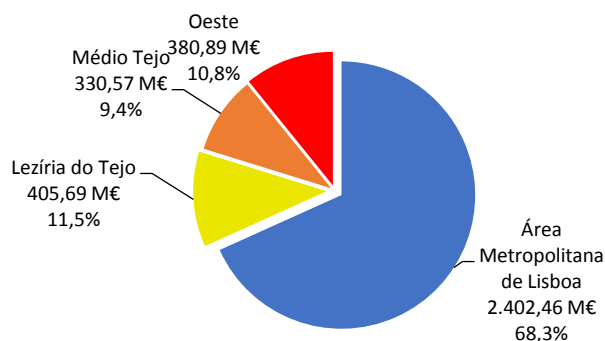
- x. **A distribuição do passivo pelas NUTS III da RLVT confirma a evidência demonstrada anteriormente do peso da AML na região** – tal como se constatou em relação ao ativo, também no passivo as provisões para riscos e encargos assumem uma relevância muito maior nesta sub-região. Com 68,3% do passivo, os municípios da AML registaram 90,8% do total das provisões feitas na região, sendo o Médio Tejo aquela onde o peso é menor (apenas 1,4% do total registado na região).

Tabela 74 – Estrutura do passivo dos municípios da RLVT, por NUTS III

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Passivo					
Dívidas a terceiros - curto prazo	75,4%	7,8%	6,5%	10,3%	100,0%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	75,1%	11,3%	6,8%	6,8%	100,0%
Total dívida exigível	75,2%	10,2%	6,7%	7,8%	100,0%
Provisões para riscos e encargos	90,8%	3,9%	1,4%	3,9%	100,0%
Acréscimos de custos	74,0%	12,6%	6,3%	7,1%	100,0%
Proveitos diferidos	49,2%	15,9%	16,6%	18,3%	100,0%
Total passivo	68,3%	11,5%	9,4%	10,8%	100,0%

O gráfico seguinte é elucidativo do peso dos municípios da AML na RLVT e da distribuição pelas demais NUTS III

Gráfico 8 – Passivo dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III



1.2.4 Dívidas a terceiros

No presente ponto irá ser analisada a dívida a terceiros dos municípios da RLVT, decomposta, primeiro, entre comercial e financeira e, posteriormente, entre orçamental e não orçamental.

1.2.4.1 Dívida comercial e financeira

- xi. **A dívida dos municípios é essencialmente financeira**²⁵. Em média, **32,4% da dívida dos municípios é comercial, sendo os restantes 67,6% de natureza financeira**. Ainda assim, verifica-se uma amplitude significativa entre os municípios. O peso da dívida comercial contraída junto de fornecedores e outros credores varia entre 5,4% do total da dívida no Município da Azambuja, e 76,4%, no Município de Mafra. Nos municípios grandes, a dívida comercial apresenta um peso relativo ligeiramente mais elevado, representando, em média, 36,1% da dívida. A dívida

²⁵ Mesmo considerando nesta apenas as dívidas bancárias, uma vez que não se dispõe de informação sobre a dívida de contratos de locação financeira, que também deveria ser abrangida na dívida financeira mas que, por falta de informação, consta das dívidas comerciais.

financeira é constituída na sua grande maioria por empréstimos contratados junto da banca, que representam 83,4% das dívidas de empréstimos.

- xii. **Em matéria de empréstimos obtidos pelos municípios ao abrigo de programas de apoio do Estado à reestruturação do endividamento municipal (PPTH²⁶, PREDE²⁷, PAEL²⁸ e FAM²⁹), no final de 2015, as dívidas dos municípios da RLVT no âmbito daqueles programas apresentavam a seguinte situação.** Em média, as dívidas contraídas ao abrigo do PREDE representavam 4,3%, do PAEL 10,7% e os empréstimos do FAM 1,4%³⁰. As restantes dívidas de empréstimos resultam de empréstimos de médio e longo prazo contraídas junto de instituições de crédito.

O quadro seguinte permite analisar com maior detalhe os empréstimos dos municípios resultantes do recurso a programas do Estado para recuperação da situação financeira³¹.

Tabela 75 – Capital em dívida em 31-12-2015 de empréstimos contraídos no âmbito de programas do Estado para recuperação financeira dos municípios

Unidade: euros

Tipo de município	Municípios	Empréstimos - Capital em dívida em 31-12-2015				Total
		PPTH	PREDE	PAEL	FAM / ATU	
Pequeno	Alcanena	-	821.804	-	-	821.804
Médio	Alcobaça	-	840.000	-	-	840.000
Pequeno	Alcochete	-	659.676	-	-	659.676
Médio	Alenquer	-	289.583	954.968	-	1.244.551
Médio	Almeirim	-	-	150.000	-	150.000
Pequeno	Alpiarça	-	593.491	-	-	593.491
Pequeno	Arruda dos Vinhos	-	357.638	1.939.581	-	2.297.220
Médio	Azambuja	243.089	560.000	2.578.706	-	3.381.794
Médio	Barreiro	1.200.000	468.537	8.379.705	-	10.048.242
Pequeno	Bombarral	-	414.825	-	-	414.825
Médio	Cartaxo	-	-	13.869.309	4.817.323	18.686.632
Pequeno	Chamusca	-	600.000	2.756.441	-	3.356.441
Médio	Entroncamento	-	131.174	2.527.063	-	2.658.238
Grande	Lisboa	-	28.785.710	-	-	28.785.710
Médio	Lourinhã	-	-	798.831	-	798.831
Pequeno	Nazaré	-	2.851.206	-	7.102.302	9.953.508
Pequeno	Óbidos	-	-	2.873.519	-	2.873.519
Médio	Ourém	-	3.180.800	2.750.268	-	5.931.068
Médio	Peniche	376.835	-	2.589.476	-	2.966.311
Médio	Rio Maior	-	294.708	710.419	-	1.005.127
Médio	Santarém	-	6.440.000	21.350.016	-	27.790.016
Pequeno	Sardoal	-	290.948	369.426	-	660.374
Médio	Sesimbra	-	-	7.080.144	-	7.080.144
Grande	Sintra	-	2.716.258	-	-	2.716.258
Pequeno	Sobral de Monte Agraço	-	112.979	865.200	-	978.179
Médio	Tomar	-	1.197.967	-	-	1.197.967
Médio	Torres Novas	-	3.346.936	5.629.451	-	8.976.387
Pequeno	Vila Nova da Barquinha	-	-	580.930	-	580.930
	TOTAL	1.819.924	54.954.239	78.753.454	11.919.625	147.447.241

²⁶ O Programa Pagar a Tempo e Horas (PPTH) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

²⁷ O Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

²⁸ O PAEL foi criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017). A Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, por sua vez, procedeu à regulamentação do PAEL.

²⁹ A regulamentação do Fundo de Apoio Municipal consta da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

³⁰ Apenas dois municípios, Cartaxo e Nazaré, registavam dívidas junto do FAM em 31 de dezembro de 2015, relativas a verbas recebidas no âmbito do apoio transitório de urgência previsto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

³¹ No quadro não constam os empréstimos para saneamento financeiro, uma vez que estes, apesar de serem contratados para fazer face a situações de endividamento excessivo, são contratualizados pelos municípios ao abrigo do regime jurídico das finanças locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e leis das finanças locais anteriores).

1.2.4.2 Dívida orçamental e não orçamental

Tendo em conta que a dívida não orçamental não constitui propriamente dívida do município, mas uma retenção temporária de verbas a entregar a terceiros, encontrando-se coberta por disponibilidades, importa distinguir entre as dívidas orçamentais e não orçamentais. Neste âmbito, destaca-se o seguinte:

- xiii. **Todos os municípios registavam dívidas não orçamentais, em 31 de dezembro de 2015, mas esta representa, em geral, um peso muito baixo no cômputo total da dívida.** Em 9 municípios, a dívida não orçamental constitui menos de 1% do total do passivo exigível, sendo que o maior peso relativo da dívida não orçamental é registado no Município de Benavente, em que a dívida não orçamental constituía 21,3% do total da dívida, no final de 2015. Em média, as dívidas não orçamentais constituem 3,7% da dívida dos municípios da RLVT.

1.3 FUNDOS PRÓPRIOS

1.3.1 Evolução dos principais agregados dos fundos próprios, no período 2012-2015

Neste ponto apresenta-se a evolução dos principais agregados dos fundos próprios dos municípios da RLVT neste período.

Tabela 76 – Evolução dos fundos próprios nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Fundos próprios	2012	2013	2014	2015	Unidade: milhões de euros
					Varição 2012-2015
Património	6.548,50	6.619,46	6.688,14	6.701,48	2,3%
Ajustamento de partes de capital em empresas	-2,23	10,88	16,03	19,38	969,6%
Reservas de reavaliação	11,49	11,49	11,49	11,76	2,4%
Reservas	700,80	754,49	800,65	942,62	34,5%
Resultados transitados	432,54	739,27	399,75	478,94	10,7%
RLE	472,11	70,20	100,42	387,85	-17,8%
Total fundos próprios	8.163,21	8.205,79	8.016,47	8.542,02	4,6%

- O quadro anterior permite identificar o aumento dos fundos próprios, entre 2012 e 2015, bem como das respetivas componentes.** Em valores absolutos, registou-se um aumento de cerca de 378,8 milhões de euros dos fundos próprios dos municípios da RLVT, que correspondeu, em termos relativos, a uma variação positiva de 4,6%. Com exceção do RLE, as restantes componentes dos fundos próprios aumentaram no período de 2012 a 2015.
- O património, agregando os fundos relativos à constituição da entidade, resultantes dos ativos e passivos que lhe foram consignados, bem como as alterações subsequentes que foram formalmente autorizadas, valorizou-se 2,3% entre 2012 e 2015.** Esta variação positiva é explicada por uma valorização do património por parte de alguns municípios, mas também por muitos municípios continuarem a inventariar e valorizar o respetivo património³². Na figura seguinte é evidenciada a evolução dos fundos próprios dos municípios da RLVT entre 2012 e 2015, em milhões de euros. Destaca-se o facto de o património constituir, como seria de esperar, a grande percentagem dos fundos próprios, ao longo de todo o período analisado.

³² Não obstante a aplicação do POCAL ser obrigatória desde 2002, a inventariação e avaliação do património municipal é uma das áreas em que se verifica um nível de implementação do POCAL menos completa, a par da contabilidade de custos. No caso da inventariação e avaliação do património, as dificuldades na aplicação integral do POCAL são justificadas, essencialmente, pelas características próprias dos bens do domínio público e pelo facto de estes bens estarem fora do mercado.

Gráfico 9 – Evolução dos principais componentes dos fundos próprios dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

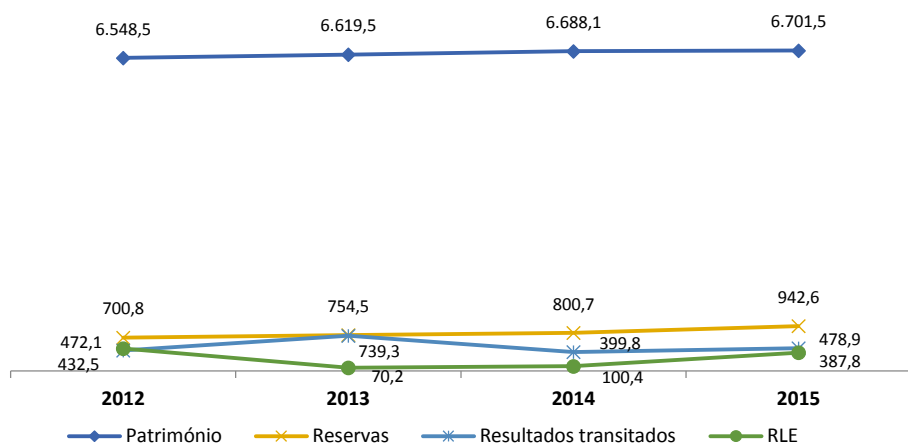


Tabela 77 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos fundos próprios, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total Fundos Próprios		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Grande	Seixal	65,88	94,20	43,0%
Pequeno	Arruda dos Vinhos	17,05	20,74	21,7%
Pequeno	Alcochete	18,84	22,38	18,8%
Grande	Vila Franca de Xira	229,16	264,61	15,5%
Médio	Torres Vedras	69,24	79,39	14,7%
Grande	Setúbal	240,19	274,33	14,2%
Grande	Oeiras	428,84	480,32	12,0%
Grande	Almada	298,87	333,03	11,4%
Grande	Lisboa	1.830,68	2.018,91	10,3%
Pequeno	Chamusca	26,31	28,38	7,9%

iii. **No universo dos municípios com maior acréscimo, a explicação para o aumento é diversificada, de município para município:**

- No Município do Seixal, a variação positiva deveu-se essencialmente ao aumento do RLE e do valor em reservas, que em 2014 totalizavam cerca de *6,1 milhões de euros* e em 2015 subiram para *31,9 milhões de euros*;
- No Município de Arruda dos Vinhos, a variação decorreu dos resultados transitados, que passaram de negativos, em 2014, para *2,1 milhões de euros* positivos, em 2015;
- No Município de Alcochete, a principal causa do aumento dos fundos próprios foi o aumento do RLE, mas também ao nível dos resultados transitados se verificou uma melhoria, de *-3,1 milhões de euros* passou para *-2,4 milhões de euros*, bem como no valor das reservas (*+900 mil de euros*).

iv. **Registo para 19 municípios não registaram alterações no respetivo valor do património.** Em contrapartida, 6 municípios (Alcanena, Azambuja, Bombarral, Santarém, Seixal e Sintra) viram o valor do respetivo património decrescer, sublinhando-se que no Município de Sintra, esta redução resultou de um processo de retificação dos valores considerados em sede do balanço elaborado inicialmente.

1.3.2 Estrutura dos fundos próprios por município

- v. Em 2015, o património representa, em média 94% dos fundos próprios dos municípios. Com exceção do Município de Cartaxo, os restantes municípios da RLVT detinham um património positivo.
- vi. De notas que 14 municípios apresentaram RLE negativos, onde predominam os de pequena dimensão. Para além dos 8 desse nível, 5 são de média dimensão e apenas um é de grande dimensão. O facto de os municípios com menor dimensão terem mais dificuldade em obter economias de escala que permitam minimizar os custos poderá ser um dos fatores explicativos para os RLE negativos.

Tabela 78 – Municípios com RLE negativo, em 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	RLE
Médio	Almeirim	-2,90
Pequeno	Alpiarça	-1,99
Médio	Cartaxo	-0,09
Pequeno	Chamusca	-0,01
Pequeno	Constância	-0,26
Pequeno	Ferreira do Zêzere	-1,82
Médio	Lourinhã	-1,96
Pequeno	Mação	-2,21
Pequeno	Óbidos	-0,78
Médio	Ourém	-1,98
Médio	Palmela	-1,40
Pequeno	Sardoal	-0,17
Pequeno	Sobral de Monte Agraço	-0,98
Grande	Vila Franca de Xira	-0,99

1.3.3 Composição dos fundos próprios por NUTS III

- vii. Também ao nível dos fundos próprios, os municípios da AML registam os valores mais elevados da RLVT, sendo que, em termos globais, os fundos próprios desta NUTS III representam 80,5% e as restantes NUTS III da RLVT apresentam pesos relativos que variam entre 6% e 8%.

Tabela 79 – Composição dos fundos próprios em 2015, por NUTS III

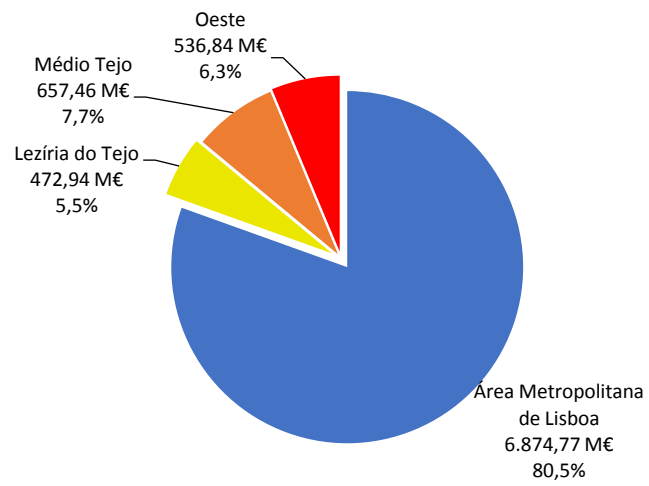
Unidade: milhões de euros

Fundos próprios	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Património	5.146,45	482,51	632,58	439,92	6.701,48
Ajustamento partes de capital em empresas	-7,79	25,69	1,48	0,00	19,38
Reservas de reavaliação	0,15	11,12	0,22	0,27	11,76
Reservas	793,25	20,97	54,77	73,63	942,62
Resultados transitados	579,09	-75,38	-35,03	10,25	478,94
RLE	363,62	8,01	3,44	12,77	387,85
Total de fundos próprios	6.874,77	472,94	657,46	536,84	8.542,02

Tabela 80 – Estrutura dos fundos próprios dos municípios da RLVT, por NUTS III

Fundos próprios	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Património	76,8%	7,2%	9,4%	6,6%	100,0%
Ajustamento partes de capital em empresas	-40,2%	132,5%	7,6%	0,0%	100,0%
Reservas de reavaliação	1,2%	94,6%	1,8%	2,3%	100,0%
Reservas	84,2%	2,2%	5,8%	7,8%	100,0%
Resultados transitados	120,9%	-15,7%	-7,3%	2,1%	100,0%
RLE	93,8%	2,1%	0,9%	3,3%	100,0%
Total fundos próprios	80,5%	5,5%	7,7%	6,3%	100,0%

Gráfico 10 – Estrutura dos fundos próprios dos municípios da RLVT, por NUTS III



2 ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONÓMICA

A análise da estrutura económica desenvolvida neste ponto assenta na informação registada pelos municípios da RLVT nas respetivas demonstrações de resultados aprovadas.

A demonstração de resultados apresenta os custos e os proveitos reconhecidos do exercício, classificados por natureza. Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros. A demonstração de resultados é um importante instrumento de análise económica, na medida em que fornece informação sobre o desempenho dos municípios ao longo do exercício.

O **resultado operacional** ou económico abrange os custos e proveitos obtidos na atividade principal dos municípios. Na medida em que respeitam à atividade principal das entidades, este subgrupo da demonstração de resultados é o mais desenvolvido. Os **resultados financeiros** compreendem os custos e proveitos decorrentes das decisões financeiras e de investimentos financeiros efetuados pelos municípios. Os **resultados extraordinários** decorrem da relação entre os custos e proveitos resultantes de operações não correntes.

2.1 CUSTOS

2.1.1 Evolução dos principais agregados dos custos, no período 2012-2015

A evolução dos principais custos dos municípios da RLVT entre 2012 e 2015, em termos agregados da região, em milhões de euros, é analisada no presente ponto.

Tabela 81 – Evolução dos custos nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Unidade: milhões de euros

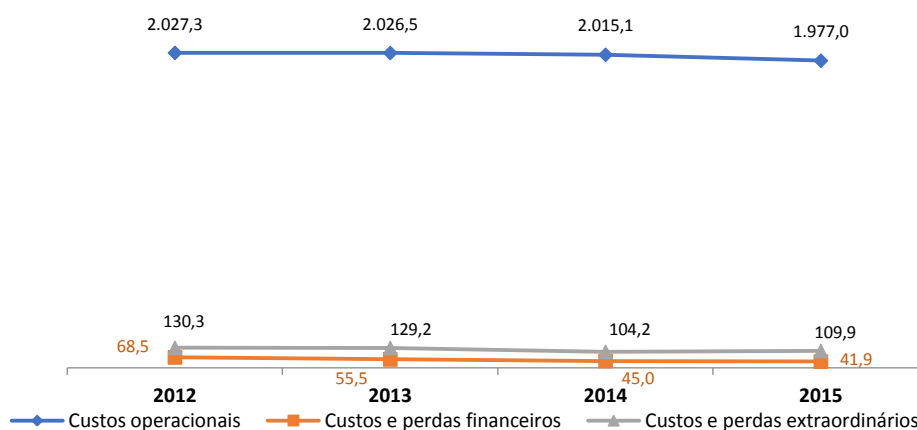
Custos	2012	2013	2014	2015	Varição 2012-2015
Custos operacionais	2.027,26	2.026,55	2.015,09	1.977,03	-2,5%
CMVMC	30,47	34,78	30,59	33,62	10,3%
Fornecimentos e serviços externos	626,59	614,21	592,74	608,36	-2,9%
Custos com o pessoal	742,77	802,80	773,43	779,62	5,0%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	232,86	215,83	213,38	235,41	1,1%
Amortizações do exercício	247,29	253,24	261,49	263,43	6,5%
Provisões do exercício	136,53	96,50	134,87	48,45	-64,5%
Outros custos operacionais	10,75	9,18	8,59	8,14	-24,3%
Custos e perdas financeiros	68,49	55,53	44,97	41,92	-38,8%
Custos e perdas extraordinários	130,30	129,22	104,22	109,90	-15,7%
Total Custos	2.226,05	2.211,30	2.164,28	2.128,85	-4,4%

- i. **Os custos do conjunto dos municípios da RLVT diminuíram 4,4%, entre 2012 e 2015.** No entanto, uma observação mais cuidada das várias componentes dos custos revela várias tendências.
- ii. **Os custos operacionais, sendo por natureza mais rígidos, diminuíram 2,5%, o que em valores absolutos se traduziu em menos 50,2 milhões de euros de custos registados em 2015, face a 2012.** Esta redução, embora tenha sido gradual, foi mais significativa entre 2014 e 2015. O decréscimo deveu-se essencialmente à redução dos valores em *provisões de exercício*, nas quais teve grande impacto a variação negativa registada no Município de Lisboa, justificada pelo decréscimo das contingências dos processos judiciais constituídos em 2015, inferiores em 49,5 milhões de euros aos registados em 2014.
- iii. **Em trajetória contrária à tendência global de redução dos custos apontada, o CMVMC, os custos com o pessoal, as transferências e subsídios correntes concedidos e as amortizações do exercício cresceram neste período.** Os

custos com o pessoal, a maior fatia dos custos, representam, em 2015, 36,6% dos custos totais, o que significou gastos de 779,6 milhões de euros, os quais aumentaram, comparativamente a 2014, o que decorreu, em parte, da reposição de 20% das remunerações e dos encargos sociais associados. No período analisado o peso dos custos com pessoal revela uma tendência para aumentar (em 2012 representava 33,4% dos custos), o que é parcialmente justificado pela reversão dos cortes nos vencimentos e da suspensão dos pagamentos dos subsídios de férias e de natal.

- iv. **Igualmente significativos, aparecendo em segundo lugar no peso no cômputo geral dos custos, surgem os custos com fornecimentos e serviços externos, em relação aos quais se verificou um ligeiro acréscimo face a 2014, registando-se, no entanto, um peso relativo inferior, comparativamente a 2012.** Entre 2012 e 2015, registou-se um decréscimo ligeiro da sua importância no cômputo dos custos, uma vez que evoluíram de um peso de 28,1% para 27,3%, isto é, 608,4 milhões de euros de gastos por parte dos municípios, em 2015.
- v. **As transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais apresentaram igualmente uma importância significativa nos custos municipais,** tendo aumentado ligeiramente, de 10,5% dos custos, em 2012, para 10,6% em 2015.
- vi. **As amortizações do exercício, pela sua natureza, registam um crescimento tendencialmente constante, que acompanha o aumento do ativo imobilizado³³ detido pelos municípios e o respetivo envelhecimento.** Em 2015, na RLVT atingiram os 263,4 milhões de euros. Apesar de não se traduzirem em exfluxos de verbas, estes custos refletem exigências futuras em termos da conservação / recuperação dos ativos a que respeitam.
- vii. No gráfico seguinte resume-se a evolução dos custos operacionais, financeiros e extraordinários e é possível confirmar a grande predominância dos custos operacionais.

Gráfico 11 – Evolução dos custos dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015



- viii. **No ranking dos municípios com maior aumento relativo dos custos, entre 2014 e 2015, apenas 1 município pertence ao grupo dos pequenos municípios; 5 são municípios de média dimensão e 4 de grande dimensão.** Registo para duas situações:

³³ Quer por força da aquisição / construção, quer pela atualização dos inventários, que continuam a ser completados e valorizados.

- No Município de Setúbal o aumento dos custos teve uma origem mais diversificada, sendo o aumento mais importante também nos custos extraordinários (cujo aumento representou cerca de ¾ do acréscimo registado), enquanto as variações nas amortizações do exercício (cujo aumento representou 11% do total) e nos fornecimentos e serviços externos assumiram um significado menos relevante. Neste Município, revela-se particularmente importante o controlo do aumento dos custos, na medida em que o mesmo se encontra sob a aplicação de um plano de reequilíbrio financeiro, no âmbito do qual contratou em 2004 um empréstimo para reequilíbrio financeiro no montante de *47,5 milhões de euros*, dos quais ainda se encontravam em dívida, em 31 de dezembro de 2015, *25,2 milhões de euros*. No âmbito daquele contrato, o Município de Setúbal ficou sujeito a várias restrições em matéria de custos, designadamente em matéria de aumento das despesas correntes.
- No Município de Torres Vedras, o aumento dos custos ocorreu essencialmente nos custos operacionais, uma vez que a variação destes representou 82% do aumento. Por componentes, o aumento foi generalizado, excetuando-se os custos com pessoal e as provisões do exercício, que diminuíram, face aos valores registados em 2014. Os custos financeiros foram também mais baixos em 2015, comparativamente ao ano anterior.

Tabela 82 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos custos, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total Custos		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Médio	Peniche	13,91	15,60	12,1%
Grande	Setúbal	57,95	63,09	8,9%
Médio	Torres Vedras	33,81	36,68	8,5%
Grande	Cascais	128,06	137,77	7,6%
Médio	Barreiro	33,19	35,63	7,4%
Médio	Santarém	32,29	34,62	7,2%
Médio	Tomar	21,21	22,31	5,2%
Pequeno	Alcanena	9,19	9,65	5,0%
Grande	Vila Franca de Xira	55,38	58,05	4,8%
Grande	Almada	73,92	76,96	4,1%

ix. **Na lista dos 10 municípios com maior redução relativa dos custos encontram-se municípios de todas as tipologias, predominando os municípios de média dimensão:**

- O Município da Azambuja aparece em primeiro lugar, com 26,8% de redução dos respetivos custos em 2015, face a 2014. Esta diminuição teve origem, maioritariamente (92%), na redução das provisões do exercício e, em muito menor peso, em menores custos financeiros. No caso das provisões do exercício, o valor registado em 2014 foi anormalmente alto e prendeu-se com a necessidade de reforço da provisão para aplicações financeiras, na ordem de *572 mil de euros*, associada à participação financeira na empresa EMIA, EM.
- No Município do Seixal, a diminuição dos custos de 17% foi também originada, essencialmente, pelo decréscimo das provisões do exercício, embora se tenha também verificado uma redução significativa nos custos com pessoal (-3,9%, face a 2014).
- No Município do Cartaxo a diminuição dos custos prendeu-se também com a redução das provisões do exercício, sendo de salientar que todos os restantes custos operacionais aumentaram em 2015, face a 2014.

Tabela 83 – Lista dos municípios com maior variação negativa dos custos, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total Custos		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Médio	Azambuja	18,56	13,60	-26,8%
Grande	Seixal	85,27	70,77	-17,0%
Médio	Cartaxo	17,19	14,54	-15,4%
Pequeno	Nazaré	11,28	9,95	-11,8%
Médio	Mafra	56,39	50,10	-11,1%
Pequeno	Óbidos	15,11	13,93	-7,8%
Médio	Rio Maior	16,36	15,09	-7,8%
Médio	Entroncamento	13,79	12,83	-6,9%
Grande	Amadora	73,74	69,00	-6,4%
Pequeno	Alpiarça	8,62	8,14	-5,6%

2.1.2 Estrutura dos custos por município

Na análise da estrutura dos custos dos municípios da RLVT em 2015 infere-se que:

- i. **Em termos globais, os custos com o pessoal constituem a maior fatia dos custos totais (36,6%).** No entanto, 29 municípios registaram custos com o pessoal que apresentam pesos superiores a este valor médio e, em 3 municípios, mais de 50% dos custos eram custos com o pessoal (Montijo, Alcochete e Sardoal, respetivamente com 54,3%, 53,3% e 50,5%). Dos municípios com custos com pessoal acima do valor médio (36,6%), 8 são grandes municípios, 14 de média dimensão e 7 pequenos.
- ii. **A segunda área mais exigente para os municípios em termos de gastos municipais na RLVT são os fornecimentos e serviços externos, que formavam 28,6% dos custos totais.** Dos municípios que a constituem, 25 superaram a média destes gastos, cabendo os mais valores da região aos Municípios de Cascais e Alcobaça, com respetivamente 41,7% e 39,8% dos respetivos gastos a serem feitos com fornecimentos e serviços externos. Nos municípios de maior dimensão a média destes custos foi de 31,8%, nos de média dimensão de 27,6% e nos pequenos de 27,0%.
- iii. **As transferências e subsídios correntes, com um peso médio de 11,1% nos custos dos municípios da RLVT, apresentam uma importância relativa com significativa diversidade, uma vez que estes gastos variam entre 0,9%, no Município do Seixal, e 19%, nos Municípios de Lisboa e Torres Vedras.** Se em vez de considerar o valor total dos custos com transferências e subsídios correntes na sua relação com os custos totais, se considerar a média do peso em todos os municípios, exclui a preponderância do Município de Lisboa, obtendo-se assim um valor médio deste tipo de custos de 7,8%. Refira-se que neste agregado consideram-se, nomeadamente, as transferências para as juntas de freguesia, ao abrigo de protocolos de delegação de competências ou contratos interadministrativos³⁴.
- iv. **Os custos com amortizações do exercício apresentam também um peso relativo significativo nos municípios, representando, em 2015, 12,4%.** Em 34 municípios o peso destes custos excede o valor médio da região, enquanto nos restantes 18 os custos com amortizações do exercício têm uma menor preponderância. O maior peso relativo na região é registado nos Municípios de Alpiarça e Ferreira do Zêzere, nos quais as amortizações do exercício atingem, respetivamente, os 40,5% e 39,2% dos custos totais.
- v. **Os custos operacionais representam um total de 92,8% dos custos totais dos municípios da RLVT, enquanto os custos financeiros constituem 2,0% e os custos extraordinários 5,2%.** Nos custos financeiros, de referir o elevado

³⁴ Recorde-se que através da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, teve lugar uma reorganização administrativa de Lisboa, através da qual foi definido um novo mapa da cidade, um quadro específico das competências próprias dos respetivos órgãos executivos, bem como os critérios de repartição de recursos entre o município e as freguesias do concelho.

peso que estes assumem nos gastos dos Municípios do Cartaxo (14,9%) e Nazaré (14,3%). Nesta categoria incluem-se, designadamente, os juros dos empréstimos e os juros de mora. Numa situação mais favorável estavam 11 municípios nos quais os custos financeiros assumiam um peso relativo entre os 0% e os 0,5%: Abrantes, Alcobaça, Almada, Benavente, Cadaval, Caldas da Rainha, Coruche, Mação, Montijo, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira. Nos custos extraordinários, assumem maior relevância as transferências de capital concedidas a outras entidades, as correções relativas a anos anteriores e a imputação a resultados dos subsídios para investimentos amortizáveis.

2.1.3 Composição dos custos por NUTS III

Os principais custos dos municípios da RLVT, em 2015, são apresentados no quadro seguinte, tendo por base a respetiva agregação por NUTS III.

Tabela 84 – Composição dos custos em 2015, por NUTS III

Unidade: milhões de euros

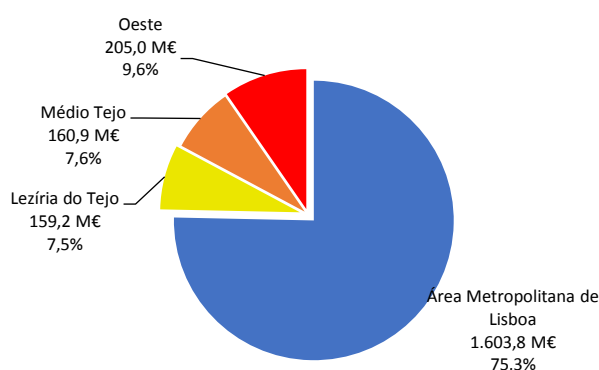
Custos	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Custos operacionais	1.484,96	149,17	152,75	190,15	1.977,03
<i>CMVMC</i>	17,04	2,15	6,38	8,05	33,62
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	467,53	40,72	41,04	59,07	608,36
<i>Custos com o pessoal</i>	605,11	57,63	51,21	65,67	779,62
<i>Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais</i>	192,01	13,02	9,63	20,76	235,41
<i>Amortizações do exercício</i>	154,68	31,30	42,18	35,28	263,43
<i>Provisões do exercício</i>	43,23	3,72	1,19	0,30	48,45
<i>Outros custos operacionais</i>	5,36	0,65	1,13	1,01	8,14
Custos e perdas financeiros	30,18	5,22	2,24	4,28	41,92
Custos e perdas extraordinários	88,65	4,79	5,93	10,53	109,90
Total Custos	1.603,79	159,18	160,92	204,96	2.128,85

- vi. **Os municípios da AML assumem uma clara preponderância também ao nível dos custos, a estes cabendo ¾ dos gastos municipais registados em 2015.** Neste âmbito importa destacar também o papel dos municípios do Oeste, que registaram 9,6% dos custos da região. Esta preponderância relativa é particularmente significativa nos gastos com CMVMC, uma vez que os custos dos municípios do Oeste representaram quase ¼ do total da região.

Tabela 85 – Estrutura dos custos dos municípios da RLVT, por NUTS III

Custos	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Custos operacionais	75,1%	7,5%	7,7%	9,6%	100,0%
<i>CMVMC</i>	50,7%	6,4%	19,0%	24,0%	100,0%
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	76,9%	6,7%	6,7%	9,7%	100,0%
<i>Custos com o pessoal</i>	77,6%	7,4%	6,6%	8,4%	100,0%
<i>Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais</i>	81,6%	5,5%	4,1%	8,8%	100,0%
<i>Amortizações do exercício</i>	58,7%	11,9%	16,0%	13,4%	100,0%
<i>Provisões do exercício</i>	89,2%	7,7%	2,5%	0,6%	100,0%
<i>Outros custos operacionais</i>	65,8%	7,9%	13,9%	12,4%	100,0%
Custos e perdas financeiros	72,0%	12,5%	5,3%	10,2%	100,0%
Custos e perdas extraordinários	80,7%	4,4%	5,4%	9,6%	100,0%
Total Custos	75,3%	7,5%	7,6%	9,6%	100,0%

Gráfico 12 – Estrutura dos custos dos municípios da RLVT, por NUTS III



2.2 PROVEITOS

2.2.1 Evolução dos principais agregados dos proveitos, no período 2012-2015

No presente ponto analisa-se a evolução dos proveitos dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015.

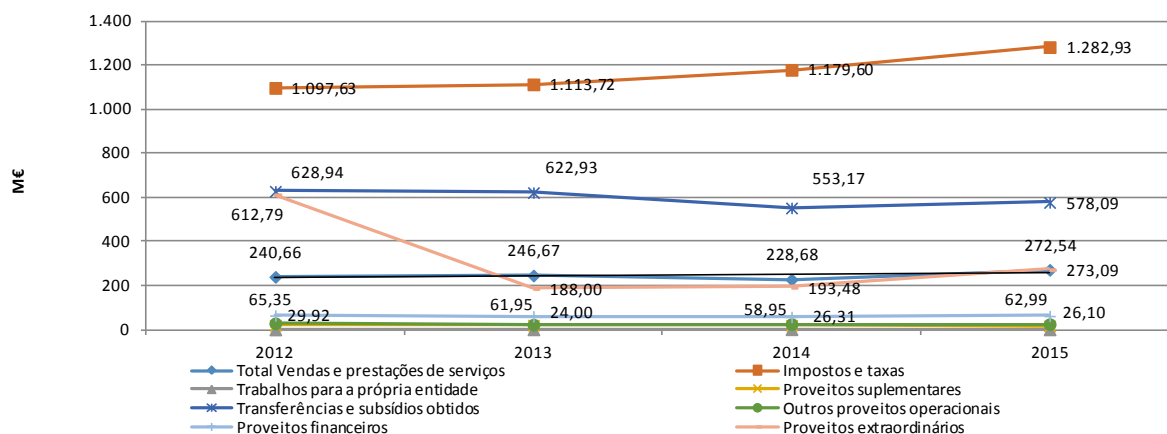
Tabela 86 – Evolução dos proveitos nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Proveitos	Unidade: milhões de euros				Variação 2012-2015
	2012	2013	2014	2015	
Total Vendas e prestações de serviços	240,66	246,67	228,68	272,54	13,2%
Venda de mercadorias e produtos	36,41	38,03	34,65	36,95	1,5%
Prestação de serviços	183,03	188,51	179,38	218,69	19,5%
Vendas e prestações de serviços - Outras	21,22	20,13	14,65	16,89	-20,4%
Impostos e taxas	1.097,63	1.113,72	1.179,60	1.282,93	16,9%
Trabalhos para a própria entidade	2,05	2,62	3,05	2,44	18,7%
Proveitos suplementares	20,82	21,65	21,46	18,53	-11,0%
Transferências e subsídios obtidos	628,94	622,93	553,17	578,09	-8,1%
Outros proveitos operacionais	29,92	24,00	26,31	26,10	-12,8%
Total proveitos operacionais	2.020,03	2.031,59	2.012,27	2.180,62	8,0%
Proveitos financeiros	65,35	61,95	58,95	62,99	-3,6%
Proveitos extraordinários	612,79	188,00	193,48	273,09	-55,4%
Total Proveitos	2.698,17	2.281,53	2.264,70	2.516,70	-6,7%

- i. **Depois de dois anos em que os proveitos do conjunto dos municípios da RLVT registaram um decréscimo, em 2015 inverteu-se a tendência e os proveitos aumentaram 11%, face ao ano anterior (+252 milhões de euros).** No entanto, comparativamente a 2012, os valores registados em 2015 ainda ficaram aquém em 181,5 milhões de euros (-6,7%). O aumento dos proveitos entre 2014 e 2015 refletiu-se em quase todas as categorias, excetuando-se os trabalhos para a própria entidade e os proveitos suplementares, que diminuíram, respetivamente, 610 milhares de euros e 2,9 milhões de euros.
- ii. **Os proveitos municipais decorrentes dos impostos e taxas aumentaram significativamente em todo o período em análise.** Em 2015, totalizaram 1.282,9 milhões de euros, mais 103,3 milhões de euros do que em 2014.
- iii. **Pelo contrário, as transferências e subsídios obtidos diminuíram ao longo de quase todo o período analisado,** invertendo-se esta tendência em 2015, quando se verificou uma melhoria destes proveitos, que crescem 4,5% face aos valores de 2014.

- iv. Nos proveitos extraordinários destaca-se uma quebra muito significativa registada em 2013, que se sucedeu a valor muito elevado apurado em 2012, influenciado em grande medida pelo valor dos proveitos do Município de Lisboa³⁵. Nos anos seguintes os proveitos voltaram a crescer, mas mantendo-se, no seu cômputo total, muito mais baixos do que os registados em 2012.

Gráfico 13 – Evolução dos proveitos dos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015



v. Importa referir em particular alguns municípios:

- No Município de Oeiras, o aumento dos proveitos em 2015 decorreu do acréscimo nas várias componentes, mas com particular ênfase nos proveitos extraordinários resultantes de reajustes e anulações de provisões efetuadas, que totalizaram 22,3 milhões de euros.
- No Município de Lisboa o aumento dos proveitos foi fortemente condicionado, como já se referiu (em nota) pelo acordo celebrado com o Estado relativamente aos terrenos do Aeroporto de Lisboa.
- No Município de Alcochete também se verificou um aumento generalizado dos proveitos, mas estes centrados particularmente nos proveitos operacionais, em particular nos impostos (com grande destaque para o IMI), nas taxas e na venda de serviços.

Tabela 87 – Lista dos municípios com maior variação positiva dos proveitos, entre 2014 e 2015

Unidade: milhões de euros

Tipo de município	Municípios	Total proveitos		Variação 2014-2015
		2014	2015	
Grande	Oeiras	107,14	146,24	36,5%
Grande	Lisboa	556,67	711,37	27,8%
Pequeno	Alcochete	12,47	14,39	15,4%
Médio	Lourinhã	18,25	20,79	13,9%
Médio	Caldas da Rainha	20,20	22,95	13,6%
Pequeno	Nazaré	12,21	13,55	11,0%
Grande	Cascais	140,80	154,38	9,6%
Grande	Odivelas	61,19	67,07	9,6%
Grande	Almada	76,77	82,35	7,3%
Médio	Torres Novas	25,04	26,73	6,7%

³⁵ Entre 2012 e 2015, a redução dos proveitos extraordinários no Município de Lisboa foi de 351,65 milhões de euros, tendo esta diminuição origem, designadamente, nos outros proveitos e ganhos extraordinários, que em 2012 beneficiaram do acordo entre o Município e o governo relativamente aos terrenos no Aeroporto de Lisboa, que permitiu ao Município registar uma indemnização de cerca de 286 milhões de euros.

2.2.2 Estrutura dos proveitos por município

- i. **Em 2015, não obstante em termos totais os impostos e taxas representarem 51,0% dos proveitos dos municípios da RLVT, na maior parte dos municípios (42) este tipo de proveitos apresenta uma importância relativa menos significativa.** Nos municípios de grande dimensão, os impostos e taxas representam em média 54,9% dos proveitos; nos municípios de média dimensão, 38,1%; nos pequenos municípios, estes proveitos não ultrapassam 23,9% dos proveitos registados.
- ii. **Esta situação praticamente inverte-se, no que toca aos pequenos e grandes municípios, em matéria do peso relativo das transferências e subsídios nos respetivos proveitos.** De facto, nos municípios de grande dimensão o peso das transferências é de 22,9%, nos municípios de média dimensão 37,4% (muito próximo o apontado para os impostos) e nos pequenos municípios as transferências representavam 53,1% dos proveitos, em 2015.
- iii. **Na RLVT havia, em 2015, 10 municípios em que os proveitos resultantes dos impostos e taxas representavam mais de metade dos respetivos proveitos – Alcochete, Almada, Cascais, Lisboa, Mafra, Oeiras, Palmela, Seixal, Setúbal e Sintra.** O valor mais alto foi registado pelo Município de Cascais, no qual esta categoria de proveitos superou os $\frac{3}{4}$ (78,4%) dos proveitos totais.
- iv. **Os proveitos financeiros constituíam uma pequena parte dos proveitos dos municípios, como seria de esperar, rondando os 2,5% no conjunto dos municípios da RLVT.** Por esta razão, destacam-se o Município de Abrantes, no qual os proveitos financeiros representaram 12,4% do valor total, em 2015, Caldas da Rainha (11,1%) e Odivelas e Tomar (ambos com 10%).
- v. **Os proveitos extraordinários apresentam alguma relevância no conjunto dos proveitos dos municípios da RLVT.** Se em termos globais estes proveitos constituem cerca de 11% do total, nos Municípios de Lisboa e Oeiras atingem os 21% e 19%, respetivamente, enquanto na Nazaré (com origem primordialmente nas correções relativas a exercícios anteriores, no valor de 461,6 milhares de euros e na alienação de imobilizações corpóreas, com 1,7 milhões de euros) e em Torres Novas (onde se destacaram a redução de provisões, no valor de 3,0 milhões de euros e as transferências de capital recebidas, de 1,4 milhões de euros) representam 18%.

2.2.3 Composição dos proveitos por NUTS III

Tabela 88 – Composição dos proveitos em 2015, por NUTS III

Unidade: milhões de euros

Proveitos	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Total Vendas e prestações de serviços	218,51	13,57	14,22	26,24	272,54
Venda de mercadorias e produtos	26,45	1,53	2,80	6,17	36,95
Prestação de serviços	177,95	11,08	10,14	19,52	218,69
Vendas e prestações de serviços - Outras	14,11	0,96	1,27	0,55	16,89
Impostos e taxas	1.104,27	50,44	42,75	85,47	1.282,93
Trabalhos para a própria entidade	0,27	0,05	0,99	1,14	2,44
Proveitos suplementares	15,94	0,32	0,48	1,79	18,53
Transferências e subsídios obtidos	335,70	81,41	82,29	78,69	578,09
Outros proveitos operacionais	22,05	0,60	0,10	3,35	26,10
Total proveitos operacionais	1.696,73	146,39	140,83	196,67	2.180,62
Proveitos financeiros	37,41	8,32	9,87	7,39	62,99
Proveitos extraordinários	233,28	12,48	13,66	13,67	273,09
Total Proveitos	1.967,41	167,19	164,36	217,73	2.516,70

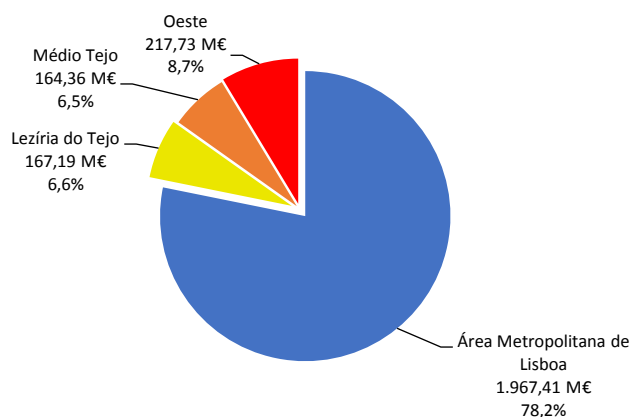
No quadro anterior estão evidenciados os principais proveitos dos municípios da RLVT, em 2015, distribuídos por categorias.

- vi. A análise da distribuição pelas várias NUTS III confirma a tendência já evidenciada em pontos anteriores, relativa à predominância do peso dos municípios da AML no contexto da RLVT. Neste ponto, destaca-se o peso que os proveitos registados pelos municípios do Oeste assumem, no contexto da região – de facto, esta apresenta nesta área, em várias categorias de proveitos, um peso relativo superior ao registado nas NUTS Lezíria do Tejo e Médio Tejo, mormente no total das vendas e prestações de serviços, nos impostos e taxas e nos outros proveitos operacionais.

Tabela 89 – Estrutura dos proveitos dos municípios da RLVT, por NUTS III

Proveitos	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Total Vendas e prestações de serviços	80,2%	5,0%	5,2%	9,6%	100,0%
Venda de mercadorias e produtos	71,6%	4,1%	7,6%	16,7%	100,0%
Prestação de serviços	81,4%	5,1%	4,6%	8,9%	100,0%
Vendas e prestações de serviços - Outras	83,5%	5,7%	7,5%	3,2%	100,0%
Impostos e taxas	86,1%	3,9%	3,3%	6,7%	100,0%
Trabalhos para a própria entidade	11,0%	1,9%	40,5%	46,6%	100,0%
Proveitos suplementares	86,0%	1,7%	2,6%	9,7%	100,0%
Transferências e subsídios obtidos	58,1%	14,1%	14,2%	13,6%	100,0%
Outros proveitos operacionais	84,5%	2,3%	0,4%	12,8%	100,0%
Total proveitos operacionais	77,8%	6,7%	6,5%	9,0%	100,0%
Proveitos financeiros	59,4%	13,2%	15,7%	11,7%	100,0%
Proveitos extraordinários	85,4%	4,6%	5,0%	5,0%	100,0%
Total Proveitos	78,2%	6,6%	6,5%	8,7%	100,0%

Gráfico 14 – Proveitos dos municípios da RLVT em 2015, por NUTS III



2.3 RESULTADOS

2.3.1 Evolução dos resultados, no período 2012-2015

Neste ponto apresenta-se uma análise dos resultados registados pelos municípios em 2015, com a respetiva contextualização em termos de evolução, desde 2012. Sendo que pela sua natureza as autarquias locais não existem para gerar lucro, é expectável que consigam gerir as respetivas finanças de forma a manter um equilíbrio entre os proveitos e os custos. A este propósito, a situação era a seguinte:

- i. **No período analisado, o RLE do conjunto dos municípios da RLVT foi sempre positivo, tal como o EBITDA**, sendo que este indicador apenas tem em conta os resultados operacionais expurgados dos custos com amortizações, que não representam necessidades de exfluxos financeiros imediatas.
- ii. **Entre 2014 e 2015, o resultado líquido atingido pelos municípios da RLVT mais que triplicou**, o que significou um aumento absoluto de *287,4 milhões de euros*.
- iii. **Em termos agregados na região, os resultados operacionais registaram igualmente um comportamento positivo**, passando de um valor negativo em 2014 (*-2,8 M€*) para *203,6 milhões de euros* positivos, em 2015.
- iv. **No entanto, esta evolução global não se refletiu nos resultados de cerca de $\frac{1}{3}$ dos municípios**, uma vez que 17 municípios registaram um decréscimo dos respetivos resultados operacionais, em 2015. Ainda assim, o número de municípios com resultados operacionais negativos diminuiu, entre 2014 e 2015, passando de 29 para 21 municípios.
- v. **Ligeiramente mais favorável é a situação em termos de EBITDA, sendo que 33 municípios aumentaram estes resultados**, em 2015, contra 19 que diminuíram.
- vi. **Ainda assim, no período analisado os resultados operacionais mantiveram-se no geral bastante baixos**, o que poderá ser em parte explicado pelos custos sociais relativamente altos e com o facto de os valores cobrados pela prestação de serviços ser muitas vezes inferior ao respetivo custo, pelo facto de serem praticados preços ‘sociais’ e também por os sistemas de contabilidade de custos da maioria dos municípios ainda não permitirem ter uma informação completa sobre os custos que efetivamente a prestação desses serviços importa.

Tabela 90 – Evolução dos resultados nos municípios da RLVT, entre 2012 e 2015

Custos / Proveitos/ Resultados	2012	2013	2014	2015	Unidade: milhões de euros
					Varição 2012-2015
Custos	2.226,05	2.211,30	2.164,28	2.128,85	-4,4%
Proveitos	2.698,17	2.281,53	2.264,70	2.516,70	-6,7%
RLE	472,11	70,20	100,42	387,85	-17,8%
Resultados operacionais	-7,23	5,04	-2,82	203,59	2914,5%
EBITDA	240,06	258,28	258,67	467,02	94,5%

CONCEITOS RELEVANTES

Acréscimos de custos – Custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).

Acréscimos de proveitos – Proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

Amortização de empréstimo – Valor correspondente ao pagamento do capital em dívida, podendo o reembolso ser parcial ou total.

Amortizações do exercício – Respeita à depreciação das imobilizações corpóreas (com exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens de domínio público, atribuída ao exercício. As amortizações do exercício serão calculadas pelo método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Aquisição de bens de capital – Agrega as despesas aplicadas em investimento, locação financeira e bens do domínio público.

Aquisição de bens e serviços – Engloba as despesas em bens de consumo, duráveis ou não, e aquisição de serviços.

Ativos financeiros (despesa) – Incluem as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito e com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, junto dos serviços municipalizados. Englobam as aplicações financeiras de tesouraria mas também as aplicações financeiras de médio e longo prazo.

Ativos financeiros (receita) – Representam os benefícios anuais ou os benefícios futuros para os respetivos detentores, concretizando-se através de meios de pagamento. Pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. Incluem a venda e amortização de títulos de crédito, nomeadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, bem como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados, ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Bens do domínio público – Abrange os bens do município que estão afetos ao uso público ou os que qualquer norma jurídica classifique como coisa pública, em contraposição aos bens que estão no comércio jurídico-privado.

Classificação económica – Quadro normativo que se destina ao acompanhamento, numa perspetiva económica, da execução orçamental das receitas e despesas públicas (na ótica da contabilidade pública). O classificador económico das receitas e despesas públicas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Custos com o pessoal – São os gastos com membros dos órgãos autárquicos, remunerações do pessoal, encargos para a Segurança Social a cargo do município, suplementos de remunerações, como trabalho extraordinário, trabalho em regime de turnos, abono para falhas, subsídio de refeição, ajudas de custo, vestuário e artigos pessoais, alimentação e alojamento, subsídio familiar a crianças e jovens, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais ou seguros de saúde.

Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Regista a contrapartida das saídas de existências nela mencionadas, por venda ou integração no processo produtivo, como por exemplo as compras de mercadorias, água, eletricidade, combustíveis, óleos, lubrificantes, ferramentas e utensílios, etc.

Custos diferidos – Compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, como por exemplo prémios de seguros.

Depósitos e caixa – Em **Caixa** inclui os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros; como **Depósitos** engloba meios de pagamento existentes em contas à ordem ou a prazo em instituições financeiras.

Derrama municipal – A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sendo a sua taxa fixada anualmente pelos diferentes municípios.

Despesa corrente – Reflete os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Despesa corrente primária – A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital – Compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento.

Despesa efetiva – Corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, calculando-se através da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos ativos financeiros e dos passivos financeiros. Ou seja, a despesa efetiva = despesa corrente + despesa de capital (sem ativos e passivos financeiros)

Despesa total – A despesa total consiste na utilização de recursos pelos municípios tendo por fim a aquisição de bens ou serviços para a satisfação das necessidades públicas. Corresponde à soma das despesas correntes e das despesas de capital.

Dívida total municipal – A dívida total de operações orçamentais dos municípios inclui os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas pelos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida – Corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, inerentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) – Lucro operacional, representa quanto uma entidade gera de recursos através das respetivas atividades operacionais; proveitos e ganhos operacionais menos custos operacionais, excluindo-se destes as amortizações do período.

Encargos da dívida – Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Execução orçamental – A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento das despesas previstas.

Existências – Engloba, consoante a organização existente na entidade, as compras e os inventários inicial e final (inventário intermitente ou periódico) e o inventário permanente.

Fornecimentos e serviços externos – Esta rubrica compreende os subcontratos, que são trabalhos necessários ao processo produtivo próprio, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras entidades, submetidos a compromissos formalizados ou simples acordos (serviços de saneamento básico, recolha, tratamento e deposição de resíduos, água - abastecimento público, limpeza urbana, sinalização e trânsito, iluminação pública, transportes escolares, cantinas escolares, serviços culturais, recreativos e espetáculos), excluindo-se os gastos com pessoal em regime de prestação de serviços (profissionais liberais) e que efetua trabalhos de carácter regular. Inclui também fornecimentos e serviços, eletricidade, combustíveis, gásóleo, gasolina, água, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, livros e documentação técnica, material de escritório, artigos para oferta, rendas e alugueres, etc.

Fundo de Apoio Municipal – Respeita a um fundo participado em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, dotado de autonomia administrativa e financeira, que tem por objetivo prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. Este fundo foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Fundo de Coesão Municipal – Fundo que respeita à transferência inscrita anualmente na Lei do Orçamento de Estado e que visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais (artigo 29.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Fundo de Equilíbrio Financeiro – Corresponde a uma subvenção geral consagrada na lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consagrada no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, equivalente a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo de Financiamento das Freguesias – Corresponde a uma subvenção geral para as freguesias prevista no artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, equivalente a 2% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Fundo de Regularização Municipal – Fundo constituído pelos montantes das transferências orçamentais deduzidas aos municípios no caso de incumprimento dos respetivos planos de saneamento, sendo utilizado para, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), proceder ao pagamento das dívidas a terceiros do município.

Fundo Geral Municipal – Transferência financeira do Estado prevista no artigo 28.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento.

Fundo Social Municipal – Corresponde a uma subvenção específica, consagrada no artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios.

Grau de execução – Rácio, expresso em percentagem, que decorre da relação entre o valor executado, no período em análise, para uma determinada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Assim, este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Grau de execução da despesa da comprometida – Rácio percentual que relaciona a despesa paga com a despesa comprometida no exercício.

Grau de execução orçamental das despesas – rácio percentual que relaciona o valor das despesas pagas com o valor das dotações corrigidas.

Grau de execução orçamental das receitas – rácio percentual que relaciona o valor das receitas cobradas líquidas com o valor das previsões corrigidas.

Imobilizado corpóreo – Integra os imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com exceção dos bens de domínio público), que a entidade utiliza na sua atividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano. Inclui igualmente as benfeitorias e as grandes reparações que acrescem ao custo daqueles imobilizados.

Imobilizado em curso – Abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício. Inclui também os adiantamentos feitos por conta de imobilizado, cujo preço esteja previamente fixado.

Imobilizado incorpóreo – Integra as imobilizações intangíveis, englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão da entidade.

Índice de independência financeira – O rácio de independência financeira relaciona as receitas próprias com as receitas totais, considerando-se haver independência financeira quando este rácio for superior a pelo menos 50%.

Investimento – Em termos financeiros, orçamentais e contabilísticos, consideram-se como despesas de investimento aquelas que as autarquias destinem à aquisição ou reparação de bens duradouros por si detidos ou por si utilizados na sua atividade.

Investimentos financeiros – Abrange as aplicações financeiras de carácter permanente.

Juros - montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital; incluem também outras despesas correntes inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento bem como às despesas inerentes aos serviços bancários e outras despesas/encargos financeiros que não sejam juros.

Limite da dívida total municipal - O limite da dívida total, definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Ótica de caixa - Ótica adotada no âmbito da contabilidade pública, sendo as operações registadas no momento em que são efetuados os recebimentos ou os pagamentos.

Ótica de compromissos – Ótica de registo efetuada segundo o princípio da especialização do exercício, em que se adiciona à despesa paga os compromissos assumidos que estão por pagar, e em que se retira os pagamentos de compromissos assumidos em anos anteriores.

Outros proveitos e ganhos operacionais – Nesta classificação encontram-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais dos municípios.

Participação variável no IRS – Participação consagrada na alínea c) do artigo 25.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, mediante a qual os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa a rendimentos do ano imediatamente anterior.

Passivos financeiros (lado da despesa) – Pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos ou subsídios reembolsáveis e garantias.

Passivos financeiros (lado da receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto prazo e a médio e longo prazo. Os empréstimos de curto prazo destinam-se a cobrir exclusivamente dificuldades de tesouraria.

Património – Consiste nos fundos relativos à constituição da entidade, resultantes dos ativos e passivos que lhe sejam consignados, bem como as alterações subsequentes que foram formalmente autorizadas. No início da aplicação do POCAL, resultou da diferença entre os montantes ativos e os passivos e das importâncias reconhecidas das restantes contas da classe 5.

Proveitos diferidos³⁶ – Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, atendendo ao princípio do acréscimo.

Proveitos suplementares – Abrange os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais dos municípios.

³⁶ No âmbito do novo sistema contabilístico aplicável às autarquias locais ao abrigo do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os subsídios para investimentos deixam de estar registados como passivo, passando a constar da classe 5.

Provisões – Engloba as situações a que estejam associados riscos relativos a cobranças duvidosas, depreciação de existências e investimentos financeiros. São exemplos as provisões para cobranças duvidosas, as provisões para depreciação de existências, as provisões para investimentos financeiros, as provisões para aplicações de tesouraria de curto prazo ou as provisões para riscos e encargos.

Provisões do exercício – As provisões são passivos cuja quantia ou tempestividade são incertas. As provisões do exercício refletem, no final do período contábilístico, a variação positiva da estimativa dos riscos entre dois períodos contábilísticos consecutivos, que tiver características de custo operacional. Destacam-se as provisões para cobranças duvidosas, para processos judiciais em curso e para depreciação de existências.

Provisões para riscos e encargos – Responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável e que à data do balanço são de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência dos encargos a pagar.

Receita consignada – A receita consignada é a aquela que a título excepcional e por determinação legal é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita efetiva – Corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. Corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos ativos financeiros, dos passivos financeiros e dos saldos da gerência anterior.

Receita fiscal municipal – Receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura, bem como as taxas.

Recuperação financeira municipal – A necessidade de recurso à recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida, cobrada nos últimos três exercícios, nos termos previstos no artigo 61.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Rendimentos de propriedade – Receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como depósitos bancários, títulos e empréstimos cedidos, e rendas de ativos não produtivos, como terrenos e ativos incorpóreos.

Reposições abatidas nos pagamentos – Correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

Reservas – Abrange as reservas estatutárias, as reservas contratuais, as reservas livres, os subsídios, as doações e as reservas decorrentes da transferência de ativos.

Reservas de reavaliação – Reflete as contrapartidas às valorizações emergentes da atualização do cadastro matricial e aos ajustamentos monetários.

Resultados transitados – Esta conta acolhe os resultados líquidos provenientes do exercício anterior. Esta conta regista também regularizações não frequentes e de grande significado que afetem, positiva ou negativamente, o património e não o resultado do exercício.

Rutura financeira – Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos

municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente – O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital – O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global – O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

Saldo orçamental – O saldo orçamental corresponde à diferença entre o total de receitas e o total de despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário – Corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros); o saldo primário resulta do somatório do saldo global com os juros.

Saneamento financeiro municipal – Corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal definido no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e visa criar condições para a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Serviço da dívida – Despesas pagas em juros e outros encargos e em passivos financeiros.

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis, dos municípios para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Taxas, multas e outras penalidades – Agregado composto pelas taxas pagas pelos particulares, por contrapartida à emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei e ainda pelas multas e outras penalidades, decorrentes da transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Títulos negociáveis – Inclui os títulos adquiridos com o objetivo de aplicação de tesouraria de curto prazo, ou seja, por um período inferior a um ano.

Total da dívida exigível – Constituída pelas dívidas a pagar a curto prazo e a médio e longo prazo.

Transferências correntes (despesa) – Importâncias a entregar a entidades para financiar despesas correntes, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências correntes (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Transferências de capital (despesa) – Importâncias a entregar a entidades, para financiar despesas de capital, não implicando qualquer contraprestação direta para o município por parte das unidades receptoras.

Transferências de capital (receita) – Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais – Engloba as transferências correntes concedidas às unidades institucionais (Orçamento do Estado, serviços e fundos autónomos, administração autárquica, administração regional, segurança social), bem como as transferências correntes concedidas sem contrapartida a unidades produtivas, como empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Transferências e subsídios obtidos – Inclui as transferências a que os municípios têm direito, designadamente nos termos do RFALEI e de acordo com a Lei do Orçamento do Estado respeitante a cada ano económico. As transferências destinadas ao financiamento de investimentos específicos e determinadas por lei, por protocolo ou por contrato-programa são registadas na conta 2745 "Subsídios para investimentos". Nesta classificação estão ainda englobados os

subsídios, que consistem em transferências correntes obtidas sem contrapartida destinadas a unidades produtivas com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Venda de bens de investimento – Rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Venda de bens e serviços correntes – Produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento.

Vendas e prestações de serviços – Abrange os proveitos das vendas (designadamente mercadorias, eletricidade, água, sucata, habitação social) e da prestação de serviços, como sejam de saneamento, resíduos sólidos, transportes coletivos de pessoas e mercadorias, entre outros.

Trabalhos para a própria entidade – Regista os trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios

PRINCIPAIS FONTES CONSULTADAS

Carvalho, João Baptista da Costa, Fernandes, Maria José, Teixeira, Ana (2002). *POCAL – Comentado*, Rei dos Livros. Lisboa.

INE. População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - Estimativas Anuais da População Residente. Última atualização destes dados: 02 de junho de 2016, *in site* <http://www.ine.pt>.

Santos, J. Albano. *Os saldos orçamentais*, GPEARI – Ministério das Finanças, Artigo 03/2016.

Sousa Franco, António L., (2002). *Finanças públicas e direito financeiro*, volumes I e II, Almedina. Coimbra.

Artigos consultados na Internet:

<https://www.portal-gestao.com/artigos/7351-a-demonstra%C3%A7%C3%A3o-dos-resultados.html>

<http://www.fep.up.pt/disciplinas/lec110/Ficheiros/Cap%20I%20-%20V3.pdf>

<http://www.iscac.pt/files/docentes/01321014167.pdf>

<http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>